

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 660, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 138/2013****AV 273/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 111, de 02 de março de 2012, que renova a permissão outorgada a Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

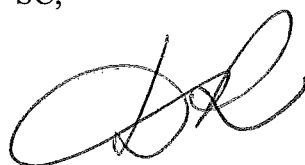
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 138

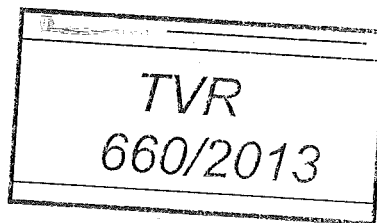
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 500, de 6 de dezembro de 2011 – FM Sudoeste Radiodifusora Ltda., no município de Pirai - RJ;
- 2 - Portaria nº 501, de 6 de dezembro de 2011 – Rede Associada de Radiodifusão Ltda., no município de Pederneiras - SP;
- 3 - Portaria nº 503, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;
- 4 - Portaria nº 507, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda., no município de Porto Alegre - RS;
- 5 - Portaria nº 510, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Brasil Novo Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 6 - Portaria nº 513, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Correio do Vale Ltda., no município de Mamanguape - PB;
- 7 - Portaria nº 516, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda., no município de Passo Fundo - RS;
- 8 - Portaria nº 517, de 6 de dezembro de 2011 – Tropical Comunicação Ltda., no município de Natal - RN;
- 9 - Portaria nº 518, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Ativa Comunicação Ltda., no município de Anápolis - GO;
- 10 - Portaria nº 519, de 6 de dezembro de 2011 – Rádio Difusora Rhema Ltda., no município de Nova Granada - SP;
- 11 - Portaria nº 520, de 6 de dezembro de 2011 – Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda., no município de São Paulo - SP;
- 12 - Portaria nº 46, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Santos Dumont Ltda., no município de Jundiá - SP;
- 13 - Portaria nº 48, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Transoeste Ltda., no município de Joaçaba - SC;
- 14 - Portaria nº 49, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Sociedade Catarinense Ltda., no município de Joaçaba - SC;



138/13



2

15 - Portaria nº 51, de 3 de fevereiro de 2012 – Cianorte FM Sistema de Comunicação Ltda., no município de Cianorte - PR;

16 - Portaria nº 57, de 3 de fevereiro de 2012 – Rádio Cidade de Caratinga Ltda., no município de Caratinga - MG;

17 - Portaria nº 63, de 10 de fevereiro de 2012 – Fundação Cásper Líbero, no município de São Paulo - SP;

18 - Portaria nº 111, de 2 de março de 2012 – Antena Um Radiodifusão Ltda., no município de Belo Horizonte - MG;

19 - Portaria nº 114, de 2 de março de 2012 – Tibras Comunicação Ltda., no município de Formosa - GO;

20 - Portaria nº 166, de 20 de março de 2012 – Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda., no município de Bauru - SP; e

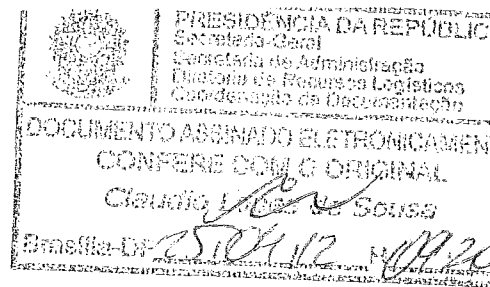
21 - Portaria nº 225, de 16 de abril de 2012 – Rádio Cidade Bela Ltda., no município de Campo Verde - MT.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Brusse". The signature is written in a cursive, flowing style with a long horizontal stroke at the beginning and a sharp, downward-pointing stroke at the end.

53000.013274/2007.18

Port 111/12



EM nº 00126/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.013274/2007, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.** para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de junho de 2007.

2. A outorga foi deferida à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 1988.


3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Acompanha o ato o Processo de nº 53710.000337/1997, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 29 de junho de 1997 a 29 de junho de 2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 88.066/93.

6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio Lopez de Sousa

Brasília-DF 27/04/11 14:09:20

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
02 04 120/12	
Seção 1	Página 53
Rubrica	

PORTARIA Nº 111 , DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.013274/2007 e 53710.000337/1997, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de junho de 2007, a permissão outorgada à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM/126/MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

53000.013274/2007

E5 00713

TERESSADO: Antena um Radiodifusão Ltda
ASSUNTO: Renovação de Outorga

OUTROS DADOS: Belo Horizonte / MG

FM
Tempestivo

MOVIMENTAÇÕES

Q.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
06		/ /	37		/ /
06		/ /	38		/ /
97		/ /	39		/ /
U.O: 29/06/07		/ /	40		/ /
TEMPESTIVO		/ /	41		/ /
		/ /	42		/ /
		/ /	43		/ /
		/ /	44		/ /
		/ /	45		/ /
		/ /	46		/ /
		/ /	47		/ /
		/ /	48		/ /
		/ /	49		/ /
		/ /	50		/ /
		/ /	51		/ /
		/ /	52		/ /
		/ /	53		/ /
		/ /	54		/ /
		/ /	55		/ /
		/ /	56		/ /
		/ /	57		/ /
		/ /	58		/ /
		/ /	59		/ /
		/ /	60		/ /
		/ /	61		/ /
		/ /	62		/ /
		/ /	63		/ /
		/ /	64		/ /
		/ /	65		/ /
		/ /	66		/ /
		/ /	67		/ /
		/ /	68		/ /
		/ /	69		/ /
		/ /	70		/ /
		/ /	71		/ /
		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

Despacho: 404 /2007

Referência.: Nº 53000.013274/2007
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 15 de março de 2007.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

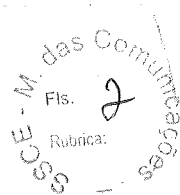
Em 16/03/2007

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador(a)-Geral de Regime Legal de Outorgas

COSUD

ANTENA

A NÚMERO 1 EM MÚSICA



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
BRASILIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 013274/2007-10

SEPRODILOG/COLOG/COORLISPOA/SE

BRASÍLIA - DF

Ref:- Ofício nº 575/2007-COSUD/CGLO/DEOC
Renovação da outorga da **Antena Um Radiodifusão**
Ltda - BELO HORIZONTE / MG - Período 2007/2017

Antena Um Radiodifusão Ltda, CNPJ nº 48.060.727/0001-90, tendo em vista o disposto no Art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de Janeiro de 1983, requer a V.Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de **RENOVAÇÃO**, para o novo **período (2007/2017)** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, para tanto encaminhamos com a presente os seguintes documentos:

- a) Laudo de ensaio dos transmissores, acompanhado da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada no original;
- b) Certificados de quitação da contribuição sindical correspondente aos últimos 5 (cinco) anos referente aos empregados e empregador;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS – Ano base 2005;
- e) Declaração da Entidade de que não infringe as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal;

Data: 01.03.07

DO: 0000
Para: SGGP

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Faturar
- Arquivar

Prazo: / /



Carlos Alberto Freitas Rezende
Diretor - GERDUCAM

ANTENA

A NÚMERO 1 EM MÚSICA

SSC - M. das Comunicações
Fls. 2
Rubrica:

- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade – Certidão Negativa de Tributos, emitida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, anexado com o devido objeto e pé;
- h) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- i) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade – Certidão Negativa de Tributos emitida pela Receita Federal;
- j) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal da sede da entidade - Certidão quanto a Dívida Ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; e
- k) Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações havidas em seu contrato social durante o período de vigência da Outorga.

Respeitosamente pede Juntada e Deferimento.
P. ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2007


Orlando Negrão Júnior
Diretor

DECLARAÇÃO

“Na qualidade de representante legal da ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, DECLARO que o Eng. Enos Marcos da Mota Bastos esteve no endereço abaixo nos dias 24 e 25 de janeiro de 2007 ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA - FM 25000 série: 011492109 com potência nominal de 25 Kw.”

Local de Ensaio: Rua Jorge Marini – N° 69 [Serra do Curral]
CEP: 30.320-550 - Belo Horizonte - MG

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2007


ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

Rubrica: *FA*
VIA 02
ART Nº
1-40051811

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS			05 Registro no CREA MG-46321/D	07 CPF 322.084.056-68
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA			08 Telefone (0031)3486-0606	
09 Endereço Residencial do Profissional R DA BAHIA, 000486 APTO 1406-B - CENTRO, BELO HORIZONTE/MG			10 CEP 30160-010	
11 Nome da Empresa Contratada				
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social		15 Telefone
16 Endereço para Correspondência				17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	19 CPF ou CNPJ 48.060.727/0002-71
20 Endereço para Correspondência AV RAJA GABAGLIA, 3117 CONJUNTO 340 - BELO HORIZONTE/MG	21 CEP 30350-540

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA			23 CPF ou CNPJ 48.060.727/0002-71						
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA JORGE MARINT, 69 SERRA DO CURRAL - BELVEDERE,									
25 Município BELO HORIZONTE/MG			26 CEP 30320-550						
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 31 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0445	35 Quantificação 25.000,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 45.000,00			38 Honorários 1.500,00	39 Tipo Contrato 2	

40 Descrição Complementar
LAUDO DE ENSAIOS EM TRANSMISSOR FM 25000 W PARA RENOVAÇÃO OUTORGA - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSINATURAS

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

Belo Horizonte 24 JAN. 2007
 LOCAL E DATA

Enos Marcos da Mota Bastos
 PROFISSIONAL

[Assinatura]
 CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento 24/01/2007	43 Valor da Taxa de ART 29,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/01/2007. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
---	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

ART NET 2,05

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32**Recibo
do
Sacado**

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4/601450-X	13/02/2007
Sacado		Número do documento	Nosso número
ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS		831-40051811	00000083140051811
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(-) Dedução
R\$ (Real)		29,00	
Demonstrativo		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
			29,00
ARTNET. Profissional: ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS Tipo; Matriz - Número: 40051811 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

00000083140051811

Autenticação Mecânica

LAUDO DE ENSAIOS

Entidade:	Antena Um Radiodifusão Ltda Avenida Raja Gabaglia nº 3.117 Conjunto 340 CEP: 30.350-540 • Belo Horizonte - MG		
Equipamento:	Transmissor FM: MTA 25000		
Data-Edição	Resp.	Rev.	Aprovado:
26/01/2007 - 1º	EMMB	RAMB	<i>Enos Marcos da Mota Bastos</i>

Enos Bastos

LAUDO DE ENSAIOS TRANSMISSOR: MTA - FM 25000

INTERESSADO:

Nome:	Antena Um Radiodifusão Ltda
Endereço:	Avenida Raja Gabaglia nº 3.117 Conjunto 340 CEP: 30.350 - 540 • Belos Horizonte - MG

ENSAIO:

Motivo:	Antena Um Radiodifusão Ltda
Endereço de Realização dos Testes:	Rua Jorge Marini - Nº 69 [Serra do Curral] CEP: 30.320-550 • Belo Horizonte - MG
Data de Realização:	Dias 24 e 25 de janeiro de 2007.

FABRICANTE:

Nome:	MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA
Endereço:	Rua Santa Crecência - Nº 268 CEP: 05524-020 • São Paulo - SP Fone: (11) 37515111

FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

	Equipamento Principal da Estação.
--	-----------------------------------

MEDIÇÕES:

Frequência:	105,1 MHz.
Nominal:	105.100.100 Hz.
Medida Em Ambiente Normal:	105.100.070 Hz.

Não havendo disponibilidade de câmera térmica, um freqüencímetro foi ligado ao conector BNC de amostra de RF, durante quatro horas em observação. A variação não atinge 200 Hz.

Enos Bastos

Variação da Tensão de Alimentação [28°C]

Tensão [V]	Frequência [kHz]	Varição [Hz]
200	105.100,080	80
220	105.100,070	70
240	105.100,060	60

A variação desta tensão foi obtida por ajuste no estabilizador de tensão.

Variação Pôr Tempo de Funcionamento [28°C]

Tempo [minutos]	Frequência [kHz]	Varição [Hz]
00	105.100,070	70
60	105.100,070	70
90	105.100,080	80

Resposta de Audiofrequência

Monofonia

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência: [Hz]	Modulação 25% com Pré-ênf.:		Modulação 50% com Pré-ênf.:		Modulação 100% com Pré-ênf.:	
	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]
0050	- 2,0	- 0,76	+ 4,0	- 0,75	+ 10,0	- 0,75
0100	- 2,0	- 0,24	+ 4,0	- 0,22	+ 10,0	- 0,22
0400	- 2,0	0	+ 3,8	0	+ 9,8	0
1000	- 2,9	+ 0,4	+ 3,1	0,5	+ 9,1	0,5
5000	- 10,0	+ 5,0	- 4,0	5,0	+ 2,0	5,0
7500	-12,5	+ 9,5	- 7,4	9,7	- 1,4	9,7
10000	- 15,3	+ 10,1	- 9,4	10,1	- 3,6	10,1
15000	- 18,8	+ 15,8	- 13,8	15,8	- 6,8	15,8

Embrato

Estereofonia Canal Esquerdo

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência: [Hz]	Modulação 25% com Pré-ênf.:		Modulação 50% com Pré-ênf.:		Modulação 100% com Pré-ênf.:	
	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]
0050	-2,0	-0,76	+4,0	-0,76	+9,0	-0,76
0100	-2,0	-0,24	+4,0	-0,24	+9,0	-0,24
0400	-2,0	0	+3,8	0	+8,8	0
1000	-2,9	0,4	+3,1	0,4	+8,1	0,4
5000	-10,0	5,0	-4,0	5,0	+1,0	5,0
7500	-13,4	9,5	-7,4	9,5	-1,5	9,5
10000	-15,4	10,1	-9,4	10,1	-3,9	10,1
15000	-18,8	15,8	-13,8	15,8	-6,8	15,8

Estereofonia Canal Direito

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência: [Hz]	Modulação 25% com Pré-ênf.:		Modulação 50% com Pré-ênf.:		Modulação 100% com Pré-ênf.:	
	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]
0050	-2,0	-0,76	+4,0	-0,75	+9,0	-0,75
0100	-2,0	-0,24	+4,0	-0,22	+9,0	-0,22
0400	-2,0	0	+3,8	0	+8,8	0
1000	-2,9	0,4	+3,1	0,5	+8,1	0,5
5000	-10,0	5,0	-4,0	5,0	+1,8	5,0
7500	-13,4	9,5	-7,4	9,7	-1,5	9,7
10000	-15,4	10,1	-9,4	10,1	-3,9	10,1
15000	-18,8	15,8	-13,8	15,8	-7,5	15,8

Enos Bastos

Distorção Harmônica

Monofonia

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência:	25% de Modulação:	50% de Modulação:	100% de Modulação:
[Hz]	[%]	[%]	[%]
0050	0,20	0,21	0,22
0100	0,19	0,19	0,19
0400	0,18	0,18	0,17
1000	0,16	0,16	0,15
5000	0,16	0,15	0,17
7500	0,16	0,15	0,15
10000	0,17	0,18	0,18
15000	0,22	0,22	0,22

Estereofonia Canal Esquerdo

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência:	25% de Modulação:	50% de Modulação:	90% de Modulação:
[Hz]	[%]	[%]	[%]
0050	0,22	0,22	0,22
0100	0,21	0,20	0,19
0400	0,19	0,17	0,17
1000	0,16	0,16	0,15
5000	0,16	0,15	0,15
7500	0,16	0,16	0,15
10000	0,20	0,18	0,19
15000	0,21	0,21	0,21

Enos Bastos

Estereofonia Canal Direito

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência:	25% de Modulação:	50% de Modulação:	90% de Modulação:
[Hz]	[%]	[%]	[%]
0050	0,20	0,21	0,23
0100	0,20	0,18	0,20
0400	0,17	0,16	0,17
1000	0,13	0,15	0,15
5000	0,15	0,16	0,16
7500	0,16	0,16	0,17
10000	0,18	0,19	0,20
15000	0,20	0,20	0,22

Nível de Ruído da Portadora (FM): - 67 dB's em relação a 100% de modulação a 400 Hz.

Nível de ruído da Portadora (AM): -61 dB's em relação a 100% de modulação a 400Hz.

Atenuação de Harmônicos e Espúrios:

Frequência: 105,1 MHz

Potência de Operação: 25 Kw.

Fo +/- 120KHz @ Fo +/- 240KHz:	Melhor que: - 95 dB's
Fo +/- 240KHz @ Fo +/- 600KHz:	Melhor que: -95 dB's
2º Harmônico:	Melhor que: -99 dB's
3º Harmônico:	Melhor que: -99 dB's
4º Harmônico:	Melhor que: -99 dB's
5º Harmônico:	Melhor que: -99 dB's

Potência de Saída:

25.000 Watts

Bastos

12
 Rubrica

Excitador do Transmissor	Modelo: FX- 50 Exciter FM Broadcast Electronics Serial #: 63.242-001 FCC ID: DDE7E FX- FX 50 Anatel: Este excitador é parte integrante do equipamento transmissor BE certificado homologação 1052-02-0587
Fabricante:	Broadcast Electronics, INC. 4.100 North 24 TH Street Quincy - Illinois - USA.
Observação:	O Radiodifusor entende que utilizando este excitador existe melhoria no áudio resultante processado no ar. As medições com o excitador conjunto atende a norma técnica vigente.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA:

Gerador de Estéreo:	
Fabricante:	Orban CRL Systems , INC. 1525 Alvarado Street San Leandro, CA 94577 - USA
Modelo:	Parte integrante do Processador de Áudio : ORBAN 8100
Medições:	
Frequência de Subportadora Piloto:	Medida: 19,001 Hz
	Varição Máxima de 60 Minutos: 1,0 Hz
Limites das Variações das Percentagens de Modulação da Portadora Principal Pela Subportadora Piloto:	Ajustado em 10 % Relativo à Portadora Principal. [Limites ajustáveis entre mínimo de 0 % e máximo de 12 %].

Embustos

Separação Estereofônica:

Leia - se: E (Canal Esquerdo) e D (Canal Direito)

Frequência (Hz)	E para D (dB's)	D para E (dB's)
00050	50	51
00100	49	52
00400	52	53
01000	50	51
05000	53	52
07500	52	50
10000	51	50
15000	52	51

Diafonia [Crosstalk] [90% Modulação]:

Leia - se: E (Canal Esquerdo) e D (Canal Direito)

Frequência (Hz)	E para D (dB's)	D para E (dB's)
00050	50	51
00100	52	52
00400	53	54
01000	50	52
05000	51	52
07500	50	52
10000	49	52
15000	52	53

OBSERVAÇÃO:

O nível de áudio em 19 kHz está 52 dB's abaixo do nível correspondente a 100% de modulação.

Bastos

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS:

A entidade não utiliza nenhum canal secundário.

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

Placa de Identificação:		
Fabricante:	MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA	
Modelo:	FM 25000	
Data de Fabricação:	14/01/92	
Num. De Série:	011492109	
Potência de Saída:	25.000 W	
Frequência:	105,1 MHz	
Consumo:	45.963 VA	
Código de Homologação:	0558/90	
Medidores de RF:		
Corrente DC de Placa:	5.0 A (Visualmente mostra a corrente catodo) Ip= 4,18 A.	
Tensão DC de Placa:	7,5 Kilovolts.	
Potência de Saída:	25.000,00 Watts.	
Existência de tomadas de RF:		
Modulação:	Sim, na parte superior da cavidade.	
Frequência:	Sim, na parte superior da cavidade.	
Existência de Blindagens Nas Ligações de RF Entre as Unidades do Transmissor?		Sim
Existência de Blindagens Nos Estágios ou Unidades?		Sim

Enos Bastos

	Instrumentos de Medição do Transmissor:
--	--

Medidor:	Valor Medido:	Escala do Instrumento:
Excitador [G1]:	13 mA	80 mA
Grade Auxiliar:	2 mA	80 mA
Catodo Excitador:	0,12 A	0,8 A
Placa Excitador:	1,9 Kv	8 Kv
Placa Intermediária:	3,8 Kv	8 Kv
Grade Final:	1,6 A	(0,41)x2 0,82 A
Filamento Final:	6,3 V	8 V
Catodo Intermediário:	0,94 A	1,5 A
Tensão Final:	7,5 Kv	8 Kv
Catodo Final:	5,0 A	8,0 A

Valor da Corrente de Placa Final [Catodo Final - Grade Final]:	Medido => 4,18 A
Potência Consumida Estágio Final [Tensão F, X Cor. Placa]:	31,35 Kw
Eficiência [Pot. Saída / Pot. Consumida]:	80 %

Tensão de Linha:	216 Vca / 216 Vca / 216 Vca	Valores Entre Fases
------------------	-----------------------------	---------------------

Corrente de Linha:	116 A / 127 A / 126 A	Valores fases R,S,T.
--------------------	-----------------------	----------------------

Potência de entrada [CONSUMO]: Média da Tensão de Linha x Corrente de Linha x 1,73:	45.963 VA
---	-----------

	Dispositivos de Segurança Pessoal:
--	---

Há resistores de descarga dos capacitores na fonte de alta tensão após o desligamento do transmissor?	Sim, 6 resistores de descarga.!
---	---------------------------------

Existe gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas a um ponto de terra?	Sim.
---	------

Existem interruptores de segurança que desligam todas as tensões superiores a 350 volts, quando as portas ou tampas que dão acesso a estas partes do transmissor são abertas?	Sim.
---	------

Há possibilidade de serem externamente efetuados, todos ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 Volts, com todos as portas e tampas fechadas?	Sim.
--	------

Embastos

16

Dispositivos de Proteção do transmissor:	
Fonte de Alta Tensão:	Existe proteção por meio de resistência e reles que desligam as altas tensões na ocorrência de picos na rede proteção por descarga de corrente.
Ventilação:	Existe proteção contra falta de ventilação adequada através de micro-interruptor de ar e contra falta de fase.
Potência Refletida:	Existe proteção contra taxa de onda estacionária elevada.

Instrumental Utilizado nas Medições:				
Tipo:	Marca	Modelo	Série	Precisão:
Wattímetro de RF:	Coaxial Dynamis, inc.	88952 - A	1426	3 %
Analizador de Áudio:	Potomac Instruments, Inc	AA - 51	2746	2 dB's
Gerador de Áudio:	Potomac Instruments, Inc	AG - 51	2789	2 Hz
Medidor de Intensidade de Campo:	Potomac Instruments, Inc	FIM - 71	209	1 dB
Frequencímetro	Sencore	FC 45	3360218-M	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	4658	LR37158	< 1 mv/ divisão
Multímetro	Simpson	260 - 8	12388	2% Vcc 3% Vca
Wattímetro	Bird	43	229128	< 2%
Carga resistiva de 50 Ohm's	Bird	8080	22577	< 1,5 Ω

Bastos

Declaração:

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo conta de...12..... folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica ..*Enos Marcos da Mota Bastos*..... de que faço uso”

Belo Horizonte: 26 de Janeiro de 2007.

Enos Marcos da Mota Bastos
Enos Marcos da Mota Bastos - CREA: MG 46.321 / D.

Enos Marcos da Mota Bastos
Engenheiro Eletricista
CREA 46.321/D 4ª Região

Parecer Conclusivo:

“Para os fins previstos no regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, DECLARO que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atende à regulamentação aplicável”.

Belo Horizonte: 26 de Janeiro de 2007.

Enos Marcos da Mota Bastos
Enos Marcos da Mota Bastos - CREA: MG 46.321 / D.

Enos Marcos da Mota Bastos
Engenheiro Eletricista
CREA 46.321/D 4ª Região

Enos Bastos



11.000.000
Rúbrica
18

DECLARAÇÃO

“Na qualidade de representante legal da ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, DECLARO que o Eng. Enos Marcos da Mota Bastos esteve no endereço abaixo nos dias 24 e 25 de janeiro de 2007 ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado por WTK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, modelo: - SIF 10.000 série: 061651006 com potência nominal de 10 Kw.”

Local de Ensaio: Rua Jorge Marini – N° 69 [Serra do Curral]
CEP: 30.320-550 - Belo Horizonte - MG

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2007



ORLANDO NEGRÃO JUNIOR
Diretor Presidente

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 03
 ART Nº
 1-40051819

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS				05 Registro no CREA MG-46321/D		07 CPF 322.084.056-68	
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA						08 Telefone (0031)3486-0606	
09 Endereço Residencial do Profissional R DA BAHIA, 000486 APTO 1406-B - CENTRO, BELO HORIZONTE/MG						10 CEP 30160-010	
11 Nome da Empresa Contratada							
12 Registro no CREA		13 CNPJ		14 Capital Social		15 Telefone	
16 Endereço para Correspondência						17 CEP	

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA						19 CPF ou CNPJ 48.060.727/0002-71	
20 Endereço para Correspondência AV RAJA GABAGLIA, 3117 CONJUNTO 340 - BELO HORIZONTE/MG						21 CEP 30350-540	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA						23 CPF ou CNPJ 48.060.727/0002-71			
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA JORGE MARINI, 69 SERRA DO CURRAL - BELVEDERE,									
25 Município BELO HORIZONTE/MG						26 CEP 30320-550			
28 Atividade Técnica									
01 Geral Tipo 31 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 48200	34 Ent. Classe 0445	35 Quantificação 10.000,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 25.000,00		38 Honorários 1.000,00		39 Tipo Contrato 2	

40 Descrição Complementar
LAUDO DE ENSAIOS EM TRANSMISSOR FM 10.000 W PARA RENOVAÇÃO OUTORGA - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Belo Horizonte 24 Jan. 2007

LOCAL E DATA

Enos Marcos da Mota Bastos

PROFISSIONAL

[Assinatura]

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento 24/01/2007	43 Valor da Taxa de ART 29,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/01/2007. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
---	---	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CONTRATANTE

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32**Recibo
do
Sacado**

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3394-4/601450-X	13/02/2007
Sacado		Número do documento	Nosso número
ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS		831-40051819	00000083140051819
Moeda	Quantidade	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R\$ (Real)		29,00	
Demonstrativo		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
			29,00
ARTNET. Profissional: ENOS MARCOS DA MOTA BASTOS Tipo; Matriz - Número: 40051819 ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.			

003240107XXXXXXXXXX29,00K375011851109501985091

Autenticação Mecânica

LAUDO DE ENSAIOS

Entidade:	Antena Um Radiodifusão Ltda Avenida Raja Gabaglia nº 3.117 Conjunto 340 CEP: 30.350-540 • Belo Horizonte - MG		
Equipamento:	Transmissor FM: WTK 10000		
Data-Edição	Resp.	Rev.	Aprovado:
26/01/2007 - 1º	EMMB	RAMB	<i>Eng. Marcos</i>

Enos Bastos

97

LAUDO DE ENSAIOS TRANSMISSOR: WTK - FM SIF 10000

INTERESSADO:

Nome:	Antena Um Radiodifusão Ltda
Endereço:	Avenida Raja Gabaglia nº 3.117 Conjunto 340 CEP: 30.350 - 540 • Belos Horizonte - MG

ENSAIO:

Motivo:	Antena Um Radiodifusão Ltda
Endereço de Realização dos Testes:	Rua Jorge Marini - Nº 69 [Serra do Curral] CEP: 30.320-550 • Belo Horizonte - MG
Data de Realização:	Dias 24 e 25 de janeiro de 2007.

FABRICANTE:

Nome:	WTK Telecomunicações Ltda.
Endereço:	Inexistente [O fabricante WTK não mais existe]

FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

	Equipamento Reserva da Estação.
--	---------------------------------

MEDIÇÕES:

Frequência:	105,1 MHz.
Nominal:	105.100.100 Hz.
Medida Em Ambiente Normal:	105.100.110 Hz.

Não havendo disponibilidade de câmera térmica, um freqüencímetro foi ligado ao conector BNC de amostra de RF, durante quatro horas em observação. A variação não atinge 200 Hz.

Enos Bastos

92

Variação da Tensão de Alimentação [28°C]

Tensão [V]	Frequência [kHz]	Variação [Hz]
200	105.100,090	90
220	105.100,110	110
240	105.100,110	110

A variação desta tensão foi obtida por ajuste no estabilizador de tensão.

Variação Pôr Tempo de Funcionamento [28°C]

Tempo [minutos]	Frequência [kHz]	Variação [Hz]
00	105.100,090	90
60	105.100,090	90
90	105.100,110	110

Resposta de Audiofrequência

Monofonia

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência: [Hz]	Modulação 25% com Pré-ênf.:		Modulação 50% com Pré-ênf.:		Modulação 100% com Pré-ênf.:	
	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]
0050	- 2,0	0,0	+ 4,0	0,0	+ 10,0	0,0
0100	- 2,0	0,0	+ 4,0	0,0	+ 10,0	0,0
0400	- 2,0	+ 0,2	+ 3,8	+ 0,2	+ 9,8	+ 0,2
1000	- 2,9	+ 0,9	+ 3,1	+ 0,9	+ 9,1	+ 0,2
5000	- 10,0	+ 8,0	- 4,0	+ 8,0	+ 2,0	+ 8,0
7500	- 12,5	+ 11,4	- 7,4	+ 11,4	- 1,4	+ 11,4
10000	- 15,3	+ 13,4	- 9,4	+ 13,4	- 3,6	+ 13,4
15000	- 18,8	+ 16,8	- 13,8	+ 16,8	- 6,8	+ 16,8

Embasto

Estereofonia Canal Esquerdo

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência: [Hz]	Modulação 25% com Pré-ênf.:		Modulação 50% com Pré-ênf.:		Modulação 100% com Pré-ênf.:	
	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]
0050	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+ 9,0	0,0
0100	-2,0	0,0	+4,0	0,0	+ 9,0	0,0
0400	-2,0	+ 0,2	+3,8	+ 0,2	+ 8,8	+ 0,2
1000	-2,9	+ 0,9	+3,1	+ 0,9	+ 8,1	+ 0,2
5000	-10,0	+ 8,0	-4,0	+ 8,0	+ 1,0	+ 8,0
7500	-13,4	+ 11,4	-7,4	+ 11,4	- 1,5	+ 11,4
10000	-15,4	+ 13,4	-9,4	+ 13,4	- 3,9	+ 13,4
15000	-18,8	+ 16,8	-13,8	+ 16,8	- 6,8	+16,8

Estereofonia Canal Direito

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência: [Hz]	Modulação 25% com Pré-ênf.:		Modulação 50% com Pré-ênf.:		Modulação 100% com Pré-ênf.:	
	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]	[dBm]	[dB]
0050	- 2,0	0,0	+ 4,0	0,0	+ 9,0	0,0
0100	- 2,0	0,0	+ 4,0	0,0	+ 9,0	0,0
0400	- 2,0	+ 0,2	+ 3,8	+ 0,2	+ 8,8	+ 0,2
1000	- 2,9	+ 0,9	+ 3,1	+ 0,9	+ 8,1	+ 0,2
5000	- 10,0	+ 8,0	- 4,0	+ 8,0	+ 1,8	+ 8,0
7500	- 13,4	+ 11,4	- 7,4	+ 11,4	- 1,5	+ 11,4
10000	- 15,4	+ 13,4	- 9,4	+ 13,4	- 3,9	+ 13,4
15000	- 18,8	+ 16,8	- 13,8	+ 16,8	- 7,5	+ 16,8

Enos

24
98

Distorção Harmônica

Monofonia

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência:	25% de Modulação:	50% de Modulação:	100% de Modulação:
[Hz]	[%]	[%]	[%]
0050	0,30	0,31	0,31
0100	0,29	0,29	0,31
0400	0,28	0,28	0,30
1000	0,26	0,27	0,25
5000	0,26	0,29	0,28
7500	0,26	0,31	0,29
10000	0,27	0,22	0,32
15000	0,32	0,35	0,32

Estereofonia Canal Esquerdo

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência:	25% de Modulação:	50% de Modulação:	90% de Modulação:
[Hz]	[%]	[%]	[%]
0050	0,30	0,34	0,31
0100	0,30	0,31	0,34
0400	0,29	0,31	0,31
1000	0,30	0,29	0,30
5000	0,32	0,31	0,30
7500	0,31	0,31	0,30
10000	0,33	0,31	0,30
15000	0,33	0,31	0,34

Embastos

25
JSS

Estereofonia Canal Direito

[Pré - ênfase de 75 µs]

Frequência:	25% de Modulação:	50% de Modulação:	90% de Modulação:
[Hz]	[%]	[%]	[%]
0050	0,32	0,31	0,31
0100	0,31	0,31	0,31
0400	0,31	0,30	0,34
1000	0,30	0,30	0,31
5000	0,33	0,30	0,31
7500	0,33	0,32	0,31
10000	0,34	0,32	0,33
15000	0,34	0,33	0,30

Nível de Ruído da Portadora (FM): - 65 dB's em relação a 100% de modulação a 400 Hz.

Nível de ruído da Portadora (AM): -60 dB's em relação a 100% de modulação a 400Hz.

Atenuação de Harmônicos e Espúrios:

Frequência: 105,1 MHz

Potência de Operação: 10 Kw.

Fo +/- 120KHz @ Fo +/- 240KHz:	Melhor que: - 89 dB's
Fo +/- 240KHz @ Fo +/- 600KHz:	Melhor que: -91 dB's
2° Harmônico:	Melhor que: -92 dB's
3° Harmônico:	Melhor que: -92 dB's
4° Harmônico:	Melhor que: -95 dB's
5° Harmônico:	Melhor que: -95 dB's

Potência de Saída: 10.000 Watts

Bastos

Excitador do Transmissor	Modelo: FM - MTA CD 40 Anatel: Este excitador é parte integrante do equipamento transmissor MTA FM25000 de homologação 0558/90.
Fabricante:	MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA Rua Santa Crecência - Nº 268 CEP: 05524-020 • São Paulo - SP Fone: (11) 37515111
Observação:	O Radiodifusor entende que utilizando este excitador existe melhoria no áudio resultante processado no ar. As medições com o excitador conjunto atende a norma técnica vigente.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA:

Gerador de Estéreo:	
Fabricante:	Orban CRL Systems , INC. 1525 Alvarado Street San Leandro, CA 94577 - USA
Modelo:	Parte integrante do Processador de Áudio: ORBAN 8100
Medições:	
Frequência de Subportadora Piloto:	Medida: 19,001 Hz
	Varição Máxima de 60 Minutos: 1,0 Hz
Limites das Variações das Percentagens de Modulação da Portadora Principal Pela Subportadora Piloto:	Ajustado em 10 % Relativo à Portadora Principal. [Limites ajustáveis entre mínimo de 0 % e máximo de 12 %].

Bastos

Separação Estereofônica:

Leia - se: E (Canal Esquerdo) e D (Canal Direito)

Frequência (Hz)	E para D (dB's)	D para E (dB's)
00050	50	51
00100	49	52
00400	52	53
01000	50	51
05000	53	52
07500	52	50
10000	51	50
15000	52	51

Diafonia [Crosstalk] [90% Modulação]:

Leia - se: E (Canal Esquerdo) e D (Canal Direito)

Frequência (Hz)	E para D (dB's)	D para E (dB's)
00050	50	51
00100	52	52
00400	53	54
01000	50	52
05000	51	52
07500	50	52
10000	49	52
15000	52	53

OBSERVAÇÃO:

O nível de áudio em 19 kHz está 52 dB's abaixo do nível correspondente a 100% de modulação.

Bastos

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAIS SECUNDÁRIOS:

A entidade não utiliza nenhum canal secundário.

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

Placa de Identificação:	
Fabricante:	WTK Telecominicações
Modelo:	SI F 10
Data de Fabricação:	##
Num. De Série:	061651006
Potência de Saída:	10.000 W
Frequência:	105,1 MHz
Consumo:	70 A
Código de Homologação:	##
Medidores de RF:	
Corrente DC de Placa:	2,4 A.
Tensão DC de Placa:	5,6 Kilovolts.
Potência de Saída:	10.000,00 Watts.
Potência Refletida:	30 Watts
Existência de tomadas de RF:	
Modulação:	Sim, na parte superior da cavidade.
Frequência:	Sim, na parte superior da cavidade.
Existência de Blindagens Nas Ligações de RF Entre as Unidades do Transmissor?	Sim
Existência de Blindagens Nos Estágios ou Unidades?	Sim
Dispositivos de Segurança Pessoal:	
Há resistores de descarga dos capacitores na fonte de alta tensão após o desligamento do transmissor?	Sim.
Existe gabinete metálico encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligadas e conectadas a um ponto de terra?	Sim.
Existem interruptores de segurança que desligam todas as tensões superiores a 350 volts, quando as portas ou tampas que dão acesso a estas partes do transmissor são abertas?	Sim.
Há possibilidade de serem externamente efetuados, todos ajustes dos circuitos	

Bastos

com tensões superiores a 350 Volts, com todos as portas e tampas fechadas?	Sim.
--	------

Dispositivos de Proteção do transmissor:	
--	--

Fonte de Alta Tensão:	Existe proteção por meio de resistência e reles que desligam as altas tensões na ocorrência de picos na rede proteção por descarga de corrente.
-----------------------	---

Ventilação:	Existe proteção contra falta de ventilação adequada através de micro-interruptor de ar e contra falta de fase.
-------------	--

Potência Refletida:	Existe proteção contra taxa de onda estacionária elevada.
---------------------	---

Instrumental Utilizado nas Medições:				
--------------------------------------	--	--	--	--

Tipo:	Marca	Modelo	Série	Precisão:
Wattímetro de RF:	Coaxial Dynamis, inc.	88952 - A	1426	3 %
Analizador de Audio:	Patomac Instruments, Inc	AA - 51	2746	2 dB's
Gerador de Audio:	Potomac Instruments, Inc	AG -51	2789	2 Hz
Medidor de Intensidade de Campo:	Potomac Instruments, Inc	FIM -71	209	1 dB
Frequencímetro	Sencore	FC 45	3360218-M	1 Hz
Osciloscópio	Tektronix	4658	LR37158	< 1 mv/ divisão
Multímetro	Simpson	260 - 8	12388	2% Vcc 3 % Vca
Wattímetro	Bird	43	229128	< 2%
Carga resistiva de 50 Ohm's	Bird	8080	22577	< 1,5 Ω

Enos Bastos

30

Declaração:

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo conta de..... folhas, todas numeradas e rubricadas como a rubrica

Belo Horizonte: 26 de Janeiro de 2007.

Enos Marcos da Mota Bastos
Enos Marcos da Mota Bastos - CREA: MG 46.321 / D.
Enos Marcos da Mota Bastos
Engenheiro Eletricista
CREA 46.321/D 4ª Região

Parecer Conclusivo:

“Para os fins previstos no regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável”.

Belo Horizonte: 26 de Janeiro de 2007.

Enos Marcos da Mota Bastos
Enos Marcos da Mota Bastos - CREA: MG 46.321 / D.
Enos Marcos da Mota Bastos
Engenheiro Eletricista
CREA 46.321/D 4ª Região

Enos Bastos



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

158906

RECIBO DO CONTRIBUINTE

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade

SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP

Vencimento
28/04/2006

Exercício
2006

Código da Entidade Sindical
000.264.02693-4

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.Cons Ramalho	992		61.708.293/0001-50
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
Bela Vista	01325-000	São Paulo	SP

Dados Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social

ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ do Contribuinte
48.060.727/0001-90

Endereço	Complemento			
AV LINEU DE PAULA MACHADO,900				
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
05601-001	JD EVEREST	SAO PAULO	SP	642

Dados de Referência da Contribuição

Patronal/Empregador
 Empregados
 Prof. Liberal
 Autônomos

Capital Social - Empresa

Nº Empregados Contribuintes

45

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
0.849,03

(-) Desconto/Abatimento

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

67.960,19

(-) Outras Deduções

Mensagem Destinada ao Contribuinte

Total Remuneração - Estabelecimento

45

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
0.848,03

104.0 10499 70260 93617.700005 00011.937422 1 31250000000000

Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000000011937		28/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

0652 019681353 280406

2.848,23C TITDIN

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estados Unidos, 828 - São Paulo / SP
 Bel. OSVALDO GANHEO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado, dou fé.

23 FEV 2007

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE



4º TABELIÃO - SP

Xavier
signada

- OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
 - JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
 - MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 - EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 - TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 - LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
- Visitar página pelo o ato R\$ 1.75

3. NOME DA ENTIDADE SINDICAL
 4. TABELA DE NOTAS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 R. E. - Elaborar Livro e Guião de Tabela de Contribuição SINDICAL
 A. F. N. - T. C. A. A. - O - Anexar Livro e Guião de Tabela de Contribuição SINDICAL
 Cópia autografada, ou lei original apresentada, ou lei.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS
 ECONÔMICA FEDERAL
 PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA
 OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO ESTABELECIMENTO 48 060 727/0001-90		2 RESERVADO	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 48.060.727/0001-90			
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 29/04/2005		5 EXERC 2005	
6 DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
7 NOME DA ENTIDADE SINDICAL SIND. TRAB. EMPR. RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO SÃO PAULO		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.264.02693-4	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) RUA CONSELHEIRO RAMALHO		9 NÚMERO 992	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
12 BAIRRO ou DISTRITO Bela Vista	13 CEP 01325-000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	
15 DADOS DO CONTRIBUINTE		15 SIGLA UF SP	
16 NOME/ RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO 0103003220002	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) AV. EUROPA		19 NÚMERO 571	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
22 CEP 01449-001	23 MUNICÍPIO (CIDADE) SÃO PAULO	24 BAIRRO ou DISTRITO JARDIM EUROPA	
25 DADOS DO CONTRIBUINTE		25 SIGLA UF SP	
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO		27 COD. ATVID 9221-5	28 SUB.COD. ATV
29 DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> único <input type="checkbox"/> principa <input type="checkbox"/> filial <input type="checkbox"/> outros
32 <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	32 <input type="checkbox"/> EMPREGADOR	32 <input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO/ LIBERAL	32 <input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADOS
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	33 EMPREGADOR	33 <input type="checkbox"/> EMPREGADOS	33 EMPREGADOS
34 TOTAL DA EMPRESA	34 9	34 38 Nº DE EMPR. QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SIND.	34 42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 2.501,57
35 DESTES ESTABELECIMENTO	35 6	35 39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 59.295,00	35 43 MULTA
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	36 8	36 40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 46	36 44 JUROS DE MORA
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	37 7	37 41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES 2	37 45 CORREÇÃO MONETÁRIA
38 LOCAL SÃO PAULO		38 DATA 29/04/2005	
39 TOTAL DA EMPRESA		39 46 TOTAL A RECOLHER 2.501,57	
40 DESTES ESTABELECIMENTO		40 49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

1038AJ588343
AUTENTICAÇÃO
 Carteira de Identificação Profissional
 Estado de São Paulo
 João Xavier
 Assinada

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DA REFERÊNCIA VIGENTE.
 1ª VIA DA ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA CONTRIBUINTE

CEF136029042005115710004344 2.501,57R01004

SSOE - M. DES. C.
 Rubrica
 29/04/2005



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL A PENAS NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

143421

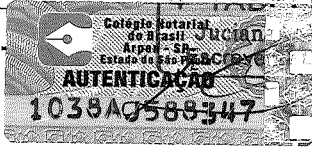
VIA CONTRIBUINTE
CAIXA

1- Vencimento 30/04/2004 2- Exercício 2004

3- Nome da Entidade SIND. DOS TRABS. EM EMP DE RADIOD E TV NO EST SP		4- Código Sindical 00026402693-4	
5- Endereço (rua, avenida, praça, etc.) R.Cons Ramalho		6- Número 992	7- Complemento
8- Bairro ou Distrito Bela Vista	9- Cep 01325-000	10- Município (Cidade) São Paulo	
11- UF SP		13- Código do Contribuinte 0403003220001	
12- Nome do Contribuinte ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA		17- Bairro JD EVEREST	
14- Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.) AV LINEU DE PAULA MACHADO,900	15- Número	16- Complemento	21- Início Atividade
18- Município (Cidade) SAO PAULO	19- UF SP	20- Cep 05601-001	25- Nº Estabel. da Empresa
22- Atividade do Contribuinte RADIODIFUSÃO	23- Cod. Ativ. 92215	24- Tipo Estabelecimento	36- Valor da Contribuição R\$ 1.231,15
26- <input checked="" type="checkbox"/> 01- Estabelecimento Empregador <input type="checkbox"/> 02- Autônomo Liberal <input type="checkbox"/> 03- Empregados		37- Multa R\$ 123,11	
31- Valor Base / Cálculo Contribuição R\$ 36.938,00		38- Juros de Mora R\$ 12,31	
4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP Bel. OSVALDO SANHEO - TABELIÃO		39- Correção Nonetária	
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.		40- Total a pagar R\$ 1.300,57	
CEP 136005052004102701003653		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

23 FEV 2007
S. Paulo - SP

- OSVALDO ESMERTIA - Escr. Aut.
 - JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
 - MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 - EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 - TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 - LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
- Valor pago pelo ato R\$ 1,75



4º TABELIÃO - SP
Xavier
designada

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

4) TABELA DE VALORES PARA CAPITAL
 Estados Unidos, Canadá, México, Brasil
 e outros países. O valor a ser informado deve ser
 o valor em reais, convertido com o
 coeficiente de conversão de cada país.
 original apresentado, ou seja, sem
 qualquer alteração.

VALIDO SOMENTE
 COMO SELO DE
 AUTENTICIDADE

1038AJ588367

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO
 DEPARTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS
 AV. EUROPA, 571 - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
48 060 727/0001-90

(2) RESERVADO

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.
 Av. Europa, 571
 Jardim Europa - CEP 01449 001
 SÃO PAULO - SP

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
48.060.727/0001-90

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30/04/2003

(5) EXERC.
2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE
SIND. DOS TRAB. em EMP. DE RADIODIFUSÃO E TV NO EST. DE SP

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.264.02693-4

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA CONSELHEIRO RAMALHO

(9) NÚMERO
992

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE

(12) BAIRRO ou DISTRITO
BELA VISTA

(13) CEP
01325-000

(14) MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

(15) SIGLA UF
SP

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DEMONINAÇÃO SOCIAL
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
0103003220002

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
AV. EUROPA

(19) NÚMERO
571

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP
01449-001

(23) MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO

(24) BAIRRO ou DISTRITO
JD. EUROPA

(25) SIGLA UF
SP

(26) TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

(27) COD. ATIVID.
9221-5

(28) SUB-CODIGO ATIVID.

(29) CODIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
(32) ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 01	(32) AUTÔNOMO / LIBERAL	<input type="checkbox"/> 02	
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	30	3
(34) TOTAL DA EMPRESA	6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 42.824,00	6
(35) DESTA ESTABELECIMENTO	8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	30	9
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	00	3
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3	(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.427,37	5
		(43) MULTA		
		(44) JUROS DE MORA		
		(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		
		(46) TOTAL A RECOLHER	R\$ 1.427,37	

(47) LOCAL _____ de _____

(48) DATA _____

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF136030042003178710003300 1.427,37RC1004

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

Gráfica Muto Ltda. - Campinas - CNPJ 45.988.581/000400

Granulê Cód. 10.208

SSCE - M. das
 Financ.
 39
 São Paulo

SCS - M...
 Fis. 35
 Rubrica
 Comunicar

VIA CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS				 CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO		
				30/04/2002	2002		
3 - NOME DA ENTIDADE				4 - CÓDIGO SINDICAL			
SINDICATO DOS RADIALISTAS DE SP				00026402693-4			
6 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)			
R.Cons Ramalho			992				
8 - BAIRRO OU DISTRITO		9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)		11 - UF		
Bela Vista		01325-000	São Paulo		SP		
12 - NOME DO CONTRIBUINTE				13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE			
ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA				0203003220001			
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		15 - NÚMERO	17 - COMPLEMENTO		18 - BAIRRO OU DISTRITO		
AV EUROPA,571					JD EUROPA		
19 - MUNICÍPIO (CIDADE)		20 - UF	21 - CEP	22 - INÍCIO DA ATIVIDADE			
SAO PAULO		SP	01449-001				
23 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		24 - COD. ATIVID.	25 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		26 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA		
Radiodifusão		9221-5	<input type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS				
27 -				37 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO			
<input type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS				R\$ 1.533,10			
28 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		33 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		38 - MULTA			
		33		153,31			
29 - TOTAL DA EMPRESA		34 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		39 - JUROS DE MORA			
		R\$ 45.996,00		15,33			
30 - DESTE ESTABELECIMENTO		35 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		40 - CORREÇÃO MONETÁRIA			
		33					
31 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		36 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		41 - TOTAL A RECOLHER			
		00		1.701,74			
32 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
 Bel. OSVALDO GANHEO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado, dor fe.

- S. Paulo - SP 23 FEV 2007
- OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
 JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
 MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
- Valor pago pelo emit R\$ 1.75

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
 Colégio Notarial de Brasil - UCI 12345
 Arapongas - SP
 Estado de São Paulo
 AUTENTICAÇÃO
 1038AJ588364
 Xavier signada

CAIXA

ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA-FM
AV. LINEU DE PAULA MACHADO, 900 - CIDADE JARDIM
05601-001 SAO PAULO - SP

SE
36

GRCS - Guia de Recolhimento da
Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

CAIXA

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIND EMPRESAS RADIO TELEVISAO EST SP		Vencimento 31/01/2007		Exercício 2007	
Endereço RUA APINAJES		Número 1100	Complemento 14ª ANDAR - CJ 1403		Código da Entidade Sindical 000.000.02667-0
Bairro/Distrito VILA POMPEIA	CEP 05017-000	Cidade/Município SAO PAULO		UF SP	CNPJ da Entidade 62.650.809/0001-16
Razão Social/Denominação Social ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA-FM		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 48.060.727/0001-90			
Endereço AV. LINEU DE PAULA MACHADO		número 900	Complemento		
CEP 05601-001	Bairro/Distrito CIDADE JARDIM	Cidade/Município SAO PAULO		UF SP	Código de Atividade 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria Patronal		861051		Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 2.972,50	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes		(-) Desconto/Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras deduções		
	Total Empregados - Estabelecimento		(+)-Mora/Multa		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCICIO 2007				(+)-Outros acréscimos	
Após o vencimento, pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CEF "Multa de 10%(dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2%(dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária".				(=) Valor cobrado 2.972,50	

104-0	10499.70260 67917.748062 07270.001220 5-34030000000000		31/01/2007	2007
Código do Cedente 000.000.02667-0	Nosso Número 480607270001	Valor do Documento	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO GANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 13 FEV 2007

OSVALDO GANHEO - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TÁDEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

Vitor Paulo pelo custo R\$ 1,75

Autenticação mecânica

4º TABELÃO - SP
Xavier signada

Colégio Notarial do Brasil
Arquib. 5369/2007
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1038AJ539361

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

M. das Cont. Soc. Fis. 37 Rubrica: 33

Dados da Entidade Sindical		MTE		Vencimento	31/01/2006		Exercício	2006		
Nome de Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO				Código da Entidade Sindical		000.000.02667-0				
Endereço RUA APINAJES		Número	1100		Complemento		14º ANDAR - CJ 1403			
CNPJ da Entidade		62.850.809/0001-16								
Bairro/Distrito VILA POMPEIA		CEP	05017-000		Cidade/Município		SÃO PAULO		UF	SP
Dados do Contribuinte					Dados da Contribuição					
Nome/Razão Social/Denominação Social ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA-FM					CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 48.060.727/0001-90					
Endereço AV. LINEU DE PAULA MACHADO					Número		900			
CEP		Bairro/Distrito		Cidade/Município		UF		Código de Atividade		
05601-001		CIDADE JARDIM		SAO PAULO		SP		922		
Dados de Referência da Contribuição					Dados da Contribuição					
Categoria Patronal					(-) Valor do Documento					
Capital Social - Empresa					R\$ 7.541,77					
Capital Social - Estabelecimento					(-) Desconto/Abatimento					
Total Remuneração - Contribuintes					(-) Outras deduções					
Total Empregados - Estabelecimento					(+) Mora/Multa					
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2006					(+) Outros acréscimos					
"Após vencimento pagável apenas nas Casas Lotéricas e Agências da CAIXA".					(-) Valor cobrado					
					R\$ 7.541,77					
104-0		10499.70260 67917.748062 07270.001220 1 3038000000000								
Código do Cedente	Nosso Número		Valor do Documento		Data Vencimento		Exercício		7.541,77C III	
000.000.02667-0	480607270001				31/01/2006		2006			

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
SBL OSVALDO GANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.



- S. Paulo - SP 13 FEV 2007
- OSVALDO ESTRELA - Escr. Aut.
 - JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
 - MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 - EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 - TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 - LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
- Valor de cada nota R\$ 1,75



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA Fis. Rubrica.

1 - VENCIMENTO **31/01/2005** EXERCÍCIO **2005**

4 - CÓDIGO SINDICAL **000.000.02667-0**

3 - NOME DA ENTIDADE **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TV EST.SP**

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) **RUA APINAGES -14 AND - CJ.1403** 6 - NÚMERO **1.100** 7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO ou DISTRITO **PERDIZES** 9 - CEP **05017-000** 10 - MUNICÍPIO (CIDADE) **SÃO PAULO** 11 - U.F. **SP**

12 - NOME DO CONTRIBUINTE **ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA-FM** 13 - CNPJ / CPF / OUTROS **48.060.727/0001-90**

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) **AV. LINEU DE PAULA MACHADO** 15 - NÚMERO **900** 16 - COMPLEMENTO 17 - BAIRRO ou DISTRITO **CIDADE JARDIM**

18 - MUNICÍPIO (CIDADE) **SÃO PAULO** 19 - U.F. **SP** 20 - CEP **05601-001** 21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE 23 - COD. ATIVID. 24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS 25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **0**

26 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL 03 - EMPREGADOS 36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO **R\$ 7.481,70**

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA **7.100.000,00** 32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 37 - MULTA

28 - TOTAL DA EMPRESA 33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO 38 - JUROS DE MORA

29 - DESTA ESTABELECIMENTO 34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO **0** 39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO 35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES 40 - TOTAL A RECOLHER

31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO **R\$ 7.481,70** AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Set. OSVALDO GANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP **13 FEV 2007**
 OSVALDO ESMERDA - Escri. Aut.
 JACKSON ROBERTO BASSAN - Escri. Aut.
 MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escri. Aut.
 EDNILSON NUNES DA SILVA - Escri. Aut.
 TADEU CARLOS SALES COSTA - Escri. Aut.
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escri. Aut.
Valor de cada cópia R\$ 1,75



CEP 05601-001 R\$ 7.481,70

7.481,70 RC 1002

30 01 015. 11.000



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

806598

190

CAIXA

Rubrica:
 1 - VENCIMENTO
 2 - EXERCÍCIO
 2004

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
 APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

31/01/2004

3 - NOME DA ENTIDADE SIND. EMPR. RADIO E TELEVISAO			4 - CÓDIGO SINDICAL 000.000.02667-0		
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) R. MARQUES DE ITU, CJ 72 7-AN			6 - NÚMERO 70		7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
8 - BAIRRO ou DISTRITO VL BUARQUE	9 - CEP 01223-000	10 - MUNICÍPIO (CIDADE) SAO PAULO			11 - U.F. SP
12 - NOME DO CONTRIBUINTE ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA-FM			13 - CNPJ / CPF / OUTROS 48.060.727/0001-90		
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc) AV. LINEU DE PAULA MACHADO		15 - NÚMERO 900	16 - COMPLEMENTO		17 - BAIRRO ou DISTRITO CIDADE JARDIM
18 - MUNICÍPIO (CIDADE) SAO PAULO		19 - U.F. SP	20 - CEP 05601-001	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS		25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA 0
26 - <input checked="" type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS			36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 7.481,70		
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 7.100.000,00		32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		37 - MULTA	
28 - TOTAL DA EMPRESA		33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		38 - JUROS DE MORA	
29 - DESTA ESTABELECIMENTO		34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 0		39 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		40 - TOTAL A RECOLHER 7.481,70	
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		DEF 134030012004062701004455 7.481,70 RC1903 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
 Bel. OSVALDO GANHEO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado, dou fé.

S. Paulo - SP

13 FEV 2007

- OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
 - JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
 - MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 - EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 - TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 - LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
- Valor de 1,75

Colégio Notarial do Brasil Atuação - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
 1038AJ539368
 TABELIÃO - SP
 João Xavier Designada

 MINISTÉRIO DO TRABALHO GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS				 Rubrica:	
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
				31/01/2003	2003
3 - NOME DA ENTIDADE				4 - CÓDIGO SINDICAL	
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO DE SÃO PAULO				000.000.02667-0	
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)			6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)	
RUA MARQUES DE ITÚ			70		
8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)		11 - U.F.	
VILA BUARQUE	01223-000	SÃO PAULO		SP	
12 - NOME DO CONTRIBUINTE				13 - CNPJ / CPF / OUTROS	
ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA-FM				48.060.727/0001-90	
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)		15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO	
AV. LINEU DE PAULA MACHADO		900		CIDADE JARDIM	
18 - MUNICÍPIO (CIDADE)		19 - U.F.	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE	
SAO PAULO		SP	05601-001		
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		23 - COD. ATIVIDADE	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO		25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
Radiodifusão		92215	<input checked="" type="checkbox"/> 1 - ÚNICO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 3 - FILIAL <input type="checkbox"/> 4 - OUTROS		0
26 -				38 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 - EMPREGADOS				R\$ 7.414,35	
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		37 - MULTA	
R\$ 7.100.000,00					
28 - TOTAL DA EMPRESA		33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO		38 - JUROS DE MORA	
29 - DESTE ESTABELECIMENTO		34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		39 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
		0			
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO		35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		40 - TOTAL A RECOLHER	
		CEF136031012903023701000651			
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
 Tel. OSVALDO GANHEO - TABELÃO

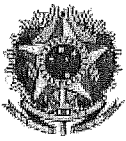
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado, dou fé.

- S. Paulo - SP 13 FEV 2007
- OSVALDO GANHEO - Escr. Aut.
 - JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
 - MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 - EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 - TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 - LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
- Valor pago pelo auto R\$ 1,75

4º TABELÃO - SP
 Autenticação Mecânica
 1038AJ539367
 Xavier signada

CH 505040 70.01

VIA CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
 APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA Fls. 01

Rubrica.

1 - VENCIMENTO
 31/01/2002
 2 - EXERCÍCIO
 2002

3 - NOME DA ENTIDADE
SIND. EMPRESAS DE RADIO E TV EST.SP
 4 - CÓDIGO SINDICAL
 000.000.02667-0

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
RUA MARQUES DE ITU
 6 - NÚMERO
 70
 7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO ou DISTRITO
VILA BUARQUE
 9 - CEP
 01223-000
 10 - MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO
 11 - U.F.
SP

12 - NOME DO CONTRIBUINTE
ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
 13 - CÓDIGO DO CONTRIBUINTE
 48.060.727/0001-90

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
AV. EUROPA
 15 - NÚMERO
 571
 16 - COMPLEMENTO
 17 - BAIRRO ou DISTRITO
JD EUROPA

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)
SÃO PAULO
 19 - U.F.
SP
 20 - CEP
 01444-001
 21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
 23 - COD. ATIVID.
 24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO
 1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL 4 - OUTROS
 25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

26 -
 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL 03 - EMPREGADOS
 36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
R\$ 1.871,98

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA
 32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL
 37 - MULTA

28 - TOTAL DA EMPRESA
 33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO
 38 - JUROS DE MORA

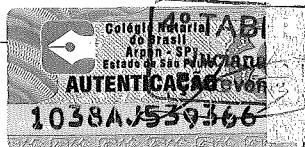
29 - DESTA ESTABELECIMENTO
 34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
 0
 39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO
 35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTE
 40 - TOTAL A RECOLHER
1.871,98RC1006

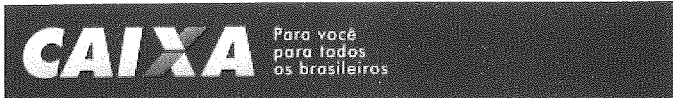
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO
CEFI36031012002171701003393
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estados Unidos, 328 - São Paulo / SP
 Bul. OSVALDO GANHEO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado, deu fé.

- S. Paulo-SP
- OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
 - JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
 - MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 - EDNILSON MUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 - TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 - LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
- Valor pago a este ato R\$ 1.75



AO - SP
 Xavier
 signada



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48060727/0001-90
Razão Social: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Endereço: AV EUROPA 571 / JD EUROPA / SAO PAULO / SP / 1449-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2007 a 03/03/2007 *int: 28/02/07*

Certificação Número: 2007020209354435862446

Informação obtida em 22/02/2007, às 17:14:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VISUALIZAR

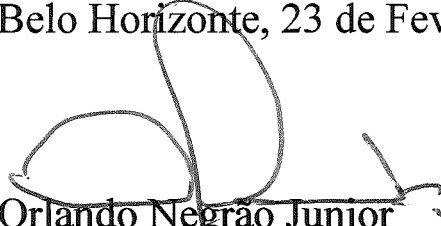
SECE
das Com.
Rubrica
112

DECLARAÇÃO

Pelo presente documento, o abaixo assinado, Orlando Negrão Junior, casado, radiodifusor, portador da Carteira de Identidade - RG. nº 2.400.517 – SSP/SP, CPF nº 008.143.268-20, residente na Rua das Avencas, 21 em São Paulo – SP, por si e pela ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ nº 48.060.727/0001-90, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais, na qualidade de seu diretor, **DECLARA** que não infringe o parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2007


Orlando Negrão Junior
Diretor

43



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 322202006-21001030

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 48.060.727/0001-90
NOME: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA.
ENDERECO: AVENIDA PAULISTA, 326 19 ANDAR
BAIRRO OU DISTRITO: BELA VISTA
MUNICIPIO: SAO PAULO
ESTADO: SP
CEP: 01310-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

354360272 354360280 601326083

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2006.
COM VALIDADE ATE 13/06/2007 - 28/02/07 OK
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda
 Coordenadoria da Administração Tributária
 Diretoria de Arrecadação

Nº Certidão
 0501/511

SSEC - M. das Comunicações
 Fis. 14
 Rubrica:

CERTIDÃO

Contribuinte : ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.

Endereço : AV. PAULISTA, 326 19 ANDAR

Bairro : BELA VISTA

Município : SÃO PAULO

Inscrição Estadual : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/CPF : 48.060.727/0001-90

RG : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNAE : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

: CERTIFICO que no nome e CNPJ do interessado acima não consta registro do Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda Estadual e/ou débitos fiscais relativos ao ICM/ICMS, inscritos na dívida ativa até 08/01/07. Porém consta débito fiscal inscrito através do processo DECO-1524/95-NL-928325. *****

Finalidade RENOVAÇÃO

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados.
2. Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3. A taxa de Fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).



dat: 28/02/07
 Validade: 08/07/07

Local de emissão : São Paulo

Emitido por: Seção de Cobrança - DA-9

Data de Emissão : 08/01/2007

Responsável: Maria da Benha Reis
 Tec. Ad. Arrec. Trib
 5.913.096



4º TABELIAO DE NOTAS
 R. Estúdios Unidos, 828 - São Paulo / SP
 Bn. OSVALDO CANHO - TABELIAO
 AUTENTICAÇÃO - Autenticar a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado, de fé
 S. Paulo - SP 30 JAN 2007
 OSVALDO ESMERIA
 Escrevente Autorizado
 Valor pago pelo ato R\$ 1,75

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

SECE - M. das Cont. Trib. São Paulo
Rubrica: 45

PATRICIA VALERIA HANSSEN, Supervisora Técnica do Serviço de Processamento do 1º Grupo de Câmaras – Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 3ª Câmara.....

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada que, revendo nesta Secretaria os autos de Apelação Cível nº 262.913.5/7, da Comarca de São Paulo em que é recorrente: JUIZO “EX-OFFÍCIO”, sendo apelante: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo apelada: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, verificou tratar-se de Embargos a Execução Fiscal, distribuído ao Setor de Execuções Fiscais Estaduais da Capital em 22/11/1999 e N L nº 000928325, proposto por ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA em face da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, alegando em síntese, contra a autuação que fundamenta a execução, que atribui ao embargante responsabilidade pelo pagamento de ICMS na importação de equipamento de radiodifusão sem similar nacional. Sustenta que a operação goza de isenção. **CERTIFICA** mais que, às fls. 118/119 consta sentença, cujo tópico final passo a transcrever: “...Isto posto, JULGO PROCEDENTES os embargos para extinguir a execução, procedendo-se oportunamente ao levantamento da penhora. Em face da sucumbência, arcará a embargada com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor da execução, devidamente atualizado. Transcorrido o prazo para a interposição de eventuais recursos voluntários, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal de Justiça para reexame necessário. PR.I.. São Paulo, 12 de março de 2001. (a) SILVIO LUIZ MARTINS DE MENDONÇA – Juiz de Direito.” **CERTIFICA** mais que às fls. 126/129 foi interposto recurso de apelação por parte da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o qual foi recebido às fls.130, nos efeitos regulares. **CERTIFICA** mais que referidos autos deram entrada neste Tribunal em 07/03/2002, sendo distribuídos ao Exmo. Sr. Desembargador MAGALHÃES COELHO, com assento na 3ª Câmara de Direito Público em 22/06/2005, conforme Guia de Distribuição de fls.144. **CERTIFICA** mais que por despacho proferido pelo Desembargador Relator às fls.145, E tendo em vista a sua promoção ao cargo de Desembargador da 17ª Câmara de Direito Público, os autos foram remetidos ao Exmo. Sr. Dr. JOÃO ANDRE DE VINCENZO. **CERTIFICA** mais que as fls.148, consta despacho proferido cujo teor parcial é o seguinte: “manifestem-se os embargantes, até o dia 31 de outubro corrente inclusive (uma terça-feira) sobre o eventual interesse em gozarem dos benefícios instituídos pela Lei Estadual nº 12.399 de 29 de setembro de 2006...” sp 03 de Outubro de 2006 (a) JOÃO ANDRE DE VINCENZO, relator. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE** que os autos encontram-se aguardando decurso de prazo para eventual manifestação. **NADA MAIS** com referência ao pedido. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, aos 18 dias do janeiro de dois mil e sete.....

Eu, Sandra Regina Cardoso Ferrão Sandra Regina Cardoso Ferrão, Escrevente-Chefe, digitei e conferi.....

Eu, Patricia Valeria Hanssen Patrícia Valeria Hanssen, Supervisora Técnica de Serviço– 3ª Câmara, subscrevi.....

Valor Recolhido: R\$9,00



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 JAN 07 00015500

pro: 28/02/07
Validade: 22/07/07
OK

Rubrica:

Comunicações
46

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 501.588/2007

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA, SEM EMENDA NEM RASURA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

AV PAULISTA, 326, 19 ANDAR

TIPO(S) DE SERVIÇO

6PROPAG. E PUBLIC., INCL. PROM. VENDAS, PLANEJ. CAMPAN...

TIPO DE ESTABELECIMENTO

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CNPJ/CPF 48060727/0001-90

INSCRIÇÃO INICIAL Nº

#####

INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM

##13/10/1976##

ENCERRAMENTO EM

#####

INSCRIÇÃO NO CCM Nº

##8.280.829-5##

DATA DA INSCRIÇÃO NO CCM

##14/10/1976##

PROTOCOLADA EM

##19/01/2007##

EMITIDA EM

##22/01/2007##

SIGLA

#####RB #####

PRAZO DE VALIDADE: 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA CONSTANTE DO CAMPO "EMITIDA EM", ACIMA, DECRETO N. 42.118, DE 18/06/02, DOM 19/06/02. CONSULTE A AUTENTICIDADE DA CERTIDAO EM WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/SF

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ #####

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ DEZEMBRO DE 2006

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ DEZEMBRO DE 2006

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ #####

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E A VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, **N A D A** DEVE A ESTA PREFEITURA



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Del. OSVALDO CANHO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentante, dou fé.

30 JAN 2007

OSVALDO ESMERIA
Escrivente Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 1,75

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

SUNICE SHAKKI
Auxiliar Administrativo
SURCE

586637

MARCOS J. T. RIZETTO
Auditor Fiscal
SIBCE

CONFERENTE

VIAS: 1ª BRANCA - REQUERENTE / 2ª AMARELA - AUTO

INSPECTOR FISCAL

639566

FORMULÁRIO Nº



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA**
CNPJ: **48.060.727/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da SRF e da PGFN, sendo válida para a matriz e suas filiais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Emitida às 09:35:45 do dia 14/11/2006 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2007.

28/02/07 OK

Código de controle da certidão: **9327.FE22.4B8B.4E1F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estação Unides, 888 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO GARNHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

22 DEZ 2006

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDRILSON MURES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LENE CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1,70



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da SRF e da PGFN, sendo válida para a matriz e suas filiais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Emitida às 09:35:45 do dia 14/11/2006 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2007.

Código de controle da certidão: 9327.FE22.4B8B.4E1F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Juciana
Escreva

Colégio Notarial
nada Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
1038AJ254446

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 928 - São Paulo / SP
Sr. OSVALDO CANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
cópia fotográfica que compare com o
original apresentado, em 06
22 DEZ 2006
VALDO JAMBELE
LUIZ CARLOS TAVARES B. RODRIGUES
Valor em reais e centavos R\$ 1,70

SPCE - M. Ass. Com. Trib. 800 Rubrica

“ ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA

contrato social

TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica de sociedade limitada, regulada pelo Código Civil Brasileiro e pela legislação que rege a execução dos serviços de radiodifusão, gira sob a denominação de ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, tem sede na Av. Paulista nº 326 19º andar, CEP 01310-000, bairro Bela Vista, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem filiais nas cidades de i) Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambui; ii) Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; iii) Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e iv) Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

.2. A sociedade iniciou as suas atividades em 25 de agosto de 1.976 e tem duração por prazo indeterminado, observando-se quando da dissolução os preceitos da lei específica e da que for aplicável.

.3. O objeto da sociedade é a radiodifusão, assim compreendida a radiodifusão sonora em frequência modulada, em ondas médias, curtas e tropicais; a radiodifusão de sons e imagens; os serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional; exploração de serviços de comunicação em geral, diversão, entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais; a promoção do intercâmbio artístico e cultural através da importação e exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.



TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo-SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERINO - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BRUNAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo o ato R\$ 1.70

Handwritten signatures and initials on the right margin.

10/05/06 - 11/05/06
11/05/06

TÍTULO II

Do capital social

.....

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior	1.349 cotas: R\$ 6.745.000,00
Amira Negrão	71 cotas: R\$ 355.000,00
<u>Totais</u>	<u>1.420 cotas: R\$ 7.100.000,00</u>

.2. As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

.4. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da administração - gerência e suas atribuições

.1. A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**, no cargo de diretor.

.2. O diretor terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos sócios.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIAO
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

SP Paulo-SP 28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO CARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1,70

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

72

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, o diretor fica investido de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, confessar dívidas e contrair obrigações.

Parágrafo único: é defeso ao diretor obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de todo e/ou qualquer título de favor.

.4. A sociedade considerará-se obrigada pela assinatura singular do diretor, ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

.6. Os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que as alterações contratuais que impliquem em modificação do controle societário, ou a transferência da permissão ou da concessão ou da autorização e/ou do quadro diretivo, dependerão de prévia autorização do Governo Federal e

(P)
S
S

4º TABELÃO
Marco Antônio
Escrever
pos Artúda
AUTENTICAÇÃO
1038AJ241805

TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Tel. OSVALDO CANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia xerográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
SPaulo-SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escri. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escri. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escri. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escri. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escri. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escri. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,70

Handwritten signatures and initials.

somente serão válidas se assinadas por sócio(s) que represente(m) pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, mas produzirão efeito em relação a todos, mesmo àqueles que não a tenham assinado.

.2. A Assembléia Geral será convocada pelo diretor, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência e será instalada em primeira convocação com a presença de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, do capital social, ou em segunda convocação com qualquer número e a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.

TÍTULO V

Da retirada de sócio

.1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.

.2. Nos 30(trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas ulteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

4º TABELA
Marco Antônio da
Escrevente

4º TABELA
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA
AUTENTICACAO
1038AJ261804

TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Esp. OSVALDO CANEIO - TABELIAO
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo - SP 28 DEZ 2006

<input type="checkbox"/>	OSVALDO ESMERIA	- Escri. Aut.
<input type="checkbox"/>	MARCO ANTONIO C. ARRUDA	- Escri. Aut.
<input type="checkbox"/>	MARCO ANTONIO C. ARRUDA	- Escri. Aut.
<input type="checkbox"/>	EDNILSON NUNES DA SILVA	- Escri. Aut.
<input type="checkbox"/>	TADEU CARLOS SALES COSTA	- Escri. Aut.
<input type="checkbox"/>	LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	- Escri. Aut.

Valor pago pelo sócio R\$ 1.70

TÍTULO VI

Da cessão de cotas

- .1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuência de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.
- .2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

- .1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.
- .2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no título V, ou seja, proceder-se-á, num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.
- .3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.



TABELIAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo - SP
Bairro OSVALDO LANCHEO - TABELIAÇÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERINO - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BRASAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TAGEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo c. ato R\$ 1.70

(Handwritten signatures and initials)

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

- .1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, facultando-se à Administração levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.
- .2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reúnem em Assembléia Geral para deliberar sobre as contas e designar administradores, quando for o caso.
- .3. Em até 30(trinta) dias antes da Assembléia Geral dos Sócios para a deliberação prevista no item anterior, o administrador colocará à disposição dos demais sócios os documentos a que se refere o Art. 1.078 I do Código Civil Brasileiro.
- .4. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subseqüentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

- .1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais

- .1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, pertencerão privativamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou a pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País; a participação de estrangeiros, ou de brasileiros naturalizados há menos de dez anos, no capital social, não poderá exceder a trinta por cento do capital votante e somente se dará de forma indireta, por intermédio de



ATA DE EMISSÃO DE NOTAS DE CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutiva que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO CANHEO - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
ADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo custo R\$ 1,70

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

pessoa jurídica, constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no Brasil, sendo vedada a participação superior a 30% (trinta por cento) no capital social total e votante às empresas controladas mediante encadeamento de outras empresas, ou por qualquer outro meio indireto, por estrangeiros, ou por brasileiros naturalizados há menos de dez anos.

2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, buscando-se subsídios em toda legislação vigente e, subsidiariamente na lei de sociedades por ações.

3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste."

IV- Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 8 folhas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será de imediato arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por se enquadrar no pressuposto da letra "b" do Art. 38 da Lei 4.117/62, com a redação que lhe deu a Lei 10.610 de 20 de dezembro de 2.002, publicada no DOU do dia 23 subsequente.

São Paulo, 17 de outubro de 2.003

[Signature]
ass. Orlando Negrão Junior

[Signature]
ass. Amira Negrão

Testemunhas:

1 - *[Signature]*
Nome: Paulo Roberto Pereira
RG.: 8070673994 SSP/RS



JUCESP

2 - *[Signature]*
Nome: Aparecida Sandra Souza
RG.: 16.720.420 SSP/SP

[Signature]
Geraldo U. Ozorio
OAB/SP 57465



TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Sel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMEIRA - Escr. Aut.
JALSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Av.
LUIZ CARLOS FAIRES D. SOARES - Escr. A.
Valor pago pela cota R\$ 1,70

Cartório de Registro de Imóveis
No. 87
Paulista

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
CNPJ 48.060.727/0001-90
13ª alteração contratual

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radio-difusor, RG 2.400.517 SP, CPF 008.143.268-20 e **AMIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SP, CPF 184.343.908-14, residentes na Rua das Avenças 395 em São Paulo, SP, onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA, com sede na Av. Europa 571 CEP 01449-001 bairro Jardim Europa, em São Paulo - SP, NIRE 35202135968 e cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763/= 78 aos 30/11/1.978; 1.168.175/=81 aos 21/05/1.981; 6.447/=85 aos 21/01/1.985; 101.144/=85 aos 20/10/1.985; 236.235/=86 aos 24/06/1.986; 329.250/=86 aos 15/12/1.986; 660.119/=88 aos 18/11/1.988; 1.050.470/=90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 reti-ratificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.993; 61.257/95-3 em 19/04/1.995; 149.369/96-7 em 13/09/1.996 e 252.410/02-6 aos 08/11/2.002,

R E S O L V E M:

I- Transferir a sede da Av. Europa 571, CEP 01449-001, bairro Jardim Europa, para a Av. Lineu de Paula Machado nº 900, CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, na mesma cidade de São Paulo - SP;

II- Elevar o capital social de R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscientos e setenta e seis mil reais) representado por 838.000 (oitocentas e trinta e oito mil) cotas no valor nominal R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais) mediante **i)** incorporação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que é parte do saldo da conta

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração do contrato social página 1 de 9



TABELÃO DE NOTAS DA CARTÓRIO

R. Esplendor Unidos, 529 - São Paulo - SP

OSVALDO ESMEIRA - Escr. Au

JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Au

MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Au

EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Au

TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. A

LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. A

Valor pago pelo ato R\$ 1.70

Handwritten signatures and initials.

"Reserva de Lucros" e que aos 31 de dezembro de 2.001 era de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), criando-se 2.000.000 (dois milhões) de novas cotas de capital social no valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais), as quais são distribuídas aos cotistas na forma da Portaria 441/76 do Ministério das Comunicações e **ii**) a criação de mais 533.500 (quinhentas e trinta e três mil e quinhentas) novas cotas de capital social no valor de R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sessenta e sete mil reais) que o sócio Orlando Negrão Júnior subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional, mediante a incorporação de parte do saldo da conta "adiantamento para futuro aumento de capital" e **iii**) a criação de mais 178.500 (cento e setenta e oito mil e quinhentas) novas cotas de capital social no valor de R\$ 357.000 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), das quais o sócio Orlando Negrão Júnior subscreve e integraliza, neste ato e em moeda corrente nacional, 2.419 (duas mil quatrocentas e dezenove) cotas no valor de R\$ 4.838,00 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais) e a sócia Amira Negrão subscreve e integraliza 176.081 (cento e setenta e seis mil e oitenta e uma), no valor de R\$ 352.162,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais), neste ato e em moeda corrente nacional. Ato contínuo os sócios reduzem a quantidade de cotas representativas do capital social de 3.550.000 (três milhões quinhentas e cinquenta mil) para 1.420 (mil quatrocentas e vinte), alterando o seu valor nominal que, doravante, passa a ser R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme demonstram os quadros abaixo:

	(%)	Cotas anteriores	Reserva de Lucros (cotas)	Conta adiantamento para aumento de	Moeda corrente	Total de cotas	%
Orlando Negrão Jr	99,95%	837,581	1.999.000	533,5	2,419	3.372.500	9500
Amira Negrão	5	419	1	0	176,081	177,5	500
Totais	10000	838	2.000.000	533,5	178,5	3.550.000	10000

	(%)	Cotas Anteriores R\$ 2,00	Cotas Atuais R\$ 5.000,00	Valores R\$	(%)
Orlando Negrão Jr	9500	3.372.500	1,349	6.745.000,00	9500
Amira Negrão	500	177,5	71	355.000,00	500
Totais	10000	3.550.000	1,42	7.100.000,00	10000

III- Face à tanto, as cláusulas "1." dos Títulos I e II, do contrato social, passam a vigorar com a seguinte redação:

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração do contrato social página 2 de 9



TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP

AUTENTICAÇÃO - Autenticado e registrado em nome da Antena Um Radiodifusão Ltda com o original apresentado, das fe.

SP, 28 DEZ 2006

- USVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
 - JACKSON ROBERTO BASSANO - Escr. Aut.
 - MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 - EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 - ADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 - LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
- Valor pago pelo ato R\$ 1.70

[Handwritten signatures and initials]

SECE - M. Gas Com. Rubrica

"TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919; gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem **sede** na Av. Lineu de Paula Machado 900, CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem **filiais** nas cidades de **i)** São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, CEP 01310-000, Bairro de Bela Vista; **ii)** Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambui; **iii)** Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; **iv)** Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e **v)** Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão."

"TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior.....	1.349 cotas:	R\$ 6.745.000,00
Amira Negrão.....	71 cotas:	R\$ 355.000,00
Totais.....	3.000 cotas:	R\$ 7.100.000,00"

IV- Resolvem, também, os sócios consolidar o contrato social neste instrumento, na forma abaixo:

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração do contrato social página 3 de 9



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 628 - São Paulo - SP
 BLOCO OSVALDO GANHEO - TABELÃO DE NOTAS
 MULTIFUNÇÃO - Autenticação de Notas
 Cópia remanescente que contém a original e autenticada.....

28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERINO - Escr. Aut.
 JACKSON ROBERTO BOSSAN - Escr. Aut.
 MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 EDUILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1,70

90
REGISTRO

**" ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
contrato social**

TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919; gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem **sede** na Av. Lineu de Paula Machado 900, CEP 05601-001, bairro Jardim Everest, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem **filiais** nas cidades de **i)** São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, CEP 01310-000, Bairro de Bela Vista; **ii)** Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 CEP 13025-151, bairro Cambui; **iii)** Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; **iv)** Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro 123 conjunto 602 CEP 90430-001, bairro Independência, Edifício Saint Moritz; e **v)** Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

.2. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

.3. A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades; radiodifusão de sons e imagens (TV), serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional; exploração de serviços de comunicação em geral, diversão, entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais; a promoção do intercâmbio artístico e cultural através da importação e

TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
CNPJ 06.911.788/0001-93

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia por minha inteira e exclusiva responsabilidade original apresentada, dou fé.

SP/Polo-SP 28 DEZ 2006

4º TABELO
Marco Antônio
Escrevente

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BARRAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TÁDEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

Valor pago pelo o sig. R\$ 4.70

4º TABELO
OSVALDO ESMERIA
DO IBS/SP
R. dos Arruda
ANTENTICAÇÃO
1038AJ261843

exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.

TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), dividido em 1.420 (mil quatrocentas e vinte) cotas no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior.....	1.349 cotas:	R\$ 6.745.000,00
<u>Amira Negrão.....</u>	<u>71 cotas:</u>	<u>R\$ 355.000,00</u>
<u>Totais.....</u>	<u>1.420 cotas:</u>	<u>R\$ 7.100.000,00</u>

.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

.3. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

TÍTULO III

Da gerência e suas atribuições

.1. A gerência da sociedade é exercida pelo sócio **ORLANDO NEGRÃO JUNIOR**.

.2. O sócio gerente terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos cotistas.

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, a gerência fica investida de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, confessar dívidas e contrair obrigações.

Parágrafo único: é defeso à gerência obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de todo e/ou qualquer título de favor.



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo - SP
01224-000

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia original apresentada, dou fé.

SP - 08 DEZ 2006

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO DE ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1,70

Handwritten signatures and initials.

.4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do sócio gerente, ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte à da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

.6. O gerente e os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que qualquer alteração contratual depende de prévia anuência do Governo Federal, através do seu órgão específico.

.2. A Assembléia Geral será convocada pelo sócio gerente, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência. A assembléia geral somente será instalada com a presença de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes e para esses efeitos a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, que serão presididas pelo sócio gerente.

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.

4º TAB
Marco Antônio
Escreven

1305 Arruda

AUTENTICAÇÃO

1038AJ261845

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - Jd. Paulista - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
origem registrada que apresenta os
original apresentado, dou fé.

S. Paulo-SP 28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JAIKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1.70

93

TÍTULO V

Da retirada de sócio

- .1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.
- .2. Nos 30 (trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.
- .3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas posteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

TÍTULO VI

Da cessão de cotas

- .1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuência de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.
- .2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

- .1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.
- .2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no título V, ou seja, proceder-se-á, num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração do contrato social

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 128 - São Paulo - SP
R. OSVALDO NATHIEL TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO por meio a presente

página 7 de 9

4º TAB. AO - SP
Marco Antônio
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
1038AJ261846

28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERINO - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO CARRUBA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TAGEU CARLOS DA COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pela a ato R\$ 1.70

com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

.1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, facultando-se à Gerência levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.

.2. Os lucros líquidos apurados terão o destino que for deliberado pela Assembléia Geral.

.3. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subseqüentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

.1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

TÍTULO X

Das disposições gerais

.1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e às pessoas jurídicas, exceto aos partidos políticos e às sociedades

Antena Um Radiodifusão Ltda - 13ª alteração do contrato social... página 8 de 9

4ª TABELA DE NOTAS DA CAIXA DE ECONOMIA DO BRASIL S.P.
Marco Antônio
Escreve
1038A/261847

4ª TABELA DE NOTAS DA CAIXA DE ECONOMIA DO BRASIL S.P.
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia de original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARC ANTONIO GARRUDA - Escr. Aut.
EDMILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TÁDEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS FAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo a ato R\$ 1,70

[Handwritten signature]

cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, limitada essa participação a 30% (trinta por cento) do capital social e sem direito a voto.

.2. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações.

.3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste."

V- Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 9 folhas impressas apenas no averso. Esta alteração contratual será de imediato arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, por se enquadrar no pressuposto da letra "b" do Art. 38 da Lei 4.117/62, com a redação que lhe deu a Medida Provisória nº 70/2.002.

São Paulo, 16 de dezembro de 2.002

[Handwritten signature]

ass. Orlando Negrão Junior

[Handwritten signature]

ass. Amira Negrão

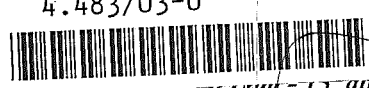
Testemunhas:

1 - *[Handwritten signature]*
PAULO ROBERTO PEREIRA
RG. 8070673994 - SSP/RS

2 - *[Handwritten signature]*
APARECIDA SANDRA SOUZA
RG. 16.720.420 - SSP/SP.

[Handwritten signature]
Geraldo U. Ozório
OAB/SP 57465

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 4.483/03-0
ROBERTO MINERATTI FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUCESP

Ante a alteração do contrato social página 9 de 9

4º TABELÃO Notarial
MARCO ANTONIO D. ARRUDA
Escritor
AUTENTICAÇÃO
1038AJ261848

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reproduzida que confere com o
original apresentado, conforme
S. Paulo, SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO D. ARRUDA - Escr. Aut.
EDRILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Au.
Valor pago pelo ato R\$ 1,70

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA
CNPJ 48.060.727/0001-90
12ª alteração contratual

ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SP, CPF 008.143.268-20 e **AMIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SP, CPF 184.343.908-14, residentes na Rua das Avencas 395, CEP 05674-020 em São Paulo, SP, bairro Cidade Jardim, onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, que tem sede na Av. Europa 571 CEP 01449-001 bairro Jardim Europa, em São Paulo - SP e cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763/=78 aos 30/11/1.978; 1.168.175/=81 aos 21/05/1.981; 6.447/=85 aos 21/01/1.985; 101.144/=85 aos 20/10/1.985; 236.235/=86 aos 24/06/1.986; 329.250/=86 aos 15/12/1.986; 660.119/=88 aos 18/11/1.988; 1.050.470/=90 aos 12/11/1.990; 172.510/91-0 aos 24/10/1.991 reti-ratificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/1.9-93; 61.257/95-3 em 19/04/1.995 e 149.369/96-7 em 13/09/1.996, com o nº NIRC 35202135968, por este instrumento e na melhor forma de direito **RESOLVEM:**

I- Transferir a filial de Belo Horizonte - MG da Av. Vinte e Nove nº 351, bairro Camargos, para a Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento, nesse mesmo município.

II-Face à tanto, a cláusula "1." do Título I, do contrato social, passa a vigorar com a seguinte redação:

Geraldo Urbaneca Ozorio OAB/SP 57.465 página 1 de 2
R. Dr Pinto Ferraz/183 04117-040 São Paulo-SP fax(011) 5081-3698 e-mail geraldo@ozorio.adv.br

4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - São Paulo / SP
8º J. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé

S. Paulo-SP

28 DEZ 2006

VALIDO SOMENTE
COM OS SELOS
AUTENTICACIONAIS

OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
 JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
 MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 EDMILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,70



(Handwritten signatures and initials)

" TÍTULO I

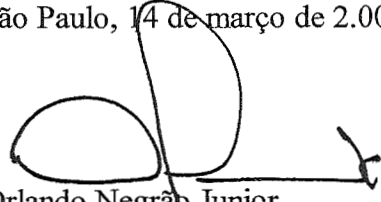
Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

1.A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919; gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem sede na Av. Europa 571, CEP 01449-001, bairro Jardim Europa, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro; e tem filiais nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, Bairro de Bela Vista; Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 bairro Cambui; Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av Raja Gabaglia 3.117 3º andar salas 340, 341 e 342, CEP 30350-540, bairro São Bento; Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiros 123 conjunto 602, Edifício Saint Moritz e Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão."

III- Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas contratuais não modificadas expressamente por este instrumento.

Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem (2) páginas impressas apenas no anverso. Esta alteração contratual será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, após expressa autorização do órgão competente do Governo Federal.


São Paulo, 14 de março de 2.002


Orlando Negrão Junior


Amira Negrão

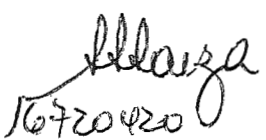
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

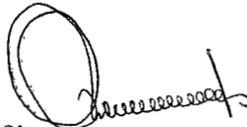
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 252.410/02-6
ROBERTO MUNERATTI FILHO SECRETÁRIO GERAL



JUCESP

Testemunhas:

Nome: 
RG: 16720420
APARECIDA SAMPAIO SOUZA


Nome: PAULO ROBERTO PEREIRA
RG.: 8070673994 - SSP/RS

Geraldo Urbaneca Ozorio OAB/SP 57.465 página 2 de 2
R. Dr Pinto Ferraz 183 04117-040 São Paulo-SP fax(011) 5081-3698 e-mail geraldo@ozorio.adv.br

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 828 - São Paulo / SP
DR. ORVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia retrográfica que confere com o original apresentado, das M.

S. Paulo-SP 28 DEZ 2006

VALDO SOARES JUNIOR TABELIÃO

4º TABELIÃO - SP
Colegiado Notarial do Brasil
Autenticação
1038AJ261655
Escritório de Campos Aruda
Estabelecimento Designado

ORVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
 JACKSON ROBERTO BASSAM - Escr. Aut.
 MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
 EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
 TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
 LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1.70

SECEM das Comunicações
98

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

ANTENA UM RÁDIODIFUSÃO
CGC 48.060.727/00
11ª alteração cont



JUCESP PROTOCOLO
339849/96-4



ORLANDO NEGRÃO JUNIOR, brasileiro, casado, radiodifusor, RG 2.400.517 SP, CPF 008.143.268-20 e AMIRA NEGRÃO, brasileira, casada, radiodifusora, RG 5.079.289 SP, CPF 184.343.908-14, residentes na Rua das Avencas 395 em São Paulo, SP, onde são domiciliados, únicos cotistas da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de ANTENA UM RÁDIODIFUSÃO LIMITADA, cujos atos constitutivos e alterações contratuais foram arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, respectivamente, sob os seguintes números e datas: 1.026.763=/=78 aos 30/11/78; 1.168.175=/=81 aos 21/05/81; 6.447=/=85 aos 21/01/85; 101.144=/=85 aos 20/10/85; 236.235=/=86 aos 24/06/86; 329.250=/=86 aos 15/12/86; 660.119=/=88 aos 18/11/88; 1.050.470=/=90 aos 12/11/90; 172.510/91-0 aos 24/10/91 reti-ratificada por instrumento registrado sob o nº 114.212/93-4 em 22/07/93; e 61.257/95-3 em 19/04/95, com o nº NIRC 35202135968, por este instrumento e na melhor forma de direito **R E S O L V E M:**

I- Abrir duas novas filiais, uma na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj.73 bairro Cambui, CEP 13025-151 e outra em Brasília - DF, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722, CEP 70340-000;

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.1/15

4º TABELA - JUCESP
Marco Antonio
ESTREVA
COPIA NOTARIAL
NOTA DE BRASIL-SP
10
AUTENTICACAO
1038AJ273004

4º TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Est. das Unias, 929 - São Paulo / SP
Sai. OSVALDO ESMERIA
AUTENTICACAO
COPIA REPRODUZIDA EM PRESENÇA
original apresentado, dupe.
S. Paulo-SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA
JACKSON ROBERTO BARBÁN
MARCO ANTONIO C. ARRUDA
EDNILSON NUNES DA SILVA
TADEU CARLOS DALES COSTA
LUIS CARLOS TAVARES D. NUNES



**Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado**

II- Adaptar o capital social ao novo padrão monetário brasileiro, o Real, e elevá-lo para R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil reais) mediante incorporação de R\$ 1.675.083,64 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) de reservas contábeis resultante dos saldos das contas "Reserva de Correção Monetária", que é de R\$ 284.340,53 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos); "Correção Monetária IPC/BTNF" que é de R\$ 670.595,96 (seiscentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) e de parte do existente na conta "Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital", no montante de R\$ 720.147,15 (setecentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais e quinze centavos); passando as suas quotas representativas a ter valor nominal de R\$ 2,00 (dois reais). A presente alteração do capital social obedece às disposições da Portaria 441/76 do Ministério das Comunicações, conforme demonstra o quadro abaixo:

	capital anterior CR\$	conversão para R\$ (real)	incorpor. reservas R\$	total do capital R\$	Quotas R\$ 2,00
Orlando Negrão Junior.....	2.518.740,00 (99,95%)	915,91 (99,95%)	1.674.246,10	1.675.162,00	837.581 (99,95%)
Amira Negrão.....	1.260,00 (00,05%)	0,46 (00,05%)	837,54	838,00	419 (00,05%)
Totais.....	2.520.000,00(100,00%)	916,36(100,00%)	1.675.083,64	1.676.000,00	838.000(100,00%)

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual. fls.2/15



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 328 - São Paulo / SP
Bibi. OSVALDO CANHÃO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo - SP
28 DEZ 2006

- OSVALDO ESMEREA - Escr. Aut.
- JACKSON ROBERTO BARBOSA - Escr. Aut.
- MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
- EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
- TADEU CARLOS DALEB COSTA - Escr. Aut.
- LUIS CARLOS TAVARES R. SOARES - Escr. Aut.

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

RECEBUE

RECEBUE

III- Face à tanto, a cláusula "1." do Título I e a cláusula "1." do Título II, do contrato social, passam a vigorar com a seguinte redação:

" TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919; gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem sede na Av. Europa 571, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro e tem filiais nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, Bairro de Bela Vista; Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 bairro Cambui; Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Vinte e Nove 351, bairro Camargos; Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiros 123 conjunto 602, Edifício Saint Moritz e Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.3/15



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estações Unidas, 828 - São Paulo / SP
Belo Horizonte - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia e a original que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO GABRIAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ANJOS - Escr. Aut.
EDNILSON HUMER DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SPARES - Escr. Aut.
Valor para selo a ser R\$ 1,70

[Handwritten signature and scribbles]

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

Embassy Tower salas 721/722. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

"TÍTULO II

Do capital social

.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil reais), dividido em 838.000 (oitocentas e trinta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior.....	837.581 cotas:	R\$ 1.675.162,00
<u>Amira Negrão.....</u>	<u>419 cotas:</u>	<u>R\$ 838,00</u>
<u>Totais.....</u>	<u>838.000 cotas:</u>	<u>R\$ 1.676.000,00"</u>

IV- Resolvem, também, os sócios consolidar o contrato social neste instrumento, na forma abaixo:

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.4/15



4º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estados Unidos, 322 - 558 PHUÍ / SP
 SAO JOAQUIM BARRER: TABELIAO
 AUTENTICAÇÃO: Autenticou e presente
 cópia retrográfica que confere com o
 original apresentado, deu fé.
 SP/16-SP 28 DEZ 2006
 VALDIR SOARES
 COMISSARIO
 AUTENTICAÇÃO

<input type="checkbox"/>	OSVALDO ESMERIA	- Escr. Aut.
<input type="checkbox"/>	JACKSON ROBERTO BASSAN	- Escr. Aut.
<input type="checkbox"/>	MARCO ANTONIO C. ARRUDA	- Escr. Aut.
<input type="checkbox"/>	EDNILSON NUNES DA SILVA	- Escr. Aut.
<input type="checkbox"/>	TADEU CARLOS SALES COSTA	- Escr. Aut.
<input type="checkbox"/>	LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES	- Escr. Aut.

Valor pago pelo ato R\$ 1,70

SEP 13 1993

1864853



OSVALDO ESMERIA
Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BARBOSA
Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARKUDA
Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA
Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA
Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAMARES D. SOARES
Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1,70

28 DEZ 2006
S.Paulo SP

COPIA REPRODUZIDA
AUTENTICADA
AUTENTICACAO

original apresentado, de que se
COPIA REPRODUZIDA QUE SE ENCONTRE SEM O
AUTENTICACAO
R. Osvaldo Esmeria, 333 - São Paulo / SP
R. Estados Unidos, 333 - São Paulo / SP

COPIA REPRODUZIDA
AUTENTICADA
AUTENTICACAO

COPIA REPRODUZIDA
AUTENTICADA
AUTENTICACAO

SCE - M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica:

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

"ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA

Contrato social

TÍTULO I

Da denominação, sede, filiais, prazo de duração e objeto social

.1. A sociedade reveste a forma jurídica por cotas de responsabilidade limitada, regulada pelo Decreto Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, gira sob a denominação de **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LIMITADA**, tem sede na Av. Europa 571, na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro e tem filiais nas cidades de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista 326 19º andar, Bairro de Bela Vista; Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Maria Monteiro, 830 cj. 73 bairro Cambui; Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Vinte e Nove 351, bairro Camargos; Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiros 123 cj. 602, Edifício Saint Moritz e Brasília, Distrito Federal, no Setor Rádio TV Sul, Edifício Embassy Tower salas 721/722. Pode abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, atendida a legislação específica vigente ou a vigorar, sobre radiodifusão.

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.5/15



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estado Unidos, 828 - São Paulo / SP
Set. OSVALDO CAMARGO - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo - SP 28 DEZ 2006
VALIDAMENTE
COM OSSELO DE
AUTENTICAÇÃO
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON MUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1.70

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

- .2. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.
- .3. A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão sonora de quaisquer modalidades; radiodifusão de sons e imagens (TV), serviços de repetição e retransmissão de TV em caráter educativo e, ou, comercial, em quaisquer localidades do País, desde que para tanto o Governo Federal lhe outorgue permissões e, ou, concessões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e a música funcional, mediante a instalação de estações radiodifusoras em São Paulo e em outros pontos do território nacional; exploração de serviços de comunicação em geral, diversão, entretenimento e auxiliares; congressos, exposições, eventos e espetáculos artísticos e culturais; a promoção do intercâmbio artístico e cultural através da importação e exportação de produções, scripts, roteiros, gravações, programas, fonogramas, imagens e sons, equipamentos, materiais e know how específicos, atendida sempre a legislação vigente ou a vigorar sobre a matéria.

TÍTULO II

Do capital social

- .1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil reais), dividido

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.6/15



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL	
R. Estados Unidos, 328 - São Paulo - SP	
Bel. OSVALDO CANHELO - TABELÃO	
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente	
cópia reprográfica que confere com o	
original apresentado, dou fé.	
S. Paulo-SP	28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERDA - Escri. Aut.	
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escri. Aut.	
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escri. Aut.	
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escri. Aut.	
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escri. Aut.	
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escri. Aut.	
Valor pago pela nota R\$ 1.70	

ESTRADA Nº 15901864853

SEP 13 1993

4º TABELÃO DE NOTAS DE CAPITAL
R. Estados Unidos, nº 355 Pavão / SP
Sal. Gavaliães Camargo: Tabelião
AUTENTICAÇÃO: Anterior e presente
Cópia, reprodução ou emprestado
engraçado, considerado, dou etc.

28 DEZ 2006

VALDO SOARES
COMO SEU
AUTENTICADOR

OSVALDO ESSENERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BARSAIM - Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARBOLD - Escr. Aut.
EDMILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADÉU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor de cada nota: R\$ 1.70

1038AJ273029

AUTENTICAÇÃO

ESTADOS UNIDOS

VALDO SOARES

10	00000000000	00000000000
09	00000000000	00000000000
08	00000000000	00000000000
07	00000000000	00000000000
06	00000000000	00000000000
05	00000000000	00000000000
04	00000000000	00000000000
03	00000000000	00000000000
02	00000000000	00000000000
01	00000000000	00000000000
00	00000000000	00000000000

ESTADOS UNIDOS

SITIO Nº 01 - Estrada que faz com o nº 15901864853 - São Paulo - SP

Sede atual e sede estatutária: São Paulo - SP

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

104

dividido em 838.000 (oitocentas e trinta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), assim distribuídas entre os sócios:

Orlando Negrão Junior.....	837.581 cotas:	R\$ 1.675.162,00
Amira Negrão.....	419 cotas:	R\$ 838,00
<u>Totais.....</u>	<u>838.000 cotas:</u>	<u>R\$ 1.676.000,00</u>

.2. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

.3. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

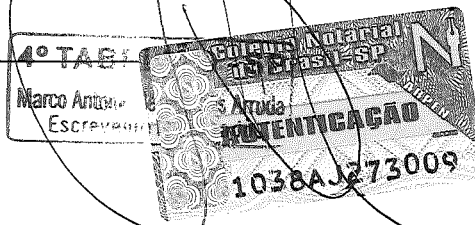
TÍTULO III

Da gerência e suas atribuições

.1. A gerência da sociedade é exercida pelo sócio ORLANDO NEGRÃO JUNIOR.

.2. O sócio gerente terá uma remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral dos cotistas.

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.7/15



4º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 828 - São Paulo - SP
S. Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA REPRODUZIDA QUE CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
28 DEZ 2006
VALDO SOARES
COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1.70

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

.3. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, a gerência fica investida de poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, compromissos, confessar dívidas e contrair obrigações.

Parágrafo único: é defeso à gerência obrigar a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, entre outros, exemplificativamente, fianças, avais, endossos e aceites de todo e/ou qualquer título de favor.

.4. A sociedade considerar-se-á obrigada pela assinatura singular do sócio gerente, ou de um ou mais procuradores que forem constituídos pela sociedade.

.5. Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade têm vigência até o dia 31 de dezembro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos, caso menor prazo não seja consignado na procuração.

.6. O gerente e os administradores desta entidade serão brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos respectivos cargos somente ocorrerá após aprovação dos seus nomes pelo órgão competente do Governo Federal.

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.8/15



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CAMMEG - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo-SP 28 DEZ 2006

<input type="checkbox"/> OSVALDO ESMERIA	• Escr. Aut.
<input type="checkbox"/> JACKSON ROBERTO BASSAN	• Escr. Aut.
<input type="checkbox"/> MARCO ANTONIO C. ARRUDA	• Escr. Aut.
<input type="checkbox"/> EDNILSON MUNER DA SILVA	• Escr. Aut.
<input type="checkbox"/> TADEU CARLOS SALES COSTA	• Escr. Aut.
<input type="checkbox"/> LUIS CARLOS TAVARES D. SPANES	• Escr. Aut.

Valor pago pelo o ato R\$ 1,70

SECE - M. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica:

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

TÍTULO IV

Das deliberações sociais

.1. A Assembléia Geral dos sócios é soberana para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações nas alterações do contrato social, aumento de capital, admissão de novos sócios, transformação ou dissolução da sociedade, ou sobre qualquer negócio ou situação jurídica de seu interesse, sem limitação de qualquer natureza, inclusive sobre a exclusão de sócios ou destituição de diretores, com a ressalva constante do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único: Fica ressalvado que qualquer alteração contratual depende de prévia anuência do Governo Federal, através do seu órgão específico.

.2. A Assembléia Geral será convocada pelo sócio gerente, através de carta ou telegrama, com 05 (cinco) dias de antecedência. A assembléia geral somente será instalada com a presença de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes e para esses efeitos a cada cota de capital corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, que serão presididas pelo sócio gerente.

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.9/15

4º TABELA
Marco Antônio de
Escrevente

PROTÓTIPO Notarial
do Brasil - SP
Artigo
AUTENTICACAO
1036AJ273011

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - São Paulo / SP
Ref. OSVALDO CANHEO - TABELA
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

S. Paulo - SP 28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERIA - Excr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Excr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRUDA - Excr. Aut.
EDNILSON NUNER DA SILVA - Excr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Excr. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES C. SOARES - Excr. Aut.

Valor pago pelo ato RS 1,7

**Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado**

.3. Será dispensada a convocação quando a Assembléia Geral se reunir com a presença da totalidade dos sócios.

TÍTULO V

Da retirada de sócio

.1. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito aos demais, por escrito, contra recibo.

.2. Nos 30(trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral com base na data da mesma notificação e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão computados os lucros ou perdas posteriores à retirada, se não forem em consequência direta de atos anteriores à notificação da retirada.

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.10/15



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 538 - São Paulo / SP
S. JOSÉ DO CAMPEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.

28 DEZ 2006

OSVALDO ESMERIA
JACKSON ROBERTO RASSAN
MARCO ANTONIO C. ARRUDA
EDNILSON NUNES DA SILVA
TADEU CARLOS SALES COSTA
LUIS CARLOS TAVARES G. SOARES

Valor em Reais até R\$ 1.70

**Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado**

TÍTULO VI

Da cessão de cotas

.1. Serão nulas de pleno direito as cessões ou transferências de cotas a terceiros, sem anuência de sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

.2. Entre os sócios são admitidas transferências de cotas, desde que tais transferências sejam aprovadas por sócios que representem 51% (cinquenta e um por cento), pelo menos, do capital social.

TÍTULO VII

Do falecimento de sócio

.1. A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes.

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.11/15



4º TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - São Paulo / SP
Bla. OSVALDO CANHEO - TABELA
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia fotográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo-SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA • Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN • Escr. Aut.
MARCOS ANTONIO C. ARRUDA • Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA • Escr. Aut.
TÁDEU CARLOS SALES COSTA • Escr. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES R. SOARES • Escr. Aut.
Valor: R\$ 1.70

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

.2. Ocorrendo o falecimento de um sócio, os seus haveres serão apurados da mesma forma prevista no título V, ou seja, proceder-se-á, num prazo de 30 (trinta) dias, a um balanço geral com base na data do falecimento e os haveres que forem assim apurados serão pagos ao espólio em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a realização do balanço.

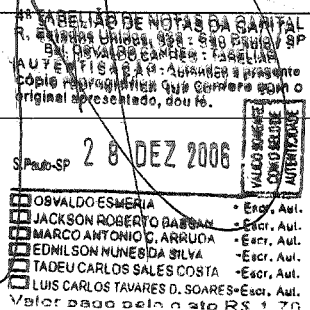
.3. No elaborar-se o mencionado balanço de apuração de haveres, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores ao falecimento se não forem consequência de atos anteriores a este evento.

TÍTULO VIII

Do balanço, lucros e sua aplicação

.1. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil de cada ano, facultando-se à Gerência levantar balanços e distribuir lucros em períodos extraordinários.

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.12/15



Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

110

110

.2. Os lucros líquidos apurados terão o destino que for deliberado pela Assembléia Geral.

.3. Os lucros serão partilhados aos sócios na proporção das suas cotas no capital social, e em igual proporção serão partilhados os prejuizos acaso verificados, se não puderem ser transferidos para os exercícios subseqüentes, observadas as prescrições legais.

TÍTULO IX

Da dissolução da sociedade

.1. Ocorrerá a dissolução da sociedade quando a Assembléia Geral assim determinar, deliberando, também, sobre o destino do patrimônio social.

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.13/15

4º TABELA
Escritório Notarial
SP - Brasil - SP
Marco Antônio de
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
1038AJ273015

4º TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 828 - 889 Pinho / SP
Boa Osvaldo Camargo - TABELA
AUTENTICAÇÃO: Autêntico e presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo-SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA * Escri. Aut.
JACKSON ROBERTO RABSON * Escri. Aut.
MARCO ANTONIO G. ARRUDA * Escri. Aut.
EDMILSON NUNES DA SILVA * Escri. Aut.
TÁDEU CARLOS SALES COSTA * Escri. Aut.
LUIZ CARLOS TAVARES D. BRANCO * Escri. Aut.
Valor: 0000 0000 0000 0000 0000 0000

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

SECE - M. das Comunicações
Fls. III
Rubrica:

TÍTULO X

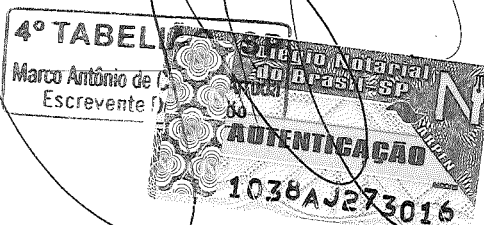
Das disposições gerais

.1. As cotas representativas do capital social, por força do que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil no artigo 222 e parágrafos, são inalienáveis, incaucionáveis e intransferíveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e às pessoas jurídicas, exceto aos partidos políticos e às sociedades cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, limitada essa participação a 30% (trinta por cento) do capital social e sem direito a voto.

.2. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, subsidiariamente pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações.

.3. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja, é eleito o foro da Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para todas as ações resultantes deste."

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.14/15



4º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 438 - São Paulo/SP
Srl. OSVALDO ESMERIA - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO E A. Autenticar e presente
CÓPIA reprográficas que compare com o
original apresentado, dou fé.

28 DEZ 2006
SP-Peão-SP


OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO G. ARRUDA - Escr. Aut.
EDMILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES GONTA - Escr. Aut.
LUIZ CARLOS FAVAREZ G. SOARES - Escr. Aut.
Votor 0888 Salto de Itaipu - RJ 1.70

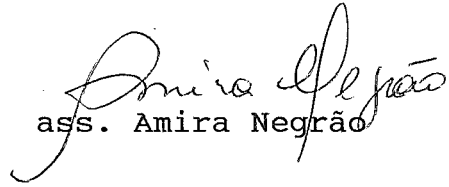
18
112
RUBRICA

Geraldo Urbaneca Ozorio
advogado

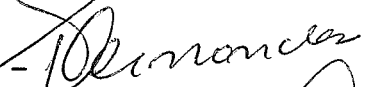
Assim, por estarem em tudo justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma para um único efeito, juntamente com duas testemunhas. Cada via tem 15(quinze) folhas impressas apenas no averso. Esta alteração contratual será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, após expressa autorização do órgão competente do Governo Federal.

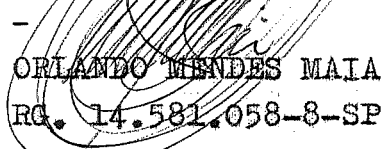
São Paulo, 20 de junho de 1.996

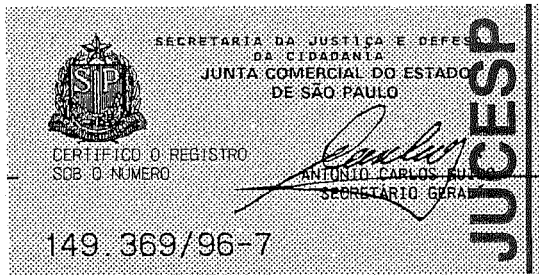

ass. Orlando Negrão Junior


ass. Amira Negrão

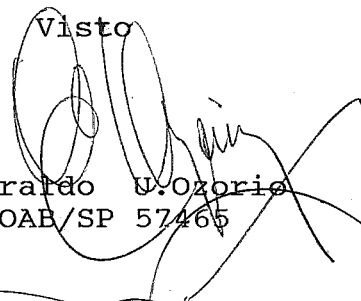
Testemunhas:

1 - 
DYONIZIO FERNANDES
RG. 2.108.905-SP

2 - 
ORLANDO MENDES MAIA
RG. 14.581.058-8-SP



Visto


Geraldo U. Ozorio
OAB/SP 57465

236.ctr

Antena Um Radiodifusão Ltda-11ª alter. contratual..fls.15/15



4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 525 - São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CANHECO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que confere com o
original apresentado, dou fé.
S. Paulo-SP 28 DEZ 2006
OSVALDO ESMERIA - Escr. Aut.
JACKSON ROBERTO BASSAN - Escr. Aut.
MARCO ANTONIO C. ARRODA - Escr. Aut.
EDNILSON NUNES DA SILVA - Escr. Aut.
TADEU CARLOS SALES COSTA - Escr. Aut.
LUIS CARLOS TAVARES D. SOARES - Escr. Aut.
Valor pago pelo ato R\$ 1.70

ANATEL
Rubrica
113
Ah

Menu Principal ▾

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Belo Horizonte
Frequência: 105,1 MHz
Classe: E2
Canal: 286

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

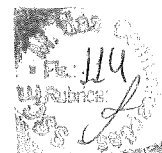
Dados da Entidade

Entidade: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321840
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008002685
CNPJ: 48.060.727/0001-90
Situação: Não consta débito
Último Licenciamento: 01/01/1994

- Dados do Plano Básico
- Dados da Outorga
- Documentos Emitidos
- Característica da Estação Instalada
- Dados do Licenciamento

Tela Inicial Imprimir



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:51:57 do dia 21/07/2008 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/08/2008.

Certidão expedida gratuitamente.



Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos



Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral

menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Belo Horizonte
Frequência: 105,1 MHz
Classe: E2
Canal: 286

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321840
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 04008002685
CNPJ: 48.060.727/0001-90
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1994

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 04008002685

Coordenadas Geográficas do Município

Município:

Latitude:

Longitude:

Raio:

Coordenadas Geográficas

Latitude: 19 ° 58 ' 15 " 00 S

Longitude: 43 ° 55 ' 46 " 00 W

Local Especifico: (opcional)

Coordenada pré-fixada?: Sim

Características

Canal: 286

Frequência: 105,1

Classe: E2

Canal Educativo?: Não

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:

SSR265/89;RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 Digitados: 33



Observação:

Máximo: 250 Digitados: 422

[-] Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
 Cep: 05601001 Logradouro: AV. PAULISTA
 Número: 326 Complemento: 19 ANDAR Bairro: BELA VISTA UF: SP
 Município: São Paulo Distrito: SubDistrito:
 Telefone: 00 0000000000 Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
 Cep: 5601001 Logradouro: AV. LINEU DE PAULA MACHADO, 900 CIDADE JARDIM
 Número: . Complemento: Bairro: CIDADE JARDIM UF: SP
 Município: São Paulo Distrito: SubDistrito:

Telefone: Fax: E-mail:

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico:

Data Publicação
 Contrato/Convênio:

SCRAD Técnico:

Data Limite
 Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

[-] Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text" value="158"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="04/06/1986"/>	<input type="text" value="05/06/1986"/>	Transferência Indireta	Jur.
<input type="text" value="436"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="29/09/1988"/>	<input type="text" value="30/09/1988"/>	Renovação	Jur.

[+] Característica da Estação Instalada

[+] Dados do Licenciamento



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SRD >>> Relatórios >>> **Outorga**

menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: MG

Município: Belo Horizonte

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	Belo Horizonte	29/06/1987	29/06/1997
FUNDAÇÃO EDUC. CULTURAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	18/08/2004	18/08/2014
FUNDAÇÃO EDUCAT. CULTURAL COMUNITARIA DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	29/06/2001	29/06/2011
FUNDAÇÃO L'HERMITAGE	Belo Horizonte	25/01/1988	25/01/1998
FUNDAÇÃO RADIO EDUCATIVA QUADRANGULAR	Belo Horizonte	07/10/1992	07/10/2002
GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RADIO INCONFIDENCIA LTDA	Belo Horizonte	11/07/1994	11/07/2004
RADIO BELO HORIZONTE LTDA	Belo Horizonte	05/12/2004	05/12/2014
RADIO ITATIAIA LTDA	Belo Horizonte	01/05/1994	01/05/2004
RADIO TERRA LTDA	Belo Horizonte	08/08/2000	08/08/2010
REDE HORIZONTE DE RADIODIFUSAO LTDA	Belo Horizonte	10/08/1988	10/08/1998
S/A RADIO GUARANI	Belo Horizonte	01/05/1994	01/05/2004
SCALA FM STEREO DE BELO HORIZONTE LTDA	Belo Horizonte	08/08/1990	08/08/2000
SISTEMA HOJE DE RADIO LTDA	Belo Horizonte	05/12/1984	05/12/1994
SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	Belo Horizonte	28/06/1987	28/06/1997

Usuário: - Data: 21/07/2008 Hora: 10:04:44

Registro 1 até 14 de 14 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial
 Imprimir
 Exportar Excel



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
SERVIÇO: FREQUENCIA MODULADA
LOCALIDADE: BELO HORIZONTE – MG
PERÍODO: 29/06/1997 a 29/06/2007 E 29/06/2007 a 29/06/2017
PROCESSO(S) Nº(S): 53710.000337/1997 e 53000.013274/2007

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	OK: FLS 02 e 03 ✓
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	69 ✓
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	OK: FLS 36 a 41 ✓
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	OK: FLS 31 a 35 ✓
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	OK: FLS 06 a 30 ✓
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	OK: FLS 05 ✓
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	OK: FLS 53 a 58 do processo de 1997 (regular) ✓



<p>conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	OK: FLS 114
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	OK: FLS 72
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	OK: FLS 73
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK: FLS 42
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	OK: FLS 77 e 78
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	OK: FLS 74 e 75
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	OK: FLS 76
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	OK: FLS 43 a 71
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	OK: FLS 79 a 112
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	67 C



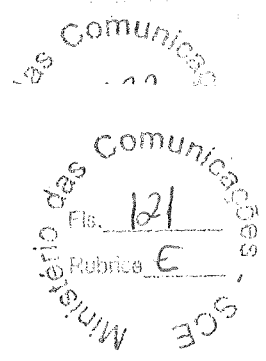
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	67, 68 L 70
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	68 L
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	68 C
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	68, 71-74 C
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	----- despacho.
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	-----
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	-----

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 22 de JULHO de 2008



ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

Ofício nº 2778 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de julho de 2008

Ao
Representante Legal da
ANTENAS UM RADIODIFUSÃO LTDA
AVENIDA PAULISTA, Nº 326 – 19 ANDAR – BELA VISTA
CEP: 05.601-001 – São Paulo/ SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53710.000337/1997 e 53000.013274/2007
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria de nº 567, de 23 de junho de 1977;

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA 158, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

DESPACHO Nº 2517 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de 09 de 2008.

À
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO – COAPI.


Ref.: Solicitação de Informações sobre Processos de Apuração de Infração.

- Processo nº 530000.013274/2007
Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA.**
Interessada: Antena Um Radiodifusão Ltda.
Serviço: FM
Localidade: Belo Horizonte / MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040168/2008-80
SEDAP/CSLO/DEOC/SC
10/09/2008-16:24

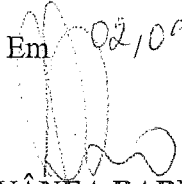
Tendo em vista que o Processo acima citado trata da respectiva renovação de outorga, encontra-se em fase de finalização quanto à sua instrução e considerando-se que esta Coordenação necessitada para conclusão da Informação e conseqüente remessa dos autos à Consultoria Jurídica, informar na referida Informação sobre a existência e objeto dos Processos de Apuração de Infração, em andamento nesta Coordenação, solicito seja informado a **COSMS – COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUL E CENTRO OESTE**, quanto à existência de processos de apuração de infração, em andamento, e seu objeto, no prazo de 10 (dez) dias.


REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Advogada/Chefe de Serviço


ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Radiodifusão das Regiões Sul e Centro Oeste

Encaminhem-se o presente Despacho à Coordenação de Apuração de Infração – COAPI, para providências de alçada.

Em 02/09/08


VÂNIA RABELO
Coordenadora - Geral
Portaria 158, de 20/06/2008

COSMS/28/08/2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

Memo. nº 360 / 2008 - COAPI/CGAO/DEAA/SC/MC

Brasília, 29 de setembro de 2008.

Ao: GTPO – Coordenadora do Grupo de Trabalho de Renovação de Outorga.
Assunto: Solicitação de informações sobre processos de apuração de infração.

Senhora Coordenadora,

Com a finalidade de possibilitar a renovação da outorga, em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria através dos Despachos nº 2375, 2433, 2434, 2435, 2438, 2439, 2494, 2516 e 2517/2008 - COSMS/DEOC/SCE-MC, informamos a situação dos processos instaurados neste Departamento, bem como o andamento da análise, como segue:

Processo	Entidade	Andamento / Pena Prevista
Nada Consta	Rádio FM Princesa Ltda FM - Itabaiana - SE	-----
Nada Consta	Antena Um Radiodifusão Ltda FM - Indaiatuba - SP	-----
53770.000590/2002	Rádio Petrópolis FM Ltda FM - Petrópolis - RJ	Em Análise na CONJUR
53770.000191/2002	Rádio Petrópolis FM Ltda FM - Petrópolis - RJ	Em Análise na CONJUR
53770.000904/2002	Rádio Petrópolis FM Ltda FM - Petrópolis - RJ	Em Análise na CONJUR
Nada Consta	Rádio Porto Alegre FM Ltda FM - Porto Alegre - RS	-----
Nada Consta	Rádio Floresta Negra Ltda FM - Joinville - SC	-----
Nada Consta	Rondônia Rádio e Televisão Ltda FM - Ji Paraná - RO	-----
Nada Consta	Rádio Jaboticabal Ltda FM - Jaboticabal - SP	-----
53000.050803/2006	Fundação Sócio-Educativa do Rio Grande do Norte. FM - Mossoró - RN	Aguardando análise, COAPI, Pena: Suspensão / Multa
53000.027791/2007	Antena Um Radiodifusão Ltda FM - Belo Horizonte - MG	Aguardando análise, COAPI, Pena: Suspensão
53000.038938/2006	Antena Um Radiodifusão Ltda FM - Belo Horizonte - MG	Aguardando análise, COAPI, Pena: Multa
53000.044728/2007	Antena Um Radiodifusão Ltda FM - Belo Horizonte - MG	Aguardando análise, COAPI, Pena: Multa
53000.090175/2006	Antena Um Radiodifusão Ltda FM - Belo Horizonte - MG	Aguardando análise, COAPI, Pena: Multa
53710.000360/2001	Antena Um Radiodifusão Ltda FM - Belo Horizonte - MG	Em Análise na CONJUR

325
R

53710.001276/2000	Antena Um Radiodifusão Ltda FM – Belo Horizonte - MG	Em Análise na CONJUR
53710.001277/2000	Antena Um Radiodifusão Ltda FM – Belo Horizonte - MG	Em Análise na CONJUR
53710.001278/2000	Antena Um Radiodifusão Ltda FM – Belo Horizonte - MG	Em Análise na CONJUR
53710.001279/2000	Antena Um Radiodifusão Ltda FM – Belo Horizonte - MG	Em Análise na CONJUR
53710.001280/2000	Antena Um Radiodifusão Ltda FM – Belo Horizonte - MG	Em Análise na CONJUR

Atenciosamente,


JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO
Coordenador Geral de Acompanhamento de Outorgas

Ministério das Comunicações
Fls: 126
Rubrica: R

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA 158, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

DESPACHO Nº 2517 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de 09 de 2008.

À
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO – COAPI.


Ref.: Solicitação de Informações sobre Processos de Apuração de Infração.

- Processo nº 530000.013274/2007
Assunto: **RENOVAÇÃO DE OUTORGA.**
Interessada: Antena Um Radiodifusão Ltda.
Serviço: FM
Localidade: Belo Horizonte / MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 040168/2008-80
SEDAP/CGLO/DEOC/SC
10/09/2008-16:24

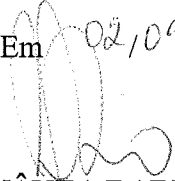
Tendo em vista que o Processo acima citado trata da respectiva renovação de outorga, encontra-se em fase de finalização quanto à sua instrução e considerando-se que esta Coordenação necessitada para conclusão da Informação e conseqüente remessa dos autos à Consultoria Jurídica, informar na referida Informação sobre a existência e objeto dos Processos de Apuração de Infração, em andamento nesta Coordenação, solicito seja informado a **COSMS – COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUL E CENTRO OESTE**, quanto à existência de processos de apuração de infração, em andamento, e seu objeto, no prazo de 10 (dez) dias.


REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Advogada/Chefe de Serviço



ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Radiodifusão das Regiões Sul e Centro Oeste

Encaminhem-se o presente Despacho à Coordenação de Apuração de Infração – COAPI, para providências de alçada.

Em 02/09/08


VÂNEA RABELO
Coordenadora - Geral
Portaria 158, de 20/06/2008

COSMS/28/08/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA 158, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

INFORMAÇÃO Nº 542 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVACÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE / MG

PERÍODO: 29/06/1997 A 29/06/2007 E 29/06/2007 A 29/06/2017.

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.013274/2007 (APENSADO AO PROCESSO 53710.000337/1997)

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

() Não, conforme pesquisa feita no Cprod.

() Sim. Transferência Direta. Processo nº _____

() Sim. Transferência Indireta. Processo nº _____

** Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	2-3
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	69
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	36-41
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	31-35
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	6-30
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	5
7- (<input checked="" type="checkbox"/>)Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes;	53-58

[Handwritten signature]



<p>() Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;</p> <p>() Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações;</p> <p>() Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.</p>	REGULAR
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	114, 115
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	72
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	73
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	42
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	77, 78
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	74, 75
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	76
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	43-71
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	79-112
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	67
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	67, 68, 70
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	68
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	68

[Handwritten signature]



21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação. 68, 71-74

INFORMAÇÕES INTERNAS

22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação. Processos de Apuração de Infração aguardando análise na COAPI, cujas penas resultarão em multa ou suspensão. E também na Conjur, conforme informação constante às fls. 123-126.

23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): xxxxx

ATO E Nº	DATA
_____	_____
_____	_____

24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997. Anterior a 1997. Portaria 567, de 23/06/1977.

25- Número de Geradoras e Retransmissoras de TV existentes na localidade: xxxxx
(anexo extrato do SRD)
SERVIÇO/CANAL: _____
PROPRIEDADE: _____
SERVIÇO/CANAL: _____
PROPRIEDADE: _____

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>
ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR	BRASILEIRA
AMIRA NEGRÃO	BRASILEIRA

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
ROBERTO NONATO RAMOS	EDITORIAL	BRASILEIRA
MAURICIO ANTUNES BARREIRA	PROGRAMAÇÃO	BRASILEIRA

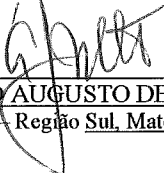
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
ROBERTO NONATO RAMOS	EDITORIAL	BRASILEIRA
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
MAURICIO ANTUNES BARREIRA	PROGRAMAÇÃO	BRASILEIRA

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

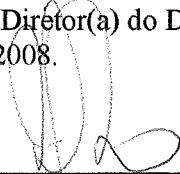
Brasília, 28 de Outubro de 2008.


REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Advogada/Chefe de Serviço

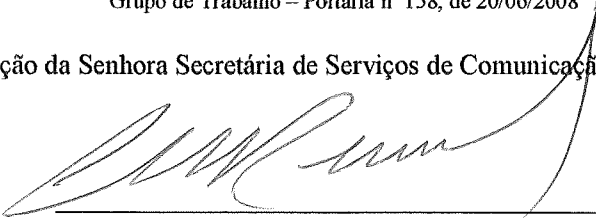
DE ACORDO. À apreciação da Senhora Coordenadora-Geral, em 29/10 /2008.


ALVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Radiodifusão - Região Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás

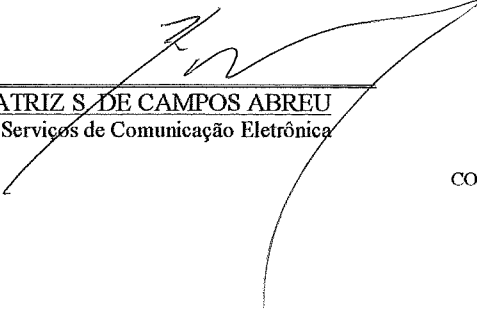
DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Diretor(a) do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 29/10 /2008.

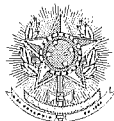

VÂNEA RABELO
Coordenadora - Geral
Grupo de Trabalho - Portaria nº 158, de 20/06/2008

DE ACORDO. À apreciação da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 29/10 /2008.

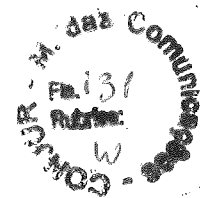

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 30/10 /2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



NOTA/MC/CONJUR/FHL/Nº 0055 - 1.13 / 2009

PROCESSOS N.ºs: 53710.000337/97 e 53000.013274/2007

EMENTA: Permissão para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada. Ausência de informação acerca da publicação do Decreto Legislativo de aprovação da Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, que renovou a outorga por mais 10 anos a partir de 29 de junho de 1987. Pelo retorno dos autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para prestar esclarecimentos.

1. Tratam os presentes autos de pedidos de renovação de permissão formulados pela **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, por mais 10 (dez) anos, para os períodos de 29 de junho de 1997 a 29 de junho de 2007 e 29 de junho de 2007 a 29 de junho de 2017.
2. A mais recente renovação da permissão foi deferida à entidade pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 1988, que renovou a outorga por 10 (dez) anos, a partir de 29 de junho de 1987.
3. Ocorre que, após compulsar os autos e os assentamentos cadastrais deste Ministério, verificamos que não consta informação acerca do Decreto Legislativo de aprovação do ato de renovação outorga acima referido.
4. Como bem preceitua o § 3º, art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.
5. Desta feita, faz-se necessário o retorno dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a fim de que preste esclarecimento acerca da publicação do Decreto

1



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

Legislativo de aprovação da Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, que renovou a presente outorga por mais 10 (dez) anos, a partir de 29 de junho de 1987.

6. À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

Fabiana Soares Higinio de Lima
FABIANA SOARES HIGINIO DE LIMA

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica- Substituta.

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme sugerido.

Em 28 / 01 / 2009.

[Assinatura]
MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

133
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE PÓS OUTORGA

INFORMAÇÃO N.º 683 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

À CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR

Processo n.º: 53000.013274/2007 – Apenso: 53710.000337/1997.

Assunto: **Renovação de outorga. Complementação da instrução. Remessa a apreciação da Conjur.**

Interessada: Antena Um Radiodifusão Ltda.

Serviço: FM

Localidade: Belo Horizonte/MG

Período: 29/06/1997 a 29/06/2007 e 29/06/2007 a 29/06/2017.

O processo em referência foi encaminhado à D. Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas à renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, referente aos períodos de 29/06/1997 a 29/06/2007 e 29/06/2007 a 29/06/2017, por meio da INFORMAÇÃO N.º 547/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC (fls. 127/130).

Por meio da Nota/MC/CONJUR/FHL/N.º 0055 – 1.13/2009 (fls. 131/132), foi solicitado informações a respeito do Decreto Legislativo de aprovação do último ato de renovação da outorga, qual seja, a Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, que renovou a outorga por 10 (dez) anos, a partir de 29 de junho de 1987.

No entanto, tem-se que a necessidade de deliberação pelo Congresso Nacional, prevista no § 3º, do artigo 223, da Constituição da República de 1988, para que o ato de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão produza efeitos legais, só é exigível para os atos realizados após a promulgação da nova Constituição da República.

Dessa forma, como a Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, ora em análise, foi publicada antes da promulgação da Constituição da República de 1988, entendemos que, para a validade do referido ato, ao tempo em que foi publicado, não era necessária a publicação de Decreto Legislativo pelo Congresso Nacional.



Diante do exposto, sugerimos a remessa dos autos à apreciação da D. Consultoria Jurídica para adotar as providências cabíveis.

Brasília, 26 de outubro de 2010.

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE
Técnico de Nível Superior IV - Direito

DE ACORDO. À consideração da Sra. Coordenadora Geral, em 27 / 10 / 2010

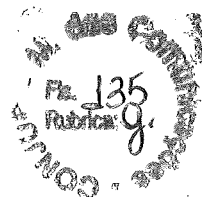
ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

DE ACORDO. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 27 / 10 / 2010.

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho de Pós-Outorga

DE ACORDO. Encaminhe-se os presentes autos à douta Consultoria Jurídica, em 28 / 10 / 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 13/2011/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53710.000337/1997 e nº 53000.013274/2007

ASSUNTO: Restituição dos autos para análise, em virtude da juntada de novo documentos.

Senhora Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga,

Cumprimentando-a, utilizo-me do presente para encaminhar os presentes autos, ao tempo em que solicito os préstimos de Vossa Senhoria, no sentido requerer o Termo de encerramento do processo nº 53710.000337/1997, pois no que se refere ao pedido de renovação, 1997/2007, cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83.

2. apensadas Cumpre advertir, entretanto, que as folhas 66/83 que se encontram ao processo nº 53710.000337/1997, deveriam estar no processo nº 53000.013274/2007, pois são documentos relacionados ao pedido de renovação do período de 2007/2017. Nesse sentido, é necessário o desentranhamento de tais documentos do primeiro processo para que seja apensado no segundo.

3. A presente solicitação se dá com base no fato de que após a busca pelas solicitadas informações no processo em tela. ?

4. Ademais, ressalto que, no sentido de evitar devolução dos autos da Casa Civil da Presidência da República para esta pasta, esta Consultoria Jurídica só se encontrará apta à erudição de manifestação conclusiva, após os esclarecimentos solicitados. ?

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

Ana Paula Almeida Aragão
ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO
Assistente

Mariana Montez Moreira de Almeida
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

ANTENA

A NÚMERO 1 EM MÚSICA

9

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

136

13/08/2008

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
BRASILIA - DF

Ref. Processo nº 53000.013274/2007
Ofício nº 2778/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC
Assunto: Renovação de outorga da Antena Um
Radiodifusão Ltda - Belo Horizonte - MG

Exma Sra Coordenadora Geral,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 036475/2008-66

SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO

20/08/2008-15:04

GAB/DILOG

Cumprindo exigência formulada por esse órgão,
encaminhamos com a presente as devidas Declarações para a completa
instrução do processo.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2008.

P. ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA


Orlando Negrão Júnior
Diretor

Data: 21/08/08
DO: 008
Para: SEDAP

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquivar-se

Prazo: 1 R

Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor - DOS/SSCE/MS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
15000-000
SEMPRE COM O BRASIL >

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

DECLARAÇÃO

A ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, CNPJ 48.060.727/0001-90, sediada na Av. Raja Gabáglia, 3117 – Conj. 340 - Bairro São Bento – Belo Horizonte - MG, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em FM nessa mesma cidade, por seu Diretor abaixo assinado, **DECLARA** que:

a) Cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, 4º, da CF) e legais (Lei 9294 / 1996) sobre a matéria;

b) Dá integral cumprimento aos seguintes percentuais mínimos e máximos exigidos em sua programação:

1- Máximo de 25% do tempo da programação diária destinado à propaganda comercial;

2- Mínimo de 5% do tempo da programação diária destinado ao serviço noticioso e,

ANTENA

A NÚMERO 1 EM MÚSICA



3- Mínimo de 5 horas semanais para transmissão de programas educacionais.

c) Cumpre a finalidade constitucional de promover à cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, ~~IV~~, CF;

d) Dá integral cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do Artigo 221, IV da Constituição Federal; e

e) Que o responsável pelo editorial é o Jornalista Sr. Roberto Nonato Ramos, RG nº 18.366.518-SSP/SP e pela direção da programação desta permissionária é o Sr. Mauricio Antunes Barreira, RG nº 11.689.850 – SSP/SP, ambos de nacionalidade brasileira, conforme documento de identidade comprobatório ora anexado.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2008



ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR
Diretor

**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF**

DECLARAÇÃO

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, empresa sediada à Avenida Raja Gabáglia, 3117, Conj. 340, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.060.727/0002-71, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada na mesma cidade, por seu diretor ao fim assinado, **DECLARA**, para fins de prova junto a este Ministério das Comunicações, que tem conhecimento e adere às cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que deverão regular as relações das permissionárias com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2008


ORLANDO NEGRÃO JUNIOR
Diretor



ANTENA 1

Maio

PROGRAMAÇÃO REDE ANTENA 1 - 2008

A Antena 1 possui uma programação baseada em sucessos internacionais, qualificada, homogênea, com destaques de fácil comercialização conforme quadro abaixo.

Das 06:00 às 22:00 H De 2ª à 6ª Feira	HORA CERTA Oferecimento de intervalos mais exclusivos e com maior destaque aos seus comerciais em 10 edições diárias.
As 07:45 e 08:30 H De 2ª à 6ª Feira	MANCHETES DO DIA As principais manchetes do dia, no Brasil e no Mundo. em 2 edições diárias.
As 08:00 H De 2ª à 6ª Feira uma edição diária	SITUAÇÃO DOS AEROPORTOS Programete matinal de utilidade pública, que informa aos ouvintes sobre as condições dos principais aeroportos.
As 08:40, 11:40 e 20:25 H De 2ª à 6ª Feira	LANÇAMENTOS ANTENA 1 Programete que toca músicas novas na nossa programação. em 3 edições diárias
As 07:30 H, 10:15H, 12:15H, 14:15 H e 16:15 H Todos os dias	ASSUNTO EM QUESTAO Apresentado por Roberto Nonato. Programete jornalístico que aborda assuntos relacionados à política, economia e pautas internacionais.
Das 08:00 às 18:00 H De 2ª à 6ª Feira	INFORMATIVO ANTENA 1 10 Boletins jornalísticos por dia, levando ao ouvinte, as últimas notícias de tudo o que acontece no Brasil e no mundo.
Das 08:00 às 18:30 H sábado	10 Boletins
As 11H e 16H De 2ª à Sábado 2 edições diárias	MONTAGEM EXCLUSIVA Programete musical dentro do perfil da Antena 1, levando ao ouvinte uma montagem exclusiva de um grande sucesso décadas de 60, 70, 80 e 90, em regravações, mixagens, versões ou atualizações das melhores músicas de todos os tempos, em duas edições diárias.
Das 18:00 às 19:00 H De 2ª à 6ª Feira	BIG HOUR Seleção especial dos grandes nomes da música internacional, especialmente feito para você enfrentar a hora do rush.
Das 17:00 às 17:40 Todos os sábados	AS DEZ MAIS ANTENA 1 As dez músicas mais pedidas da semana

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome MARCELO RIBEIRO DINIZ
BARRERA
 Loc. Nasc. ESP
 Est. S.P. Data 07.10.87
 Filiação MARCELO RIBEIRO DINIZ
BARRERA E TEREZINHA
MILTON DOS SANTOS BARRERA
 Est. Civil S.O.C.T. Doc. N° 140923
 Fls. 107 Liv. 107 Reg. Civil ESP
 Outro doc. _____
 Situação Militar _____ Doc. _____
 Naturalizado Dec. N° _____ Em _____
 Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N° _____ Exp. em _____
 Estado _____
 Obs. U.P.O.Y
 Data Emissão 03.10.51 DRE

ESTRANGEIROS

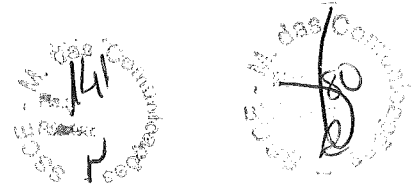
Assinatura do Funcionário Oswaldo Florentino de Souza
 M. TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
 Bal. OSVALDO CANHEO - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado. Anúfe.



OSVALDO ESMERIA
 Escrevente Autorizado
 Valor pago pelo ato R\$ 1,85

07 JUL 2008

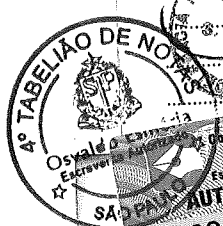


ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
O(A) PORTADOR(A) DA PRESENTE
CARTEIRA *mauricio An-
tunes Barreira*
FOI REGISTRADO(A) NESTE SERVIÇO
COMO *Radialista Depo-
nado*
NA FUNÇÃO _____

AS FLS. 505 DO LIVRO *4625*, COM
FORME PROCESSO DINT. N.º *34440*
035921/84, EM *04/09/84*
S. PAULO, 02 DE _____ DE 1984



4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
Del. OSVALDO ESMERIA - TABELÃO
TENTATIVA - Autêntico a presente
via reprográfica que contém com o
material apresentado, dou fé.

07 JUL 2008

OSVALDO ESMERIA
Escrevente Autorizado
Valor pago pelo o ato R\$ 1,85

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL
 Nome Roberto Renato Ramos
 Loc. Nasc. SP Tarabai
 Est. SP Data 07.04.69
 Filiação Jose Renato Ramos
Jose Affimira dos Santos
 Est. Civil Solt Doc. Nº.....
 Fls. Liv. Reg. Civil.....
 Outro doc. Kart. Ant.
 Situação Militar SP 18.366.518. SP
 Doc. Nº..... Órgão..... Est.....
 Naturalizado Dec. Nº..... Est. / /



ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....
 Doc. Ident. Nº..... Exp. em / /
 Estado.....
 Obs.....
 Data Emissão 16.01.92
 Assinatura do Funcionário Luiz Santos

REPÚBLICA DE NOTAS DA CAPITAL
 Estados Unidos 1928 - São Paulo / SP
 Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado, dou fé.
 SP/PA/SP 07 JUL 2008
 OSVALDO ESMERIA
 Escrevente Autorizado
 Valor pago pelo ato R\$ 1,85



ANOTAÇÕES GERAIS

M. das Comunicações
 No. 144
 Rubrica 83
 5500

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

MINISTERIO DO TRABALHO.....
 O (A) PORTADOR (A) DA PRESENTE
 CARTÃO Roberto Novato
Rauco
 FOI REGISTRADO (A) NE
 COMO Journalista Profissional
Empregado
 NA FUNÇÃO _____

SUBO N. 029230
 FL. 02 DO LIVRO 03 N.
 DO PROCESSO D.R.F. N. _____

EM
 APOIADO DE 08 DE 07 DE 1994

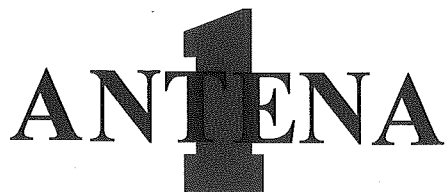


4º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 R. Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
 OSVALDO CANHEO - TABELÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica que confere com o
 original apresentado. 07 JUL 2008



OSVALDO ESMERIA
 Escrevente Autorizado
 Valor pago pelo ato R\$ 1,85





A NÚMERO 1 EM MÚSICA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036476/2008-19

SEPRODIOLOGICOLOG/CGRL/SPO

20/08/2008-15:05

708/DeOC

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
BRASILIA - DF

Ref. Processo n° 53710.000337/1997
Ofício n° 2778/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC
Assunto: Renovação de outorga da Antena Um
Rádiodifusão Ltda - Belo Horizonte - MG

Exma Sra Coordenadora Geral,

Cumprindo exigência formulada por esse órgão,
encaminhamos com a presente as devidas Declarações para a completa
instrução do processo.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2008.

P. ANTENA UM RÁDIODIFUSÃO LTDA

Orlando Negrão Júnior
Diretor

UNILMOG E-971-51
PG. 12/82

SI-00054760/000

2008

005
SEMP

- Conhecimento
- Providências
- Análise e Deliberação
- Preparar Resposta
- Preparar Informe
- Responder ao Interessado
- Falar-me
- Arquive-se

Ass: *[Signature]*

Carlos Alberto Freire / Ricardo
Diretor - DOS/SCCE/MC



AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

DECLARAÇÃO

A **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA**, CNPJ 48.060.727/0001-90, sediada na Av. Raja Gabáglia, 3117 – Conj. 340 - Bairro São Bento – Belo Horizonte - MG, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em FM nessa mesma cidade, por seu Diretor abaixo assinado, **DECLARA** que:

a) Cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, 4º, da CF) e legais (Lei 9294 / 1996) sobre a matéria;

b) Dá integral cumprimento aos seguintes percentuais mínimos e máximos exigidos em sua programação:

1- Máximo de 25% do tempo da programação diária destinado à propaganda comercial;

2- Mínimo de 5% do tempo da programação diária destinado ao serviço noticioso e,

ANTENA

A NÚMERO 1 EM MÚSICA



3- Mínimo de 5 horas semanais para transmissão de programas educacionais.

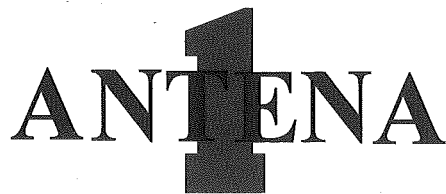
c) Cumpre a finalidade constitucional de promover à cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, CF;

d) Dá integral cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do Artigo 221, IV da Constituição Federal; e

e) Que o responsável pelo editorial é o Jornalista Sr. Roberto Nonato Ramos, RG nº 18.366.518-SSP/SP e pela direção da programação desta permissionária é o Sr. Mauricio Antunes Barreira, RG nº 11.689.850 – SSP/SP, ambos de nacionalidade brasileira, conforme documento de identidade comprobatório ora anexado.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2008

ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR
Diretor



A NÚMERO 1 EM MÚSICA

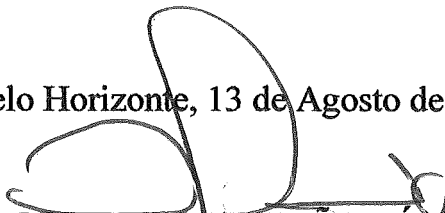


**AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA – DF**

DECLARAÇÃO

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, empresa sediada à Avenida Raja Gabáglia, 3117, Conj. 340, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.060.727/0002-71, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na mesma cidade, por seu diretor ao fim assinado, **DECLARA**, para fins de prova junto a este Ministério das Comunicações, que tem conhecimento e adere às cláusulas baixadas pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que deverão regular as relações das permissionárias com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2008



ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR
Diretor



Maio

PROGRAMAÇÃO REDE ANTENA 1 - 2008

A Antena 1 possui uma programação baseada em sucessos internacionais, qualificada, homogênea, com destaques de fácil comercialização conforme quadro abaixo.

Das 06:00 às 22:00 H De 2ª à 6ª Feira	HORA CERTA Oferecimento de intervalos mais exclusivos e com maior destaque aos seus comercias em 10 edições diárias.
As 07:45 e 08:30 H De 2ª à 6ª Feira	MANCHETES DO DIA As principais manchetes do dia, no Brasil e no Mundo. em 2 edições diárias.
As 08:00 H De 2ª à 6ª Feira uma edição diária	SITUAÇÃO DOS AEROPORTOS Programete matinal de utilidade pública, que informa aos ouvintes sobre as condições dos principais aeroportos.
As 08:40, 11:40 e 20:25 H De 2ª à 6ª Feira	LANÇAMENTOS ANTENA 1 Programete que toca músicas novas na nossa programação. em 3 edições diárias
As 07:30 H, 10:15H, 12:15H, 14:15 H e 16:15 H Todos os dias	ASSUNTO EM QUESTÃO Apresentado por Roberto Nonato. Programete jornalístico que aborda assuntos relacionados à política, economia e pautas internacionais.
Das 08:00 às 18:00 H De 2ª à 6ª Feira	INFORMATIVO ANTENA 1 10 Boletins jornalísticos por dia, levando ao ouvinte, as últimas notícias de tudo o que acontece no Brasil e no mundo.
Das 08:00 às 18:30 H sábado	10 Boletins
As 11H e 16H De 2ª à Sábado 2 edições diárias	MONTAGEM EXCLUSIVA Programete musical dentro do perfil da Antena 1, levando ao ouvinte uma montagem exclusiva de um grande sucesso décadas de 60, 70, 80 e 90, em regravações, mixagens, versões ou atualizações das melhores músicas de todos os tempos, em duas edições diárias.
Das 18:00 às 19:00 H De 2ª à 6ª Feira	BIG HOUR Seleção especial dos grandes nomes da música internacional, especialmente feito para você enfrentar a hora do rush.
Das 17:00 às 17:40 Todos os sábados	AS DEZ MAIS ANTENA 1 As dez músicas mais pedidas da semana

Nome MARCELO DINIZ DA SILVA
BARREIRA
Loc. Nasc. SP
Est. SP Data 07.10.1969
Filiação MARCELO DINIZ DA SILVA
BARREIRA E INEZ ZILDA
WILMA DOS SANTOS BARREIRA
Est. Civil S.P.T. Doc. N° 140923
Fls. 107 Liv. 107 Reg. Civil C.A.P.P.

Outro doc. DE INVALID.
Situação Militar 10062 Doc. 10062 Est. SP
Naturalizado De N. Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 1.10.10
Doc. Ident. N° 10062 Exp. em / /
Lado U.P.O.Y
Obs. U.P.O.Y

Data Emissão 23.05.12
TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
Estados Unidos, 628 São Paulo / SP
Bel. OSVALDO CAMERINO
Autentico a presente
cópia que confere com o
original apreendido.



07 JUL 2008
OSVALDO ESMERIA
Escritor Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 1,85



(Atestado médico, alteração de contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
O(A) PORTADOR(A) DA PRESENTE
CARTEIRA *mauricio An-
tunes Barrera*
FOI REGISTRADO(A) NESTE SERVIÇO
COMO *Radialista de pe-
nido*
NA FUNÇÃO

S. PAULO, 02 DE *10* DE 1984
AS FLS. 505 DO LIVRO 05, COM
FORME PROCESSO DINT. N.º *34440*
035921/84, EM *24/09/84*

1º TABELÃO DE ANOTAÇÕES
OSVALDO ESMÉRIA
Escritor Autorizado
CARTÃO Nº 1038AM673604
AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R. Est. das Unidas, 1511 - São Paulo / SP
R. OSVALDO CÂNHEG, 100 - JARDIM
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfico que confere com o
original apresentado, dou fé.

07 JUL 2008
OSVALDO ESMERIA
Escritor Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 1,85

UNDO SOBRENTE
COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Roberto Renato Ramos

Loc. Nasc. SP Tarabai

Est. SP Data 07, 04, 69

Filiação Jose Renato Ramos

Jose Afeminha dos Santos

Est. Civil Solo Doc. Nº.....

Fls. Liv. Reg. Civil.....

Outro doc. Cart. Ant.

Situação Militar PP 18.366.518. SP

Doc. Nº..... Órgão..... Est.....

Naturalizado Dec. Nº..... Est. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....

Doc. Ident. Nº..... Exp. em / /

Estado.....

Obs.

Data Emissão 16.01.92 SP

Mig Santos
Assinatura do Funcionário

4º TABELIAO DE NOTAS
Oswaldo Estremia
Pereira Autorizado
Apost. SP
AMERICACAO
1038AM673629

4º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
R: Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
del: OSVALDO CANHEO - TABELIAO
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica que compare com o
original apresentado, dorre.

07 JUL 2008

OSVALDO ESTREMIA
Pereira Autorizado
Valor pago pelo ato R\$ 1,85



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



MINISTERIO DO TRABALHO.....
 O (A) PORTADOR (A) DA REPRESENTAÇÃO
 CARTEIRA Rosete Novato
Rauco
 FOI REGISTRADO (A) NE
 COMO Assistente Profissional
Empregado
 NA FUNÇÃO

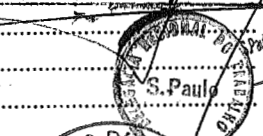
SOB O N.º 024230
 FL. 02 DO LIVRO 03 N.º
 DO PROCESSO D.R.F. N.º

EM
 APOLO 02 DE JUL DE 2008

4ª REPRODUÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 dos Estados Unidos, 628 - São Paulo / SP
 OSVALDO CESMERA - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia fotográfica que confere com o
 original apresentado, não fé.

07 JUL 2008

REPRODUÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL



OSVALDO CESMERA
 Escrevente Autorizado
 Valor pago pelo ato R\$ 1,85





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE OUTORGAS

TERMO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS

Brasília(DF), 24 de Janeiro de 2011.

Processo nº 53000.013274/2007

Interessada: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

Visando cumprir determinação constante do Memorando Circular nº 03/2009/SCE/MC, de 19 de agosto de 2009, que encaminha a Portaria Normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria Adjunta de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, procedi, nesta data, a renumeração das páginas 136 a 154.

MARIA SALETE B. A. LEONARDO

Chefe de Serviço de Suporte Administrativo e Registro de Documentos - SERAD



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:31:01 do dia 25/01/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/02/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE POS OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV



ATESTADO Nº _____/2011/_____/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, de _____ de 2011.

Ref.: Processo nº: (53000.013274/2007) **Renovação de Outorga**
 Transferência Direta
 Transferência Indireta

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.

Interessada: Antena Um Rádiodifusão Ltda

Serviço: FM

Localidade: Belo Horizonte/MG

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que não resultaram não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 25/01/2011

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE
ANALISTA RESPONSÁVEL

De acordo:

JAILSON ALONSO DE SOUZA
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA SUBSTITUTO

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Técnicos » **Plano Básico**

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Plano Básico - FM**Belo Horizonte/MG**

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
204	E2	SCALA FM STEREO DE BELO HORIZONTE LTDA		3	A
214	E3	SISTEMA HOJE DE RADIO LTDA		3	H
219	E3	REDE HORIZONTE DE RADIODIFUSAO LTDA		3	
235	E2	SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA		3	P
243	E2	S/A RADIO GUARANI		3	
252	E2	FUNDACAO L'HERMITAGE		3	A
260	E2	RADIO TERRA LTDA		3	
265	E3	GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RADIO INCONFIDENCIA LTDA		3	
271	E2	RADIO BELO HORIZONTE LTDA		3	B
275 E	A3	FUNDACAO EDUC. CULTURAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE		3	

Usuário: - Data: 25/01/2011 Hora: 15:34:40

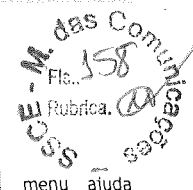
Registro 1 até 10 de 14 registros

⇒ Páginas: [1] 2 [Ir] [Reg]



Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral

menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Belo Horizonte
Frequência: 105,1 MHz
Classe: E2
Canal: 286

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321840
**Primeiro
Licenciamento:**

Fistel: 04008002685
CNPJ: 48.060.727/0001-90
Situação: Entidade não possui débitos
**Último
Licenciamento:** 01/01/1994

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 01310000
Número: 326,
Município: São Paulo
Telefone:

Logradouro: AVENIDA PAULISTA
Complemento: 19º ANDAR
Distrito:

Bairro: BELA VISTA
SubDistrito:
Fax:

UF: SP

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 05601001
Número: 900
Município: São Paulo

Logradouro: AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO
Complemento:
Distrito:

Bairro: JARDIM EVEREST
SubDistrito:

UF: SP

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico:

**Data Publicação
Contrato/Convênio:**

SCRAD Técnico:

**Data Limite
Instalação:**

Número do Processo:

Fistel:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
--------	-------------------	-------	----------	----------	-------	----------

158	Portaria	MC	04/06/1986	05/06/1986	Transferência Indireta	Jur.
436	Portaria	MC	29/09/1988	30/09/1988	Renovação	Jur.
171	Despacho	MC	28/08/2009		Substituição de Equipamento	Téc.

Característica da Estação Instalada.

Dados do Licenciamento



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE/MG

PERÍODO: 1997 a 2007 e 2007 a 2017

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.013274/2007 – Apenso: 53710.000337/1997.

** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 02/03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 139
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 36/41
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 31/35
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 06/30
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 5
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Fls. 53/58



<p>os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 155
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 72
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 73
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 42
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 77/78
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 74
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 76
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 43/71
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 79/112
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fls. 137/138
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fls. 137/138 e 140



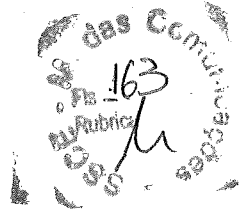
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. 137/138
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 137/138
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 137/138 e 141/144
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 25 de junho de 2011.



CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

INFORMAÇÃO Nº 50 /2011/ COREV/DEOC/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA -
RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): ANTENA UM RADIODISUFÃO LTDA
SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE/MG

PERÍODO: 29/06/1997 a 29/06/2007 e 29/06/2007 a 29/06/2017.

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.013274/2007 – Apenso: 53710.000337/1997.

ATOS DA OUTORGA: Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977.

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicado no DOU de 30 de setembro de 1988.

PEDIDO TMPESTIVO: (X) SIM () NÃO

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

(x) Não

() Sim. Transferência Direta.

() Sim. Transferência Indireta.

* *Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

Obs.: Conforme solicitação da Cota nº 13/2011/ AAA/ CGCE/ CONJUR-MC/ AGU, foram desentranhadas as fls. 66/83 do processo nº 53710.000337/1997 e anexadas ao processo nº 53000.013274/2007. As folhas do Processo, por sua vez, foram renumeradas, segundo consta do termo de numeração de documentos, às fls. 154.

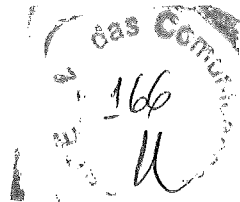
Observa-se ainda que foi realizado o termo de encerramento do processo nº 53710.000337/1997, conforme solicitado por esta D. Consultoria, em razão da perda do objeto do mesmo, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 88.066/83.

164
 [Stamp: Ministério das Comunicações]

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02/03
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 139
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 36/41
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 231/35
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 06/30
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 05
7- () Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; () Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 53/58
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 155
9- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 72
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fls. 73
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 42
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fls. 77/78
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 74
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 76
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 43/71
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 79/112
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 137/138

STJ
 Rubrica
 165

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 137/138 e 140															
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 137/138															
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 137/138															
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 137/138 e 141/144															
INFORMAÇÕES INTERNAS																
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 156															
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não Houve.															
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica.															
25- Número de emissoras do serviço a ser renovado na localidade (no caso de TV: geradoras e retransmissoras) (anexo extrato do SRD)	Fls. 157															
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas: <table border="1" data-bbox="236 1496 1264 1601" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Orlando Negrão Júnior</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Amira Negrão</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>	Orlando Negrão Júnior	Brasileira	Amira Negrão	Brasileira										
<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>															
Orlando Negrão Júnior	Brasileira															
Amira Negrão	Brasileira															
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades: <table border="1" data-bbox="236 1697 1264 1803" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Roberto Nonato Ramos</td> <td>G. Atividades</td> <td>Brasileira</td> </tr> <tr> <td>Maurício Antunes Barreira</td> <td>G. Atividades</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table> 27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial: <table border="1" data-bbox="236 1899 1264 1933" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Roberto Nonato Ramos	G. Atividades	Brasileira	Maurício Antunes Barreira	G. Atividades	Brasileira	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>				
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>														
Roberto Nonato Ramos	G. Atividades	Brasileira														
Maurício Antunes Barreira	G. Atividades	Brasileira														
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>														

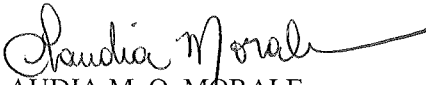


Roberto Nonato Ramos	A. Editorial	Brasileira
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:		
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Maurício Antunes Barreira	D. Programação	Brasileira

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.


Brasília, 31 de Janeiro de 2011

Conferido.


CLAUDIA M. O. MORALE
Técnica de Nível Superior –Direito

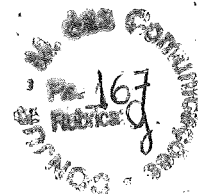

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga Substituto

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 31/01/2011.


VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 21/2/2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 44/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.013274/2007, apenso Processo nº 53710.000337/1997.
INTERESSADA: Antena Um Radiodifusão Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga.

Senhora Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga,

Restituo os autos do processo em epígrafe para que se oficie à entidade interessada no sentido de apresentar cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS atualizada, pois a RAIS acostada aos autos (fl. 43/71) refere-se ao período de 2005 e deveria referir-se ao período de 2006, pois o requerimento do pedido de renovação é datado de fevereiro de 2007.

Brasília, 16 de março de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada a União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

PUBLICADO NO D. O. DE 05/

Min. das Comunicações
Fls. 168
Rubrica: 88.89/85

19

Portaria n.º 158 , de 4 de JUNHO de 1986

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e nos termos do artigo 94, item 3, letra b do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29100.001873/85, resolve:

I - Autorizar a RÁDIO ATALAIA DE BELO HORIZONTE, a realizar a transferência direta para a ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA., pelo restante do prazo, da permissão que lhe foi outorgada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

ANATEL
Folha 169
Rubrica
02/05/2011



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

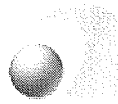
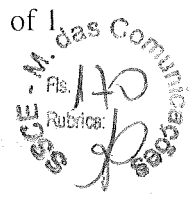
Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:01:52 do dia 02/05/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/06/2011.

Certidão expedida gratuitamente.



ANATEL

Agência Nacional
de Telecomunicações

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas menu ajuda

Dados da consulta

Consulta

Perfil das Empresas - ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ: 48060727000190

Presidente:

Endereço: AVENIDA PAULISTA - BELA VISTA

E-mail:

Capital Social: 7.100.000,00

Reserva de Capital:

Total: 7.100.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
008.143.268-20	ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR	1.349	6.745.000,00
555.552.084-05	AMIRA NEGRAO	71	355.000,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
008.143.268-20	ORLANDO NEGRÃO JÚNIOR	GERENTE	

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

Imprimir

Exportar Excel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE INFRAÇÕES

Brasília, de de 2011.

Ref.: Processo nº: 53000.013274/2007 – (X) Renovação de Outorga
53710.000337/1997 () Transferência Direta
() Transferência Indireta

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.

Interessada: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

Serviço: FM

Localidade: BELO HORIZONTE/MG

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

() NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

(X) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que () não resultaram () não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
53000.006628/2011	MULTA
53000.045574/2010	MULTA
53000.006633/2011	MULTA

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 26/04/2011

Fabiana Neiva Nunes Azevedo

FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO
Analista Responsável

DE ACORDO:

Álvaro Augusto de Souza Neto
ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador De Renovação De Outorga

Nº Processo	Entidade	Serviço	Localidade	UF	Situação Local	Setor	Penalidade
53710.001111/02	ANTENA UM RADIODIFUSÃO FM LTDA	FM	BELO HORIZINTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.006628/11	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	PARA ANÁLISE	COAPI	MULTA
53000.045574/10	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	PARA ANÁLISE	COAPI	MULTA
53000.006633/11	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	PARA ANÁLISE	COAPI	MULTA
53000.059258/06	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	INDAIATUBA	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.069465/10	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	PARA ANÁLISE	COAPI	SUSPENSÃO
53000.065713/10	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	PARA ANÁLISE	COAPI	SUSPENSÃO
53000.054051/06	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	ADVERTÊNCIA
53000.036937/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.031674/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.048308/04	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.021361/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.026304/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.025577/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.027791/07	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.036607/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.038938/06	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.090175/06	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.044728/07	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.030591/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53830.000373/02	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	CAMPINAS	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53830.001683/02	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	CAMPINAS	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.046882/09	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	INDAIATUBA	SP	PARA ANÁLISE	ANATEL	MULTA

Conselho Superior
 da Associação Nacional
 de Radiodifusão
 (CONAB)

53000.024065/07	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FN	INDAIATUBA	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.058734/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.025574/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	MULTA
53000.064709/06	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53830.000080/02	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	

Coordenação de Controle De Processo de Infração - COCPA/DEAA/SCE/MC

2/5/2011 10:02:12





Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Regime Legal de Outorgas
Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga - COREV
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Ala Oeste - Sala 300
CEP: 70.044-900 - Brasília - DF



Ofício nº 1038 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de Maio de 2011.

Ao Representante Legal da
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
Rua Raja Gabágliã, nº 3117, Conj. 340 – Bairro São Bento
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.350-563

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.013274/2007 (APENSO AO 53710.000337/1997)

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

1. Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria de nº 567, de 23 de junho de 1977.

2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

- I. Cópia **completa** da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, **referente ao ano de 2006**;
- II. **OPTATIVO: (a entidade deverá manifestar/apresentar interesse por uma das seguintes opções)**
 - a) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (**Modelo em anexo**), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (**Modelo 1**), ou;
 - b) caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. Ou,
 - c) indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (**Modelo 2**).

Continuação do Ofício nº 1038 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

3. OBSERVAÇÃO 1: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

4. OBSERVAÇÃO 2: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

5. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento do ofício, via AR Postal para o cumprimento total das exigências aqui formuladas, sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial de tais exigências implicará no indeferimento do pleito com a consequente transformação dos autos em revisão de outorga, visando a sua perempção.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO

Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nota Técnica nº 375 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: **Renovação de Outorga Tempestiva,**

REFERÊNCIA: Processo(s) nº(s) **53000.013274/2007 (apenso ao 53710.000337/1997);**

Interessado(a) – **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA;**

Localidade: **BELO HORIZONTE/MG;**

Serviço de Radiodifusão: **FM;**

Período(s): **29/06/1997 A 29/06/2007; 29/06/2007 A 29/06/2017;**

Atos da Outorga: **Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977;** Atos da última renovação da outorga: **Portaria nº 436, publicada no DOU de 30 de setembro de 1988;**

Data do último vencimento da outorga: **29/06/2007.** Pedido em **28/02/2007**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente Processo, a entidade em epígrafe solicita renovação da outorga do Serviço de **Frequência Modulada**, para a localidade de **Belo Horizonte/MG**, relativa ao período de **29/06/1997 à 29/06/2007; 29/06/2007 à 29/06/2017.**

2. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação a ele apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento , solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 139
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 36 a 41
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 31 a 35
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 06 a 18; 20 a 30
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio , quitada.	Fls. 05; 19
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor. , quitada	

<p>7- <input type="checkbox"/> Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes;</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;</p> <p><input type="checkbox"/> Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações;</p> <p><input type="checkbox"/> Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.</p>	<p>FALTA</p>
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.</p>	<p>Fls. 169</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.</p>	<p>Fls. 72</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS.</p>	<p>Fls. 73</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.</p>	<p>Fls. 42</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.</p>	<p>Fls. 77 e 78</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.</p>	<p>Fls. 74 (São Paulo)</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.</p>	<p>Fls. 76 (São Paulo)</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.</p>	<p>Fls. 43 a 71(referente à 2005)</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.</p>	<p>Fls. 79 a 112</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.</p>	<p>Fls. 137; 146</p>
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.</p>	<p>Fls. 137 e 138; 140; 146 e 147; 149</p>

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 138; 147
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 138; 147
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação , atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação .	Fls. 138; 141 a 144; 150 a 153

INFORMAÇÕES INTERNAS

22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 124 e 125; 156
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s): Portaria nº 158, de 04 de junho de 1986	Fls. 168
24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997 .	Não se aplica
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fls. 157

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>
Orlando Negrão Junior	Brasileiro
Amira Negrão	Brasileiro

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Roberto Nonato Ramos	Gestor de atividades	Brasileiro
Maurício Antunes Barreira	Gestor de atividades	Brasileiro

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Roberto Nonato Ramos	Editor	Brasileiro

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Maurício Antunes Barreira	Diretor de Programação	Brasileiro

* Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.

3. Após a citada conferência verificamos que há pendência de Processo de Apuração de Infração em andamento, passível de penalidade de cassação.

4. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

ANÁLISE

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria.

À consideração superior.

Brasília/DF, 2 de maio de 2011

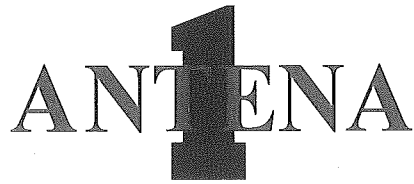
Conferido:

Fabiana Neiva Nunes Azevedo

Fabiana Neiva Nunes Azevedo
Técnica de Nível Superior - Direito

Álvaro Augusto de Souza Neto

Álvaro Augusto de Souza Neto
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga



O melhor do mundo no seu rádio

114
11/08
11/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028738/2011-70

SEPRODIOLOGICOLOGICGRL/SPO

08/06/2011-11:52

serviço

Ilma. Sra.
Vânea Rabelo
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Referencia : Processo 53000.013274/2007 (Apenso ao 53710.000337/1997)
Assunto : Ofício 1038/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

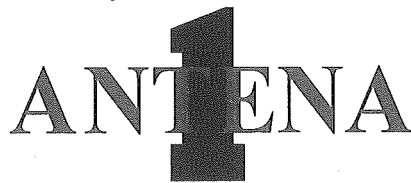
Antena Um Radiodifusão Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.060.727/0001-90, com endereço para correspondência na Av. Lineu de Paula Machado nº 900, Cidade Jardim, São Paulo-SP, CEP 05601-001, em atenção ao ofício de nº 1038/2011, vem através do presente encaminhar os seguintes documentos:

- 1) Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS referente ao ano de 2006;
- 2) Laudo de Vistoria elaborado por Profissional Habilitado;
- 3) Declaração conforme modelo.

Atenciosamente.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

Orlando Negrão Junior
Diretor



O melhor do mundo no seu rádio



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Antena Um Radiodifusão Ltda., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando o canal 286, frequência de 105,1 MHz, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente a exceção de seus transmissores principal e auxiliar que são aqueles propostos no processo 53000.046161/2008, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na Regulamentação Vigente.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066 de 26 de janeiro de 1983.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2011.

Portálio Bier Filho
CREA 38.744-D
CPF nº 273.672.310/49

Orlando Negrão Junior
Diretor
CPF nº 008.143.268-20



Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: Antena Um Radiodifusão Ltda.

1.2- Indicativo de chamada : ZYC 704

1-2- Horário de funcionamento: 00:00 a 24:00 horas

2- Localização da estação transmissora

2.1- Endereço: Acesso a Serra do Curral s/nº

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP:

Telefone:

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude : 19°58'15" S

Longitude: 43°55'46" W

2.3 – Transmissor Principal

2.3.1- Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.

2.3.2 – Modelo: FM 25000S

2.3.3- Homologação/Certificação: 0833-07-0518

2.3.4- Potência de operação(kW): 25,00 KW

Potência medida(kW) : 24,900 KW

2.3.5- Freqüência(PBFM)[MHz]: 105,1 MHz

Freqüência medida(MHz): 105.100.080 Hz

2.3.6- Tolerância de freqüência da portadora - (± 2000 Hz):

2.3.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e freqüência:

Sim Não

2.3.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:

Operante Com defeito Inoperante

2.3.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:

Operante Com defeito Inoperante

2.3.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:

Operante Com defeito Inoperante

2.3.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:

Proteção contra falta de ventilação adequada através de micro-interruptor de ar.

2.3.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação:

Sim Não

2.3.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:

Sim Não

2.3.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:

Cinco resistores de descarga

2.3.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts

Sim, interruptores nas 03 portas laterais.

FVT-RO-FM

2.3.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.3.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	Sim
2.3.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	Sim
2.4- Transmissor Auxiliar	
2.4.1- Fabricante : MTA Eletrônica Industrial Ltda.	
2.4.2 – Modelo: FM 25000	
2.4.3- Homologação/Certificação: 055890XXX0518	
2.4.4- Potência de operação(kW): 25,000	Potencia Medida (KW): 24,870 KW
2.4.5- Frequência(PBFM)[MHz]: 105,1 MHz	Frequência medida(MHz): 105.100.095 Hz
2.4.6- Tolerância de frequência da portadora - (± 2000 Hz):	
2.4.7- Recursos para conexão de monitor de modulação e frequência:	(X) Sim () Não
2.4.8- Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.9- Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.10- Medidor de potência relativa de saída incidente e refletida:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
2.4.11- Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado, quando existir:	Sim. Pressostato de ar.
2.4.12- Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação:	(X) Sim () Não
2.4.13- Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada:	(X) Sim () Não
2.4.14- Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada:	Cinco resistores de descarga
2.4.15- Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts	Sim
2.4.16- Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas a terra:	(X) Sim () Não
2.4.17- Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts:	Sim
2.4.18- Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga:	Sim
2.5- Sistema Irradiante Principal	
2.5.1- Antena	
2.5.1.1- Fabricante: Shively Labs	
2.5.1.2- Modelo: 6810-8-CF-SPACING	
2.5.1.3- Quantidade de Elementos: 08 elementos	

2.5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 68,6 mts	
2.5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 330° NV	
2.5.2- Linha de Transmissão Principal	
2.5.2.1- Fabricante: KMP Cabos Especiais	
2.5.2.2- Modelo: HF 3”1/8	
2.5.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	(X) Sim () Não
2.6- Sistema Irradiante Auxiliar (Não Possui)	
2.6.1- Antena	
2.6.1.1- Fabricante:	
2.6.1.2- Modelo:	
2.6.1.3- Quantidade de Elementos:	
2.6.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
2.6.1.5- Azimute de Orientação (NV):	
2.6.2- Linha de Transmissão Auxiliar (Não Possui)	
2.6.2.1- Fabricante:	
2.6.2.2- Modelo:	
2.6.2.3- Proteção contra choques elétricos (condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra):	() Sim () Não
3- Outros equipamentos de uso compulsório:	
3.1- Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1)	(X) Sim () Não
3.2- Limitador de modulação:	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.3- Monitor de modulação	(X) Operante () Com defeito () Inoperante
3.4- Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial).	(X) Sim () Não
4. Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência	
4.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	> -90 dB
3° Harmônico	> -90 dB
Espúrios	> -86 dB
4.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):
2° Harmônico	> -90 dB
3° Harmônico	> -90 dB
Espúrios	> -85 dB

FVT-RO- FM

ESCRITÓRIO DE REGISTRO
das Comunicações
182

4.3- Existência de interferência prejudicial:	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	---

5- Outras Constações: A situação instalada da emissora não é aquela licenciada, mas encontra-se cadastrada no SRD da Anatel como em estudo e resulta das seguintes portarias e processos:

- Portaria 092 de 23 de agosto de 1994 do Delegado do MC em Minas Gerais que aprovou locais e equipamentos;
- Portaria 142 de 13 de setembro de 1996 do Delegado do MC em Minas Gerais que alterou o sistema irradiante;
- Portaria 021 de 25 de janeiro de 2001 do Delegado do MC em Minas Gerais que homologou a alteração do local do estúdio principal;
- Processo 53000.046161/2008 que solicitou a alteração dos transmissores principal e auxiliar.

5.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente a limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	---	------------------------------

6. Estúdios

6.1- Estúdio Principal

6.1.1- Endereço: Av. Raja Gabaglia nº 3117/340 – São Bento – Belo Horizonte - MG

6.2- Estúdio Auxiliar : Não Possui

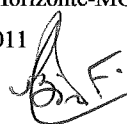
6.2.1- Endereço:

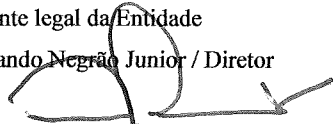
7. Informações Adicionais

8- Instrumentos Utilizados na Vistoria

Radio Shack – RF Frequency Counter Nº Série 22305
Spectrum Analyzer HP - Hewlet Packard 8559 A nº série 2520U00671

9- Responsável pela vistoria técnica:

Nome. Portalcio Bier Filho
Formação: Engenheiro Eletronico
CREA: 38.744-D
Local: Belo Horizonte-MG
Data; 30/05/2011
Assinatura: 

Representante legal da Entidade
Nome: Orlando Negrão Junior / Diretor
Assinatura: 



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 05858326.18

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
 Carteira: RS038744 Profissional: PORTALICIO BIER FILHO E-mail:
 RNP: 2204643238 Título: Engenheiro em Eletrônica
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
 Nome: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA E-mail:
 Endereço: LINEU DE PAULA MACHADO 900 Telefone: CPF/CNPJ: 48060727000190
 Cidade: SAO PAULO Bairro.: JARDIM EVEREST CEP: 560100 UF: SP

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
 Endereço da Obra/Serviço: ACESSO A SERRA DO CURRAL CPF/CNPJ: 48060727000190
 Cidade: BELO HORIZONTE Bairro: SERRA CEP: UF: MG
 Finalidade: COMERCIAL Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$): 4.000,00
 Data Início: 30/05/2011 Prev.Fim: 03/06/2011 Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid.
 Vistoria LAUDO DE VISTORIA RENOVAÇÃO DE OUTORGA EMISSORA FM

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima PORTALICIO BIER FILHO Profissional	De acordo ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA Contratante
--------------	---	---

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 858326.40149 6 49870000003300

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					03/06/2011	
Cedente					Agência/Cód.Cedente	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					065-48/015117596	
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento		
28/05/2011	5858326	DM	NÃO	28/05/2011		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		
	01	R\$		33,00		
Instruções: (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Valor do Documento	
					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
Sacado: PORTALICIO BIER FILHO					CPF: 27367231049	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação





CAIXA

Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	PORTALICIO BIER FILHO
Conta de débito:	0450 / 001 / 00008230-4

Representação numérica do código de barras:
04192.10067 50151.175051 85832.640149 6 49870000003300

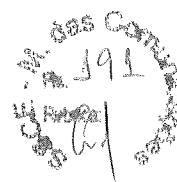
Data do vencimento:	03/06/2011
Nome do banco:	BANCO ESTADO RIO GRANDE SUL S.A.
Valor (R\$):	33,00
Identificação da operação:	ART ANT 1 BH

Data de débito:	30/05/2011
Data da operação:	28/05/2011

Código da operação:	00247761
Chave de segurança:	FCANGM3RESRMSL1F

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

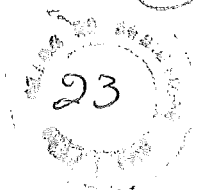
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:08:01 do dia 16/06/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/07/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

PUBLICADO NO D.O. DE 30 / 9 / 1988



488-1

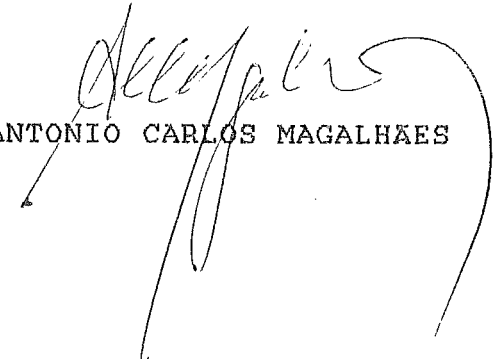
Portaria nº 436 , de 29 de setembro de 1988

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e nos termos do artigo 6º, item II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29104.000149/87, resolve:

I - Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de junho de 1987, a permissão outorgada à ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA., através da Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, para explorar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

II - A execução do serviço de radiodifusão sonora, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 430/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: Processo nº 53000.013274/2007 (apenso ao 53710.000337/1997)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA**

Serviço(s): **Radiodifusão Sonora em FM**

Localidade(s): **Belo Horizonte – MG**

Período(s): **29/06/1997 A 29/06/2007; 29/06/2007 A 29/06/2017**

Atos da Outorga: **Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977 (referência na renovação à folha 192)**

Atos da última renovação da outorga: **Portaria nº 436, publicada em 30/09/1988 (fl. 192).**

Data do último vencimento da outorga: **29/06/2007**

Data do pedido: **28/02/2007**

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento , solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02-03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 139
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 36 a 41
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 31 a 35
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 06 a 18; 20 a 30

6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio , quitada.	Fls. 05; 19
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistor. , quitada	183-184
7 - Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; - Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; - Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações;	178-182 Transmissores sob pedido de alteração 53000.046161/2008
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL .	Fls. 191
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF .	Fls. 72
10- Prova de regularidade relativa ao INSS .	Fls. 73
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS .	Fls. 42
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal .	Fls. 77 e 78
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 74-75
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 76
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS .	Fls. 43 a 71; 185-190
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social , durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto , alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 79 a 112
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 137-138; 146-147
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação : máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação .	Fls. 137 - 138; 140; 146 - 147; 149
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 137-138; 146-147
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 137-138; 146-147

Fls. 137 a 144;
141 a 144;
146-147; 150 a 153

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas **responsáveis** pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

INFORMAÇÕES INTERNAS

22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de **apuração de infração** instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.

Fls. 124 e 125;
156; 171-173

23- Foi(ram) verificada(s) **transferência(s) direta/indireta** da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):
Portaria nº 158, publicada em 05/06/1986.

Fls. 168

24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida **a partir de 1997.**

Não se aplica

25- Número de **Emissoras do Serviço** na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.

Fls. 157

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	Nacionalidade
Orlando Negrão Junior	Brasileira
Amira Negrão	Brasileira

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	Cargo	Nacionalidade
Roberto Nonato Ramos	Gestor de atividades	Brasileira
Maurício Antunes Barreira	Gestor de atividades	Brasileira

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	Cargo	Nacionalidade
Roberto Nonato Ramos	Editor	Brasileira

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	Cargo	Nacionalidade
Maurício Antunes Barreira	Diretor de Programação	Brasileira

4. Após a citada conferência verificamos que há declaração apresentada pela entidade interessada no sentido de que se encontra com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, a exceção de seus transmissores principal e auxiliar que são aqueles propostos no processo 53000.046161/2008 (fl. 178).

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pelo encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Engenharia de Outorgas, visando pronunciamento quanto à possibilidade de ser dado andamento às providências de renovação.

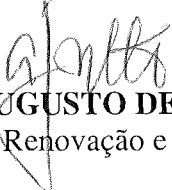
À consideração superior.

Brasília, 16 de junho de 2011.


ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 20 de junho de 2011.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 20 de junho de 2011.


VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas



O melhor do mundo no seu rádio

Ilma. Sra.
Vânea Rabelo
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Ministério das Comunicações
Brasília - DF

53000 041077/2011-87

SEPRO/DILOG/CODIS/CGRL/SPD

10/08/2011-17:22

Sua

SAREN (Augusto)

Referencia : Processo 53000.013274/2007 (Apenso ao 53710.000337/1997)

Antena Um Radiodifusão Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 48.060.727/0001-90, com endereço para correspondência na Av. Lineu de Paula Machado nº 900, Cidade Jardim, São Paulo-SP, CEP 05601-001, vem através do presente informar o que segue:

- 1) Através do processo 53000.013274/2007 solicitou a renovação de sua outorga;
- 2) Atendendo ofício de exigência de V. Sa. encaminhou em 03/06/2011 o documento protocolado sob o nº 53000.028736/2011 em que entre outras coisas encaminhou laudo de vistoria da instalação da emissora;
- 3) No referido laudo informamos que o transmissor principal instalado é aquele proposto através do Processo 53000.046161/2008 do fabricante MTA Eletrônica Industrial Ltda., modelo FM25000 S, Homologação 0833-07-0518 e potencia de operação de 25,00 KW;
- 4) Após o envio do laudo de vistoria, nos demos conta que tendo em vista que o Pedido de Renovação de Outorga é de 2007, não existe no mesmo laudo de ensaio do transmissor principal atual, solicitado somente em 2008.

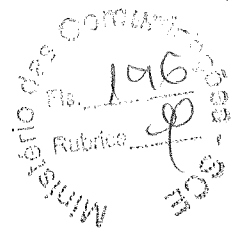
De todo o exposto e visando agilizar a tramitação de nosso pedido de renovação de outorga, vimos através do presente encaminhar Laudo de Ensaio do nosso novo transmissor principal.

Atenciosamente.

São Paulo, 08 de agosto de 2011.

Orlando Negrão Junior
Diretor

FM25000S



LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR DE RADIODIFUSÃO

1 - INTERESSADO.

- a) Antena 1 Radiodifusão Ltda.
Rua Jorge Marine, 69 Belvedere.
30320-560 Belo Horizonte - MG.

2 - ENSAIO

- a) Motivo - Renovação de Outorga.

Local - Rua Jorge Marine, 69 Belvedere.
30320-560 Belo Horizonte - MG.

Data - 27/07/2011.

3 - Fabricado por MTA Eletrônica INDUSTRIAL LTDA.

4 - FUNÇÃO DO TRANSMISSOR.

- a) Principal ()
b) Auxiliar ()

5 - MEDIÇÕES.

5.1 - FREQÜÊNCIA.]

- a) Nominal 105.100.000 Hz
b) Medida 105.100.450 Hz
c) V.Freq. 050 Hz (Após 60 minutos de operação).
d) V.Freq. 0 Hz (Com var. +/- 10%AC rede)

FM25000S



5.2 - RESPOSTA DE AUDIO FREQUÊNCIA.

5.2.1 - Pré-ênfase - 75µs.

25% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB
C. ESQ.	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB
C. DIR.	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB

50% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB
C. ESQ.	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB
C. DIR.	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB

90% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB
C. ESQ.	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB
C. DIR.	-0,22	-0,22	0	0,7	6,5	10,9	13,6	16,0	dB

[Handwritten mark]

FM25000S

5.3 - DISTORÇÃO HARMÔNICA.

25% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	0,32	0,33	0,33	0,34	0,34	0,34	0,35	0,39	%
C. ESQ.	0,31	0,32	0,32	0,32	0,34	0,35	0,35	0,39	%
C. DIR.	0,30	0,31	0,32	0,33	0,34	0,35	0,36	0,37	%

50% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	0,32	0,33	0,33	0,34	0,34	0,34	0,36	0,39	%
C. ESQ.	0,31	0,32	0,32	0,32	0,34	0,35	0,36	0,39	%
C. DIR.	0,33	0,34	0,35	0,36	0,37	0,38	0,38	0,38	%

90% Mod.	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
MONO	0,32	0,33	0,34	0,36	0,36	0,38	0,39	0,40	%
C. ESQ.	0,31	0,33	0,34	0,34	0,34	0,35	0,37	0,40	%
C. DIR.	0,34	0,34	0,36	0,37	0,37	0,40	0,41	0,42	%

5.4 - NÍVEL DE RUÍDO FM.

-65dB em relação à 100% de modulação à 400Hz.

5.5 - NÍVEL DE RUÍDO AM.

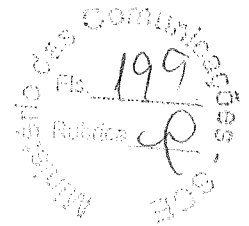
-60dB em relação à 100% de modulação à 400Hz.

5.6 - ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS.

120KHz à 240KHz > -88dB. (25dB)
 240KHz à 600KHz > -88dB. (35dB)
 600KHz à infinito > -87dB. (73 + P ou 80dB)

5.7 - POTÊNCIA DE SAÍDA - 25.000 W.

(método direto)



FM25000S

6.0 - INFORMAÇÕES PARA ESTEREOFONIA.

6.1 - GERADOR DE ESTÉREO.

- a) Fabricado por MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.
- b) Modelo CD30
- c) Código de Homologação/Registro 06098-XXX518

6.2 - MEDIÇÕES.

6.2.1 - Frequência da sub portadora piloto.

- a) 19.000Hz
- b) 0,1Hz (Variação após 60 min. de operação.)

6.2.2 - Nível de modulação da portadora principal pela subportadora piloto.

9,0 %

6.2.3/6.2.4 - Separação estereofônica

	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
E → D	40	41	42	43	42	40	38	37	dB
D → E	40	41	41	42	42	41	39	38	dB

6.2.5 - Diafonia.

	50	100	400	1K	5K	7K5	10K	15K	Hz
C.PRINC.	40	40	40	41	41	40	38	37	dB
C.ESTEREO	41	41	42	42	41	41	40	38	dB

6.2.6 - Modulação residual da portadora principal(38kHz).

- 65 dB em relação à 90% de modulação à 400Hz.



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 14 dias do mês de Setembro de 20 11, na Serod,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº 53000.013274/2007-18, contendo 200 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu _____,
subscrevo e assino.


Carimbo e assinatura
Salete Borges Leonardo
Chefe de Serviço
Matr.: 385801

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 53000.013274/2007 e 53710.000337/1997, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de junho de 2007, a permissão originariamente outorgada à **RÁDIO ATALAIA DE BELO HORIZONTE** pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 1977, e transferida à **ANTENA UM RADIOFUSÃO LTDA**, pela Portaria nº 158, de 04 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 1986, e renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro 1988, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de .

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.013274/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA**, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de junho de 2007.
2. A outorga foi originariamente deferida à **RÁDIO ATALAIA DE BELO HORIZONTE** pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 1977, e transferida à **ANTENA UM RADIOFUSÃO LTDA**, pela Portaria nº 158, de 04 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 1986, e renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro 1988, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 1988.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanha o ato o Processo de nº 53710.000337/1997, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 29 de junho de 1997 à 29 de junho de 2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93.
6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações



ES 0023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministerio das Comunicações
01 ABR53710.000337/97
Delegacia de Minas Gerais

INTERESSADO: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA SERVIÇO FM EM BELO HORIZONTE/MG. CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Inserido nº

CPROD

10803 Rubrica: *[Signature]*

V.A.: 29/06/1997 a 29/06/07

MOVIMENTAÇÕES

Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Seq	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

03 01



A NÚMERO UM EM MÚSICA

Ministerio das Comunicações
01ABR53710.000337/97
Delegacia de Minas Gerais

EXMO SR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Antena Um Radiodifusão Ltda., C.G.C. nº 48.060.727/0002-71, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.088, de janeiro de 1983, requer a V.Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão, cujo prazo de outorga já foi renovado pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de março de 1.997

Orlando Negrão Júnior

PROTOCOLO

Data: 25/03/97 Hora: 14:30
Resd: Luciano Santos



Do SEOUT,
Co P 31/03/97

02

200/97

DECLARAÇÃO

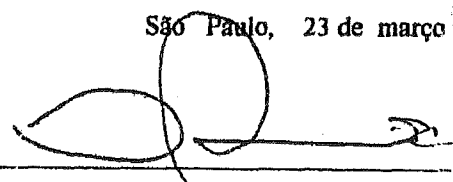
Na qualidade de representante legal da **RÁDIO ANTENA UM**,
permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de **BELO
HORIZONTE**, no Estado de **MINAS GERAIS**, declaro que o Eng. **Érick Sérgio Schmidt de
Andrade**, esteve no endereço abaixo nos dias **22/03/97 a 23/03/97** ensaiando o transmissor
de **Frequência Modulada**:

Tipo	SIF 10
N.º de série	061651006
Fabricante	WTK Telecomunicações

Com a potência nominal de operação de: **10,0 kw**;

Lauda de Ensaio: Em anexo;

São Paulo, 23 de março de 1997



ORLANDO NEGRÃO JUNIOR

OBS:- ORIGINAL SEGUE VIA CORREIO

199/97

DECLARAÇÃO

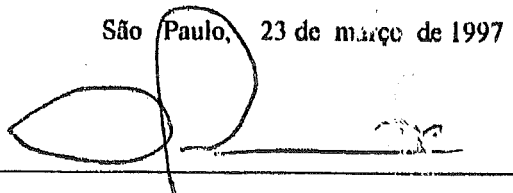
Na qualidade de representante legal da **RÁDIO ANTENA UM**,
permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de **BELO**
HORIZONTE, no Estado de **MINAS GERAIS**, declaro que o Eng. **Érick Sérgio Schmidt de**
Andrade, esteve no endereço abaixo nos dias **22/03/97** a **23/03/97** ensaiando o transmissor
de **Frequência Modulada** :

Tipo	FM 25000
N.º de série	011492109
Fabricante	MTA Eletrônica Industrial Ltda.

Com a potência nominal de operação de : **25,0 kw**;

Laudo de Ensaio : Em anexo;

São Paulo, 23 de março de 1997



A presente ART somente será válida quando autenticada pelos bancos autorizados. Inspecionadas ou Postos de Atendimento



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 R. NESTOR FARIAS, 87 CEP: 01303-900 - SP
 TEL: (011) 258-9099 FAX: (011) 255-3136
 ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1ª Via - CREA-SP 2ª Via - Profissional 3ª Via - Obra/Serviço 04
 MICROFILMAGLM
 1. N° da ART 2
 1 6 4 9 5 / D 1 6 a 9 7 0 3 2
 N° CREA Ano Seq.

PROFISSIONAL 3 NOME COMPLETO 4 N° CREA SP
 Erick Sérgio Schmidt de Andrade 1 6 4 9 5 / D 1 6 a
 5 TÍTULO PROFISSIONAL 6 CPF
 Eng. de Eletrônica 037.936.308-97

7 TIPO DE CONTRATADO 8 TIPO DE ART 9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART
 2 1 - PESSOA JURÍDICA 1 - NENHUMA DAS SEGUINTE 2 - SIM
 2 - PESSOA FÍSICA 2 - POR RELAÇÃO AUTORIZADA 2 - NÃO
 3 - RECEITUÁRIO AGRONÔMICO
 4 - MOPALDIA ECONÔMICA
 5 - DE SIMPLIFICADO DE CARGO OU FUNÇÃO
 6 - DESTAQUE

10 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 11 VINCULADA A ART SP N° 12 HÁ OUTRAS ART VINCULADAS
 1 1 - NENHUMA DAS SEGUINTE 2 1 - SIM (LISTAR EM 27)
 2 - SUBSTITUIÇÃO DO RT DA OBRA / SERVIÇO 2 - NÃO
 3 - INCLUSÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO
 4 - CO-RESPONSÁVEL / EQUIPE / CO-PARTICIPAÇÃO
 5 - COLABORAÇÃO 13 ÁREA DE ATUAÇÃO 14 SUBEMPREGADA?
 2 2 2 1 - SIM
 2 - NÃO

EMPRESA CONTRATADA 15 NOME COMPLETO 18 CLASSIFICAÇÃO
 16 N° REG CREA 17 CGC
 1 - EMPRESA PRIVADA
 2 - ADMIN. DIRETA (ORÇ. PÚBLICOS)
 3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES ETC.)
 4 - ESTATAIS (IMPR. PUBL. OU ECON. MISTA)
 5 - UNIVERSIDADES / INSTITUIÇÕES
 6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

CONTRATANTE 19 NOME COMPLETO 20 TELEF P/ CONTATO
 ANTENA UM RADIOFUSAO

21 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO 22 CEP
 PARAIBA 330 - CONJ. 1403 30130140

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	23	24	25	26	
		NATUREZA	UN.	QUANTIFICAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS	
		1	A 2 0 1 1 5 0		(25000) W	2 9 2 0
		2				

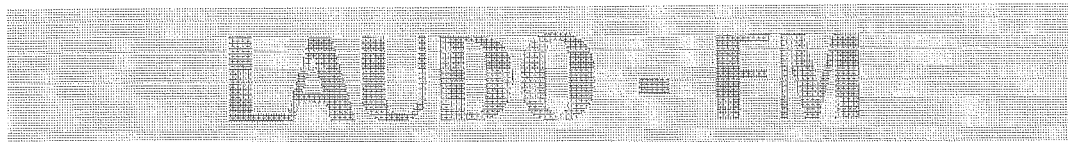
27 RESUMO DO CONTRATO DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. E OUTRAS INFORMAÇÕES
 LAUDO DE UM TRANSMISSOR DE FM TIPO (FM-25000) COM POTÊNCIA DE (25,00) KW.
 (BELO HORIZONTE / MG)
 Projeto nº: 199/97

28 VALOR DO CONTRATO 29 DATA DO CONTRATO 30 DATA INÍCIO EXECUÇÃO 31 DESTINAÇÃO 10% À SUA ENTIDADE DE 32 CÓD. EXCEÇÃO
 R\$ 60,00 24/03 / 97 24 / 03 / 97 (SERVIÇO A COMPROVAÇÃO)

ASSINATURA 33 SÃO PAULO/SP - 24/03/97
 LOCAL E DATA
 PROFISSIONAL CONTRATANTE

QUITAÇÃO 34 VALOR DA TAXA A PAGAR 35 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
 R\$ 6,40

BANCO 34 VALOR DA TAXA A PAGAR 35 AUT BANCÁRIA NO VERSO
 R\$ 6,40
 N° da ART 1 6 4 9 5 / D 1 6 a 9 7 0 3 2
 N° CREA Ano Seq.



Laudo n.º

199/97

Local	Belo Horizonte/MG
Data	22/03/96
Tensão Alimentação.	220 v
Frequência	105,1 MHz
Potência mínima	
Potência máxima	25 kw

1 - Unidade excitador de FM - MTA CD 40

Potência direta	10	w
Potência Refletida	0	w
Ic2	22	MA
Vc 2	210	v
PGM	100	%
AFC	0	

EXAME FINAL DE TRANSMISSOR DE FM

I - Interessado :

Nome	Rádio Antena Um
Endereço	Serra do Curral
Nome e Local da emissora	Belo Horizonte/MG 22 e 23/03/97

II - Ensaio

Motivo	Renovação de vistoria
Endereço	Serra do Curral - Belo Horizonte/MG
Data	22/03/97

III - Fabricante :

Nome	MTA Eletrônica Ltda.
Endereço	

IV - Função do transmissor :

RESERVA	<input type="checkbox"/>
PRINCIPAL	<input checked="" type="checkbox"/>

V - Características gerais :

A) Frequências nominais :

De Operação	105,1	MHz
Do Cristal	4,0	MHz

B) Potência nominal de saída :

Plena	25,0	kw
Reduzida	----	kw

C) Tensão Nominal de Alimentação 220 v

D) Tipo de modulação D. FM

E) Faixa nominal de áudio frequência 15.000 KHz

F) Impedância de carga RF 50 Ω Ohms (assimétrica)

G) Alimentação 130 A Kva

VI - Medidas executadas :

A) Frequência 105,10030 MHz

1) Variação de frequência com a temperatura :

Temperatura	25	°
Frequência	± 105,1	MHz
Variação de frequência	< 100	Hz

2) Variação de frequência com a tensão de alimentação :

	Tensão de alimentação (V.C.A)	Frequência MHz	Variação Hz	Frequência %
Nominal	220	105,100	+30	
Nominal	218	105,100	+30	
Nominal	200	105,100	+30	

3) Variação total de frequência : com temperatura e tensão = ± 03 Hz

A) Plaqueta de identificação :

1) Fabricante	MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.
2) Modelo	FM 25000
3) Data de fabricação	14/01/92
4) N.º de série	011492109
5) Potência Nominal	25,0
6) Frequência	105,1
7) Consumo	130 A
8) Código de Homologação	0558/90

Leituras	Plena potência	Potência reduzida
Corrente de placa	4,3 A	
Tensão de placa	7800 V	
Potência direta de saída	24000 W	
Potência refletida de saída	60 W	

$$\mu = \frac{24000}{7800 \times 4,3} = 71,5 \%$$

- Analisador de distorção LDM 170, Leader
- Monitor de FM, Marca CIAER, mod. 367, s/n.º 2638

- Analisador de distorção LDM 170, Leader
- Monitor de FM, Marca CIAER, mod. 367, s/n.º 2638
- Monitor de estéreo idem
- Gerador de áudio, modelo LAG 135, Leader
- Carga modelo, 8892-300 - BIRD
- Analisador de espectro, modelo 8558/140T - HP
- Waltímetro, modelo 4712 - BIRD

VII) Observação visual do transmissor principal :

A) Plaqueta de identificação :

1) Fabricante	MTA Eletrônica Industrial Ltda.
2) Modelo	Fm 25000
3) Data de fabricação	14/01/92
4) N.º de série	011492109
5) Potência Nominal	25 kw
6) Frequência	105,1
7) Consumo	130 A
8) Código de Homologação	0558/90

B) Medidores de estágio final de RF :

A potência foi aplicada sobre uma carga Bird modelo 8892-300 e a leitura foi feita com um waltímetro Bird modelo 4712.

Leituras	Plena potência	Potência reduzida
Corrente de Catodo	—	—
Tensão de Grade	—	—
Tensão de Placa	7800 V	—
Potência direta de saída	24.000 W	—
Potência refletida de saída	60 w	—

Aparelhagem utilizada :

- Monitor de FM, modelo CIAER, modelo 367
- Gerador de Áudio modelo Lag-125, Leader
- Medidor de Distorção LDM 170. Leader

- I) Medições de separação estereofônica e diafônica.
- II) Gerador de Estéreo marca "MTA", modelo CD 50
- III) Frequência de subportadora piloto

Nota : Resposta de áudio definida pelas características do conjunto limitador e excitador;

Frequência Hz	Modulação (%)	Canal Direito	Canal Esquerdo	Diafonia	
		Separação do canal esquerdo dB	Separação do canal direito dB	Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db	Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db
50	100	36	33	58	58
100	100	35	32	58	58
400	100	35	37	58	58
1000	100	40	41	58	59
5000	100	40	41	57	58
7500	100	40	41	58	58
10000	100	45	40	58	57
15000	100	45	43	58	57

2) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica :

Canal	Direito					
	25		50		100	
Hz	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50	1,8	0,43	+4,2	0,30	+10,2	0,40
100	1,8	0,28	+4,2	0,20	+10,2	0,31
400	2,0	0,24	+4,0	0,18	+10,0	0,14
1000	2,6	0,13	+3,4	0,13	+9,4	0,13
5000	-9,5	0,24	-3,5	0,14	+2,5	0,10
7500	12,6	0,36	-6,6	0,20	-0,6	0,10
10000	15,5	0,46	-9,1	0,30	-3,1	0,14
15000	16,6	0,71	-12,6	0,43	-6,6	0,25

6
X

Canal		Esquerdo					
		25		50		100	
Hz	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	
50	-1,8	0,40	+4,2	0,37	10,3	0,38	
100	-1,8	0,40	+4,2	0,37	10,2	0,28	
400	-2,0	0,21	+4,0	0,33	10,2	0,32	
1000	-2,5	0,18	+3,5	0,15	10,0	0,30	
5000	-9,5	0,12	-3,5	0,14	9,5	0,20	
7500	-13,0	0,12	-7,0	0,15	2,5	0,18	
10000	-15,1	0,16	-9,1	0,15	-1,0	0,18	
15000	-19,0	0,39	-13,0	0,38	-1,0	0,31	

d) Rejeição de 38KHz;	-71 db	db
e) Piloto frequência 19000Hz;	19,001	Hz/- 20db/10%mod.
f) Nível de ruído da portadora de FM em relação a 100% de modulação com 400Hz e de ênfase de 75 US;	-71 dBm	db
g) Nível de ruído da portadora de AM em relação a 100% de modulação em amplitude;	-70 dBm	db

Atenuação de harmônios e espúrios :

Frequência	Plena potência < db	Potência reduzida < db
Fo ± 120KHz a Fo ± 240KHz	< -90dBm	
Fo ± 240KHz a Fo ± 600KHz	< -90dBm	
2º Harmônico	-73 dBm	
3º Harmônico	-80dBm	
4º Harmônico	< -90dBm	
5º Harmônico	< -90dbm	

Nota : Aparelhagem utilizada para os itens C.D.E.F.G e H

C) Tomadas de RF para ligação de monitores de modulação e frequência;

Sim	X
Não	

D) *Blindagem nas ligações de RF entre as unidades do transmissor;*

Sim	X
Não	

E) *Blindagem dos estágios e unidades;*

Sim	X
Não	

F) *Dispositivos de segurança pessoal e do transmissor :*

Sim	X
Não	

1) *Resistores de sangria;*

Sim	X
Não	

2) *“Interlock” nas portas e nos acessos e fontes de alta tensão;*

Sim	X
Não	

3) *Gabinete Metálico, que encerra completamente o transmissor;*

Sim	X
Não	

4) *Dispositivos para ajustar tensões e sintonia com todas as portas fechadas;*

Sim	X
Não	

5) *Proteção para a fonte de alimentação de alta tensão;*

Sim	X
Não	

8.3.1.2 - Requisitos para Estereofonia :

H) A característica de pré-ênfase do sinal estereofônico é idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e a amplitude em todas as frequências :

VERIFICADO

75µ seg

Sim	X
Não	

I) O sinal estereofônico não causa um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existe apenas sinal esquerdo (ou direito), simultaneamente, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das sub-portadoras secundárias :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

J) Aplicado um sinal principal ocorre um desvio de frequência crescente na portadora principal; a sub-portadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo de tempo simultaneamente e na mesma direção :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

L) A relação entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), é menor do que 3.5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000Hz :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

M) A diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da sub-portadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não excede a (± 3%) para audio-frequência de 50Hz a 15.000Hz :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- N) A diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico deve estar, pelo menos, 30db abaixo do nível correspondente a 90% de modulação, - Folhas anexas de teste;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- O) A diferença no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal é < 40db abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- P) A resposta de áudio do conjunto transmissor mais gerador de estéreo para frequência de 50 a 15.000Hz e porcentagens de modulação de 25, 50 e 90%, está inteiramente contida entre os limites indicados nas curvas das figuras 1A, 1B e 1C, do anexo II, conforme se tratar de pré-ênfase em 25, 50 ou 70 μ S respectivamente, conforme indicado no item 3.2.4, sendo usada a pré-ênfase em 50 μ S - Veja folhas de teste em anexo;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- Q) A distorção harmônica total das frequências de áudio, introduzidas pelo conjunto transmissor mais gerador de estéreo, não ultrapassa o valor eficaz de 1.0% na faixa de 50 a 15.000Hz para as porcentagens de modulação de 25, 50 e 90% - Veja folhas de testes;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- R) O nível de ruído por modulação em frequência, em cada canal, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000Hz, está pelo menos 60db abaixo do nível correspondente a 90% da modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz. - Veja folhas de teste.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- S) O nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000Hz está pelo menos 50db abaixo do nível que representa 100% de modulação em amplitude. - Veja folhas de teste.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- T) O gerador de estéreo possui filtro para baixo de 15KHz.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- U) Todos os ajustes dos circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts devem ser feitos externamente, com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- V) Todo transmissor deve ter fixada ao gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o modelo de série e a(s) potências(s) de operação. O número de série deverá ser estampado ou marcado com tinta indelével, adicionalmente em todos os chassis, bastidores e placas impressas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

X

Outras características da Unidade

A) Verificado para a potência de 25 kw as condições operacionais.

OBS.: - Possui dispositivo de inibição controlada evitando a alteração da potência de saída autorizada. Limitação através do excitador (Screen);

B) Gabinete(s) metálico(s) encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contrato dos operadores, estão interligadas e conectadas a terra.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

C) Existem interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do do transmissor (onde existem tensões superiores a 350 volts) que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

D) Existe a possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts com todas as portas e tampas fechadas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

E) Indicadas nas folhas de teste anexas as emissoras dos espúrios solicitado por este item;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

F) Veja nas folhas de teste a indicação dos espúrios para o solicitado por este item;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

G) Está dotado de instrumentos :

Sim	X
Não	

I placa		Fundo de escala	6	A		
V.P.		Fundo de escala	8	kv		
Potência direta				kw	100	%
Potência refletida				kw	10	%

H) Está dotado com tomadas de RF.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

I) Possui sistema de proteção com sobrecarga.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

J) Possui sistema de Bleeders.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

L) Para o sistema de resfriamento forçado, existe dispositivo de segurança que impede o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do citado resfriamento.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

X

M) O transmissor está completamente encerrado em gabinetes metálicos e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas se conectadas à terra;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

N) As portas e tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões maiores que 350volts, dispõe de interruptores que automaticamente desligam aquelas tensões, quando qualquer delas for aberta ou removida.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

O) Todos os ajustes normais de operação e sintonia são executados externamente (para circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts) com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

P) O transmissor tem fixada no gabinete placa, conforme folhas anexas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

10.4.5.4 - Nível de ruído FM a 10% - modulação em 400Hz < -71 dBm

10.4.5.5 - Nível de ruído AM a 100% - modulação em 400Hz < -70 dBm

10.4.5.6 - Atenuação de harmônicos :


Nível 2º harmônico <	-73	dBm
Nível 3º harmônico <	-80	dBm

Filtro adicional : adota :

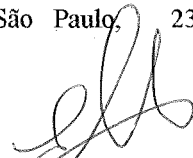
Sim	<input type="checkbox"/>
Não	X

199/97

Declaração do profissional habilitado :

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de (15) folhas todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso.

São Paulo, 23 de março de 1997



Eng. : **ÉRICK SÉRGIO SCHMIDT DE ANDRADE**
Crea : 16495/D 6ª Região
CPF : 037936308/97



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 R. NESTOR PISSANA, 87 CEP: 01303-900 - SP
 TELEX: 1134217
 TEL: (011) 258-9099 FAX: (011) 255-3136
 ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 LEI FEDERAL Nº 6.496 DE 07/12/77

1ª Via - CREA-SP 2ª Via - Profissional 3ª Via - Obra/Serviço

1. Nº da ART 2
 1 6 4 9 5 / D 1 6 a 9 7 0 3 3
 Nº CREA Ano Seq.

MICROFILMAGEM

PROFISSIONAL 3 NOME COMPLETO 4 Nº CREA SP
 Erick Sérgio Schmidt de Andrade 1 6 4 9 5 / D 1 6 a
 5 TÍTULO PROFISSIONAL 6 CPF
 Eng. de Eletrônica 037.936.308-97

7 TIPO DE CONTRATADO 8 TIPO DE ART 9 ALTERAÇÃO / COMPLEMENTAÇÃO DA ART
 2 1 - PESSOA JURÍDICA 1 1 - NENHUMA DAS SEGUINTE 2 1 - SIM
 2 - PESSOA FÍSICA 2 - POR RELAÇÃO AUTORIZADA 2 - NÃO
 3 - RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO
 4 - MÓDULO ECONÔMICO
 5 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO
 6 - DESTAQUE

10 CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 11 VINCULADA A ART SP Nº 12 HÁ OUTRAS ART VINCULADAS
 1 1 - NENHUMA DAS SEGUINTE 2 1 - SIM (LISTAR EM 27)
 2 - SUBSTITUIÇÃO DO RT DA OBRA / SERVIÇO 2 - NÃO
 3 - INCLUSÃO / SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO
 4 - CO-RESPONSÁVEL / EQUIPE / CO-PARTICIPAÇÃO
 5 - COLABORAÇÃO
 13 ÁREA DE ATUAÇÃO 14 SUBEMPRESADA?
 2 2 2 1 - SIM
 2 - NÃO

EMPRESA CONTRATADA 15 NOME COMPLETO 16 Nº REG CREA 17 CGC 18 CLASSIFICAÇÃO
 1 - EMPRESA PRIVADA
 2 - ADMIN. DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS)
 3 - ADMIN. INDIRETA (AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES ETC.)
 4 - ESTATAIS (IMPR. PUBL. OU ECON. MISTA)
 5 - UNIVERSIDADES / INSTITUIÇÕES
 6 - FUNDAÇÕES DO DIREITO PRIVADO

CONTRATANTE 19 NOME COMPLETO 20 TELEF. P/ CONTATO
 AN TENA UM RAD IO F U S A O

21 ENDEREÇO DO OBJETO DO CONTRATO 22 CLP
 P A R A I B A 3 3 0 - C O N J . 1 4 0 3 3 0 1 3 0 1 4 0

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	23	24 UN. 25			26	27										
		NATUREZA	QUANTIFICAÇÃO			ATIVIDADES TÉCNICAS											
		1	A 2 0 1 1 5 0	(10000) W			2 9 2 0										
		2															
3																	

27 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. E OUTRAS INFORMAÇÕES
 LAUDO DE UM TRANSMISSOR DE FM TIPO (SIF-10)
 COM POTÊNCIA DE (10) KW.
 BELO HORIZONTE / MG)
 Projeto nº: 200/97

28 VALOR DO CONTRATO R\$ 60,00 29 DATA DO CONTRATO 24 / 03 / 97 30 DATA INÍCIO EXECUÇÃO 24 / 03 / 97 31 DESTINAR 10% À SUA ENTIDADE DE CLASSE 32 CÓD. EXCEÇÃO (SUSJEITO A COMPROVAÇÃO)

ASSINATURA 33 SÃO PAULO/SP - 24.03.97 LOCAL E DATA
 PROFISSIONAL CONTRATANTE

QUIAÇÃO 34 VALOR DA TAXA A PAGAR R\$ 6,40 35 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

BANCO 34 VALOR DA TAXA A PAGAR R\$ 6,40 Nº da ART 35 AUT. BANCÁRIA NO VERSO
 1 6 4 9 5 / D 1 6 a 9 7 0 3 3
 Nº CREA Ano Seq.

A presente ART somente será válida quando autenticada pelos bancos autorizados, Inspeções ou Postos de Atendimento

LAUDO - FM

Laudo n.º 200/97

Local	Belo Horizonte/MG
Data	22/03/96
Tensão Alimentação.	220 v
Frequência	105,1
Potência mínima	
Potência máxima	10,000

1 - Unidade excitador de FM - MTA CD 40

Potência direta	10	w
Potência Refletida	0	w
Ic2		
Vc 2		
PGM	100	%
AFC		

EXAME FINAL DE TRANSMISSOR DE FM

I - Interessado :

Nome	Rádio Antena Um
Endereço	Serra do Curral
Nome e Local da emissora	Belo Horizonte/MG 22 e 23/03/97

II - Ensaio

Motivo	Renovação de vistoria
Endereço	Serra do Curral - Belo Horizonte/MG
Data	22103/97

III - Fabricante :

Nome	WTK Telecomunicações
Endereço	

IV - Função do transmissor :

RESERVA	<input checked="" type="checkbox"/>
PRINCIPAL	<input type="checkbox"/>

V - Características gerais :

A) Frequências nominais :

De Operação	105,1	MHz
Do Cristal	4,0	MHz

B) Potência nominal de saída :

Plena	10,0	kw
Reduzida	----	kw

C) Tensão Nominal de Alimentação 220 v

D) Tipo de modulação D. FM

E) Faixa nominal de áudio frequência 15.000 KHz

F) Impedância de carga RF 50 Ω Ohms (assimétrica)

G) Alimentação 70 A Kva

VI - Medidas executadas :

A) Frequência 105,10030 MHz

1) Variação de frequência com a temperatura :

Temperatura	24	°
Frequência	± 105,1	MHz
Variação de frequência	< 100	Hz (%)

Excitador operando com excitador MTA



2) Variação de frequência com a tensão de alimentação :

	Tensão de alimentação (V.C.A)	Frequência Hz	Variação Hz	Frequência %
Nominal	220	105,1	030	
Nominal	210	105,1	030	
Nominal	200	105,1	030	

3) Variação total de frequência : com temperatura e tensão = ± 03 Hz

A) Plaqueta de identificação :

1) Fabricante	WTK Telecomunicações
2) Modelo	SI F 10
3) Data de fabricação	
4) N.º de série	061651006
5) Potência Nominal	10,000
6) Frequência	105,1
7) Consumo	70 A
8) Código de Homologação	

Leituras	Plena potência	Potência reduzida
Corrente de placa	2,4 A	
Tensão de placa	5,600 v	
Potência direta de saída	9500 w	
Potência refletida de saída	40w	

$$\mu = \frac{9500}{2,4 \times 5600} = 70,7 \%$$



- Analisador de distorção LDM 170, Leader
- Monitor de FM, Marca CIAER, mod. 367, s/n.º 2638
- Monitor de estéreo idem
- Gerador de áudio, modelo LAG 135, Leader
- Carga modelo, 8892-300 - BIRD
- Analisador de espectro, modelo 8558/140T - HP
- Waltímetro, modelo 4712 - BIRD

VII) Observação visual do transmissor principal :

A) Plaqueta de identificação :

1) Fabricante	WKT Telecomunicações
2) Modelo	SIF 10
3) Data de fabricação	Não consta
4) N.º de série	061651006
5) Potência Nominal	10,000 w
6) Frequência	105,1
7) Consumo	70 A 220 v trifásico
8) Código de Homologação	Não consta

B) Medidores de estágio final de RF :

A potência foi aplicada sobre uma carga Bird modelo 8892-300 e a leitura foi feita com um waltímetro Bird modelo 4712.

Leituras	Plena potência	Potência reduzida
Corrente de Catodo	----	
Tensão de Grade	270 m A	
Tensão de Placa	5600 v	
Potência direta de saída	9500 w	
Potência refletida de saída	40 w	

Aparelhagem utilizada :

- Monitor de FM, modelo CIAER, modelo 367
- Gerador de Áudio modelo Lag-125, Leader
- Medidor de Distorção LDM 170. Leãder

- I) Medições de separação estereofônica e diafônica.
- II) Gerador de Estéreo marca "MTA", modelo CD 50
- III) Frequência de subportadora piloto

Nota : Resposta de áudio definida pelas características do conjunto limitador e excitador;

Frequência Hz	Modulação (%)	Canal Direito	Canal Esquerdo	Diafonia	
		Separação do canal esquerdo dB	Separação do canal direito dB	Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db	Esquerdo + direito sobre Esquerdo + direito db
50	100	36	33	58	58
100	100	34	32	58	58
400	100	34	37	58	58
1000	100	36	41	58	59
5000	100	40	41	57	58
7500	100	40	41	58	58
10000	100	45	40	58	57
15000	100	45	43	58	57

2) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica :

Hz	Canal Direito		25		50		100	
	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)
50	1,8	0,40	+4,2	0,30	10,2	0,41		
100	1,8	0,26	+4,2	0,20	10,2	0,30		
400	12	0,28	+4,0	0,18	10,0	0,15		
1000	2,6	0,13	+3,4	0,15	9,5	0,15		
5000	9,5	0,24	-3,5	0,15	2,8	0,15		
7500	12,6	0,36	-6,6	0,25	-0,6	0,15		
10000	15,5	0,45	-9,1	0,35	-3,0	0,15		
15000	18,6	0,71	-14,6	0,40	-6,6	0,30		

3) Resposta de áudio frequência e distorção harmônica em transmissão estereofônica;

(75 μ seg.) pré-ênfase

Canal		Esquerdo					
		25		50		100	
Hz	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	Nível dBm	Distorção (%)	
50	-1,8	0,45	+4,2	0,30	10,2	0,35	
100	-1,8	0,29	+4,2	0,20	10,2	0,30	
400	-2,0	0,18	+4,0	0,15	10,0	0,10	
1000	-2,5	0,15	+3,5	0,10	9,5	0,10	
5000	-9,5	0,24	-3,5	0,15	2,5	0,30	
7500	-12,6	0,34	-6,6	0,30	-0,6	0,15	
10000	-15,5	0,44	-9,1	0,30	-3,1	0,20	
15000	-18,6	0,70	-12,6	0,48	-6,6	0,40	

d) Rejeição de 38KHz;	-70 db	db
e) Piloto frequência 19000Hz;	19,001	Hz/- 20db/10%mod.
f) Nível de ruído da portadora de FM em relação a 100% de modulação com 400Hz e de ênfase de 75 US;	-70 dBm	db
g) Nível de ruído da portadora de AM em relação a 100% de modulação em amplitude;	-68 dBm	db

Atenuação de harmônios e espúrios :

Frequência	Plena potência < db	Potência reduzida < db
Fo \pm 120KHz a Fo \pm 240KHz	< -90dBm	
Fo \pm 240KHz a Fo \pm 600KHz	< -90dBm	
2º Harmônico	-69 dBm	
3º Harmônico	-82dBm	
4º Harmônico	< -90dBm	
5º Harmônico	< -90dbm	

Nota : Aparelhagem utilizada para os itens C.D.E.F.G e H

C) Tomadas de RF para ligação de monitores de modulação e frequência;

Sim	X
Não	

D) Blindagem nas ligações de RF entre as unidades do transmissor;

Sim	X
Não	

E) Blindagem dos estágios e unidades;

Sim	X
Não	

F) Dispositivos de segurança pessoal e do transmissor :

Sim	X
Não	

1) Resistores de sangria;

Sim	X
Não	

2) "Interlock" nas portas e nos acessos e fontes de alta tensão;

Sim	X
Não	

3) Gabinete Metálico, que encerra completamente o transmissor;

Sim	X
Não	

4) Dispositivos para ajustar tensões e sintonia com todas as portas fechadas;

Sim	X
Não	

5) Proteção para a fonte de alimentação de alta tensão;

Sim	X
Não	

8.3.1.2 - Requisitos para Estereofonia :

- H) A característica de pré-ênfase do sinal estereofônico é idêntica à do sinal principal, no que tange à fase e a amplitude em todas as frequências :

VERIFICADO

75 μ seg

Sim	X
Não	

- I) O sinal estereofônico não causa um desvio de pico da frequência da portadora principal acima de 45% da modulação total, quando existe apenas sinal esquerdo (ou direito), simultaneamente, provocado pela modulação do sinal principal, também não deve ser maior que 45% da modulação total, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), excluída a modulação das sub-portadoras secundárias :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- J) Aplicado um sinal principal ocorre um desvio de frequência crescente na portadora principal; a sub-portadora estereofônica e suas faixas laterais devem cortar o eixo de tempo simultaneamente e na mesma direção :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- L) A relação entre o desvio máximo do sinal principal e o desvio máximo do sinal estereofônico quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), é menor do que 3.5% para todos os níveis deste sinal e para todas as frequências modulantes, de 50 a 15.000Hz :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

- M) A diferença de fase entre os pontos de nulo do sinal do canal principal e da envoltória das faixas laterais da sub-portadora estereofônica, quando existir apenas sinal esquerdo (ou direito), não excede a ($\pm 3\%$) para audio-frequência de 50Hz a 15.000Hz :

VERIFICADO

Sim	X
Não	

N) A diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico deve estar, pelo menos, 30db abaixo do nível correspondente a 90% de modulação, - Folhas anexas de teste;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

O) A diferença no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal é < 40db abaixo do nível correspondente a 90% de modulação;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

P) A resposta de áudio do conjunto transmissor mais gerador de estéreo para frequência de 50 a 15.000Hz e porcentagens de modulação de 25, 50 e 90%, está inteiramente contida entre os limites indicados nas curvas das figuras 1A, 1B e 1C, do anexo II, conforme se tratar de pré-ênfase em 25, 50 ou 70 µS respectivamente, conforme indicado no item 3.2.4, sendo usada a pré-ênfase em 50 µS - Veja folhas de teste em anexo;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

Q) A distorção harmônica total das frequências de áudio, introduzidas pelo conjunto transmissor mais gerador de estéreo, não ultrapassa o valor eficaz de 1.0% na faixa de 50 a 15.000Hz para as porcentagens de modulação de 25, 50 e 90% - Veja folhas de testes;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

R) O nível de ruído por modulação em frequência, em cada canal, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000Hz, está pelo menos 60db abaixo do nível correspondente a 90% da modulação da portadora por um sinal senoidal de 400Hz. - Veja folhas de teste.

VERIFICADO

Sim	X
Não	



S) O nível de ruído, por modulação em amplitude, medido na saída do transmissor, na faixa de 50 a 15.000Hz está pelo menos 50db abaixo do nível que representa 100% de modulação em amplitude. - Veja folhas de teste.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

T) O gerador de estéreo possui filtro para baixo de 15KHz.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

U) Todos os ajustes dos circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts devem ser feitos externamente, com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

V) Todo transmissor deve ter fixada ao gabinete uma placa de identificação onde conste, no mínimo, o nome do fabricante, o modelo de série e a(s) potências(s) de operação. O número de série deverá ser estampado ou marcado com tinta indelével, adicionalmente em todos os chassis, bastidores e placas impressas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	



Outras características da Unidade

A) Verificado para a potência de 10 kw as condições operacionais.

OBS.: - Possui dispositivo de inibição controlada evitando a alteração da potência de saída autorizada. Limitação através do excitador (Screen);

B) Gabinete(s) metálico(s) encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, estão interligadas e conectadas a terra.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

C) Existem interruptores de segurança em todas as portas e tampas de acesso a partes do do transmissor (onde existem tensões superiores a 350 volts) que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

D) Existe a possibilidade de serem feitos, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 volts com todas as portas e tampas fechadas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

E) Indicadas nas folhas de teste anexas as emissoras dos espúrios solicitado por este item;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

F) Veja nas folhas de teste a indicação dos espúrios para o solicitado por este item;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

G) Está dotado de instrumentos :

Sim	X
Não	

I placa	0	Fundo de escala	6	A		
V.P.	0	Fundo de escala		kv		
Potência direta	0		8	kw	100	%
Potência refletida	0			kw	10	%

H) Está dotado com tomadas de RF.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

I) Possui sistema de proteção com sobrecarga.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

J) Possui sistema de Bleeders.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

L) Para o sistema de resfriamento forçado, existe dispositivo de segurança que impede o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do citado resfriamento.

VERIFICADO

Sim	X
Não	



M) O transmissor está completamente encerrado em gabinetes metálicos e todas as partes expostas ao contato dos operadores serão eletricamente interligadas se conectadas à terra;

VERIFICADO

Sim	X
Não	

N) As portas e tampas de acesso a partes do transmissor, onde existam tensões maiores que 350volts, dispõe de interruptores que automaticamente desligam aquelas tensões, quando qualquer delas for aberta ou removida.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

O) Todos os ajustes normais de operação e sintonia são executados externamente (para circuitos sujeitos a tensões maiores que 350 volts) com todas as portas e tampas do gabinete fechados.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

P) O transmissor tem fixada no gabinete placa, conforme folhas anexas.

VERIFICADO

Sim	X
Não	

10.4.5.4 - Nível de ruído FM a 10% - modulação em 400Hz < -70 dBm

10.4.5.5 - Nível de ruído AM a 100% - modulação em 400Hz < -68 dBm

10.4.5.6 - Atenuação de harmônicos :


Nível 2º harmônico <	-69	dBm
Nível 3º harmônico <	-82	dBm

Filtro adicional : adota :

Sim	<input type="checkbox"/>
Não	X

200/97

Declaração do profissional habilitado :

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de (15) folhas todas numeradas e rubricadas com a rubrica  de que faço uso.

São Paulo, 23 de março de 1997



Eng. : **ÉRICK SÉRGIO SCHMIDT DE ANDRADE**
Crea : 16495/D 6ª Região
CPF : 037936308/97

200/97

DECLARAÇÃO

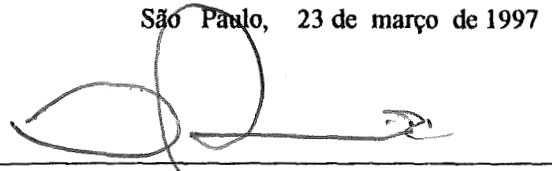
Na qualidade de representante legal da **RÁDIO ANTENA UM**,
 permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de **BELO HORIZONTE**, no Estado de **MINAS GERAIS**, declaro que o Eng. **Érick Sérgio Schmidt de Andrade**, esteve no endereço abaixo nos dias **22/03/97 a 23/03/97** ensaiando o transmissor de **Frequência Modulada** :

Tipo	SIF 10
N.º de série	061651006
Fabricante	WTK Telecomunicações

Com a potência nominal de operação de : 10,0 kw;

Laudo de Ensaio : Em anexo;

São Paulo, 23 de março de 1997



ORLANDO NEGRÃO JUNIOR

OBS:- ORIGINAL SEGUE VIA CORREIO

199/97

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **RÁDIO ANTENA UM**,
 permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em FM, na localidade de **BELO
 HORIZONTE**, no Estado de **MINAS GERAIS**, declaro que o Eng. **Érick Sérgio Schmidt de
 Andrade**, esteve no endereço abaixo nos dias **22/03/97 a 23/03/97** ensaiando o transmissor
 de **Frequência Modulada** :

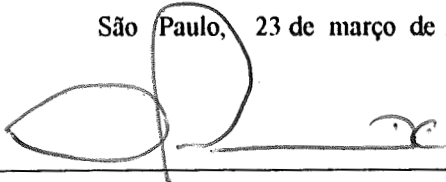
Tipo	FM 25000
N.º de série	011492109
Fabricante	MTA Eletrônica Industrial Ltda.

Com a potência nominal de operação de : 25,0 kw;

Laudo de Ensaio : Em anexo;

NLH

São Paulo, 23 de março de 1997





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUÍA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
48 060 727 / 0002-71
 ANTENA UM RÁDIO DIFUSÃO LTDA
 Rua Vinte e Nove, 351
 Camargos - CEP 30520 300
 BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
48.060.727/0002-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31/01/97

5 EXERC.
1.997

10. VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DA EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.021.07287-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA DA BAHIA

9 NÚMERO
1.148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
199 ANDAR - CONJ. 1107

11 CGC DA ENTIDADE
17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

13 CEP
30160-011

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANTENA UM RÁDIO DIFUSÃO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA VINTE E NOVE

19 NÚMERO
351

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INICIO ATIVIDADE

22 CEP
30520-300

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO
CAMARGOS

25 SIGLA UF
MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RÁDIO DIFUSÃO

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV		
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	R\$ 9,76	8	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	1,00	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	43	MULTA	R\$ 0,97	6
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44	JUROS DE MORA	R\$ 0,09	9
	35	DESTE ESTABELECIMENTO	8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46	TOTAL A RECOLHER	R\$10,82	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	1,00	3						

47 LOCAL **Bele Horizonte** 31 de janeiro 1997

48 DATA

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

009-21136006Fev97075710 006766 10.82R0043

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

140



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

48 060 727 / 0002-71

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.

Rua Vinte e Nove, 351
Camargos - CEP 30520-300
BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
48.060.727/0002-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31/01/96

5 EXERC.
1.996

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL 2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.021.07287-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA DA BAHIA

9 NÚMERO
1.148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
19º ANDAR - CJ 1907

11 CGC DA ENTIDADE
17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

13 CEP
30160-011

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA VINTE E NOVE

19 NÚMERO
351

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
30520-300

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
BELO HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO
CAMARGOS

25 SIGLA UF
MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIODIFUSÃO

27 Cód. ATIVID.
5411

28 SUB-CÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 01 UNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV			
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL	DV	OU	<input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV				
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	1,00	9	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	R\$8,88	8
34	TOTAL DA EMPRESA		6	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	43	MULTA		6
	DESTE ESTABELECIMENTO		8	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	44	JUROS DE MORA		9
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	1,00	3				46	TOTAL A RECOLHER	R\$8,88	5

47 LOCAL **São Paulo**

48 DATA **31** de **janeiro** 198 **96**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

001-136031Jan96 054710 003958

8-88R0071



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 48 060 727 / 0002-71 ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA. Rua Vinte e Nove, 351 Camargos - CEP 30520-300 BELO HORIZONTE - MG		2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 48.060.727/0002-71		5 EXERC. 1995
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31/01/95		

FTO. 176x250,mm - 1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL - 2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO DIFUSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.021.07287-0
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) RUA DA BAHIA		9 NÚMERO 1.148	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...) 19º andar - conj.1907
12 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO		13 CEP 30160-011	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE
			15 SIGLA UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) RUA VINTE E NOVE		19 NÚMERO 351	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
22 CEP 30.000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE	24 BAIRRO ou DISTRITO CAMARGOS	
25 SIGLA UF MG		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE	
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO		27 Cód. ATIVID. 5411	28 SUB-CODIGO ATIVID
		29 CódIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 UNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA			

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			DV
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		OU	32 <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 1,00	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 MULTA	6	
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	9	
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	2	46 TOTAL A RECOLHER	5	
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO 1,00	3					

47 LOCAL **Belo Horizonte** 48 DATA **31 de janeiro 95**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
048 300195 071*****6.04R010000690 ISIN

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUÍIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
48060727/0002-71

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
48.060.727/0002-71

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.94

5 EXERC.
1994

ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.
Rua Vinte e Nove, 351
Camargos - CEP 30520-300
BELO HORIZONTE - MG

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.021.07287-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
Rua da Bahia

9 NÚMERO
1148

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
19º andar - sala 1907

11 CGC DA ENTIDADE
17.450.305/0001-06

12 BAIRRO ou DISTRITO
Centro

13 CEP
30160.011

14 MUNICÍPIO (CIDADE)
Belo Horizonte

15 SIGLA UF
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA VINTE E NOVE, 351

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE

22 CEP
30.000

23 MUNICÍPIO (CIDADE)
B. HORIZONTE

24 BAIRRO ou DISTRITO
CAMARGOS

25 SIGLA UF
BH

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIODIFUSÃO

27 Cód. ATIVID.
54.11

28 SUB-CODIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO
 UNICO PRINCIPAL FILIAL OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32	<input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	8
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 18.000,000,00	43	MULTA	6
34	TOTAL DA EMPRESA	44	JUROS DE MORA	9
35	DESTE ESTABELECIMENTO	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	46	TOTAL A RECOLHER	5
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO			

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL _____ de _____ 1998

48 DATA

cer093331Jan94 049710 063301

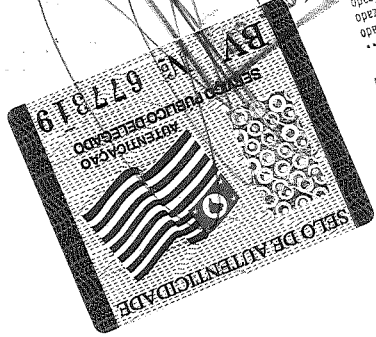
26.051,52R0024

20. VIA - CONTRIBUINTE

10. VIA - ENTIDADE SINDICAL

FTO. 176x250 mm

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.



Marco Antônio de
Campos Arduo
Escritor de Notas

A. A. TABELLA
RS 0,50

Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
Escritor Autorizado
Escritor Autorizado

Valor cobrado
em
R\$ 0,50
Autenticado

1997

FEV

TABELLONATE DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 731 - São Paulo/SP
Dr. OSVALDO LEMBRER
Autenticado - Autenticado
reproduzido que contém
apresentado
S. Paulo-SP

Valor pago pelo(a)
 MARCO ANTONIO DE ARDUO
 OSVALDO LEMBRER



MINISTÉRIO DO TRABALHO
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 48 060 727 / 002-71 ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA. Rua Vinte e Nove, 351 Camargos - CEP 30520-300 BELO HORIZONTE - MG		2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 48.060.727/0002-71		5 EXERC. 1.993
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31/01/97		

2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL				
6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO DIFUSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS			7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.021.07287-0	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DA BAHIA		9 NÚMERO 1.148	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 19º ANDAR-CONJ.1207	
12 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO		13 CEP 30160-011	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE	
			15 SIGLA UF MG	

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL

DADOS DO CONTRIBUINTE				
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA			17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA VINTE E NOVE		19 NÚMERO 351	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
22 CEP 30520-300	23 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE		24 BAIRRO ou DISTRITO CAMARGOS	
25 SIGLA UF MG				

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		<input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 1,00		39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		43 MULTA		8 R\$9,76	
34 TOTAL DA EMPRESA		40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		44 JUROS DE MORA		6 R\$0,98	
35 DESTA ESTABELECIMENTO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		9 R\$0,10	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO				46 TOTAL A RECOLHER		3 R\$10,84	
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO 1,00				5			

47 LOCAL **Belo horizonte** 48 DATA **31 de janeiro 1997**

49 AUTENTICAÇÃO - MECÂNICA
00921025426Fev97097710 005691 10,84R0007

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

7 / FEV. 1997

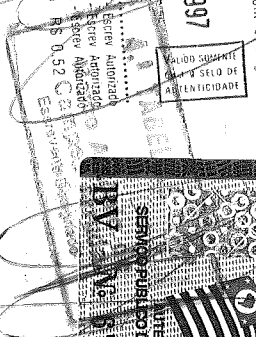
S. Paulo-SP

OSWALDO ESMEIN - Escriv. Autorizado
JACKSON ROBERTO PEREIRA - Escriv. Autorizado
MARCOS ANTONIO PEREIRA - Escriv. Autorizado

Valor pago pelo ato R\$ 0,52

TABELONARIO DE NOTAS DA CAPITAL
do Estado Unidos 127 - Sao Paulo/SP
Rua Dr. OSWALDO CAHENO - REBELEAO

Autenticacao - Autentica a presente copia
de notas que contem com o original
apresentado por Fe.





MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU N.º DE IMPRIMO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 48 060 727 / 0002-71	2 RESERVADO
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.	
Rua Vinte e Nove, 351 Camargos - CEP 30520-300 BELO HORIZONTE - MG	
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 48.060.727/0002-71	5 EXERC. 1996
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/96	

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07286.8	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) RUA DA BAHIA	9 NÚMERO 1148	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...) 19º ANDAR - CONJ. 1907	11 CGC DA ENTIDADE 17.450.305/0001 06
12 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO	13 CEP 30160 906	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE	15 SIGLA UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA		17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...) RUA VINTE E NOVE		19 NÚMERO 351	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)
22 CEP 30520-300	23 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE	24 BAIRRO ou DISTRITO CAMARGOS	25 SIGLA UF MG
28 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO LTDA		27 Cód. ATIVID. 5411	29 SUB-CODIGO ATIVID.
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> FILIAL <input type="checkbox"/> OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 03	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		D.V. OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	R\$419,04	8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	39 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	19	43 MULTA		6
34 TOTAL DA EMPRESA	6	40 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		9
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	41 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	19	45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	42 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	00	46 TOTAL A RECOLHER	R\$419,04	5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3					

47 LOCAL **Belo Horizonte** 48 DATA **30 de ABRIL 96**

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CGC-136838Abr96 191716 011748 419.04R0069

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 27, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA EXISTENTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

187



Valor nominal
com o selo de
autenticidade

4º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 787 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEG - TABELIAO

S. Paulo-SP 27 FEV. 1997

Escrit. Autorizada

OSVALDO ESMERIA
 JACKSON ROBERTO BASSANI
 MARCO ANTONIO C. ARZUFFA

Valor pago pelo ato RS 0,52

MARCO ANTONIO C. ARZUFFA
Escritura Delegada



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

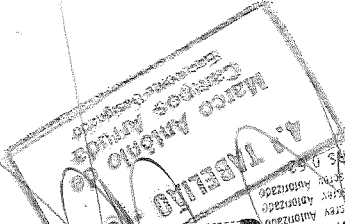
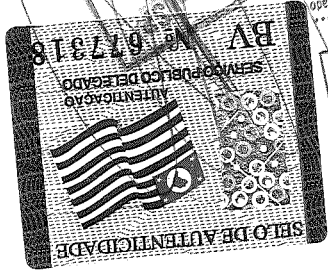
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

① CPF CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO 48 060 727 / 0002-71		② RESERVADO 9
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA. Rua Vinte e Nove, 351 Camargos - CEP 30520.300 BELO HORIZONTE - MG		③ CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO 48.060.727/0002-71
④ DATA LIMITE DE PAGAMENTO 28/04/95	⑤ EXERC. 1.995	

1a. VIA - ENTIDADE SINDICAL
 2a. VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL										
⑥ NOME DA ENTIDADE SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS RADIO E TV DE MINAS GERAIS							⑦ CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.264.0786-7			
⑧ ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BAHIA, 1148 SALA 1907				⑨ NÚMERO		⑩ COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		⑪ CGC DA ENTIDADE 17.450.305/0001-06		
⑫ BAIRRO ou DISTRITO CENTRO			⑬ CEP 30160.906		⑭ MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE			⑮ SIGLA UF MG		
DADOS DO CONTRIBUINTE										
⑯ NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA							⑰ CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO			
⑱ ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA VINTE E NOVE				⑲ NÚMERO 351		⑳ COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		㉑ DATA INÍCIO ATIVIDADE		
㉒ CEP 30520-300		㉓ MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE			㉔ BAIRRO ou DISTRITO CAMARGOS		㉕ SIGLA UF MG			
㉖ ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO			㉗ Cód. ATIVID. 5411	㉘ SUB-CÓDIGO ATIVID.	㉙ CÓDIGO CBO	㉚ TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		㉛ Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA 03		
DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO					DADOS DA CONTRIBUIÇÃO					
㉜ <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		㉝ <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO / LIBERAL		DV	OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		DV	㉞ VALOR DA CONTRIBUIÇÃO R\$413,00		8
㉟ CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	㊱ Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 18		8	㊲ MULTA				6
㊳ TOTAL DA EMPRESA		6	㊴ TOTAL DA REMUNERAÇÃO 12.390,86		5	㊵ JUROS DE MORA				9
㊶ DESTA ESTABELECIMENTO		8	㊷ TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 18		3	㊸ CORREÇÃO MONETÁRIA				3
㊹ CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	㊺ Nº DE NÃO-CONTRIBUINTE 00		2	㊻ TOTAL A RECOLHER R\$413,00				5
㊼ VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3								
㊽ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA										
㊾ Belo Horizonte 28 de abril 1.9 95					㊿					
㊿ LOCAL		㊿ DATA			cef-009426Abr95 075710 006801			413.00R0047		

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE



Valor cobrado
em reais

21 / FEV. 1997

At. TABELINHO, em MATAS DA CAPITAL,
Rua Estados Unidos, 787 - São Paulo/SP
R. OSVALDO CANNEDO - TABELINHO
Autenticado - Autêntico a presente cópia
reprográfica, que contém com o original
apresentado, do fe.
S. Paulo-SP

- Valor pago pelo ato
- OSVALDO ESMEAL BASSAM - E-1000 Autenticado
 - JACKSON ROBERTO MARUDA - E-1000 Autenticado
 - MARIO ANTONIO DOS SANTOS



MINISTÉRIO DO TRABAHO
GUIA DE RECOLHIMENTO



49 TABELA...
Rua Estados Unidos, 737
Bairro: OSVALDO CANHARÉ - BELA VISTA
Autenticação - Autentica a presente cópia, reproduzida, que contém o original assinado pelo Sr. [nome] em [data].
S. Paulo, SP, em [data] FEV 1997
Valor pago pelo aut. R\$ 0,53

CPF DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
48 060 727 / 0002-71
ANTENA UM RÁDIODIFUSÃO
LTDA.
Rua Vinte e Nove, 351
Camargos - CEP 30520-300
BELO HORIZONTE - MG

2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
48-060-727/0002-71
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
10.04.94
EXERC. **1994**

2ª VIA - CONTRIBUINTE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE M.G.	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07286-8		
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BAHIA	9 NÚMERO 1.148	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 19º ANDAR - SALAS 1907/09/11	11 CGC DA ENTIDADE 17.450.305/0001-06
12 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO	13 CEP 30.000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE	15 SIGLA UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTENA UM RÁDIODIFUSÃO LTDA	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO		
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA VINTE E NOVE, 351	19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
22 CEP 30.000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) CAMARGOS - B. HORIZONTE	24 BAIRRO ou DISTRITO CAMARGOS	25 SIGLA UF MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RÁDIODIFUSÃO	27 Cód. Ativid. 54.11	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO
		30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO			DADOS DA CONTRIBUIÇÃO		DV
32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 01 <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	34 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 19	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 153.556,04	43 MULTA	8
35 TOTAL DA EMPRESA 6	36 DESTE ESTABELECIMENTO	37 TOTAL DA REMUNERAÇÃO 4.606.681,20	44 JUROS DE MORA	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	6
38 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	39 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	46 TOTAL A RECOLHER 153.556,04		9
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO					3

47 LOCAL _____ de _____ 1.98
48 DATA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL - PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
FUMARC - Fundação Mariana Resende Costa - C.G.G.: 20.230611/0003-03 - Cód. Ent.: 80.01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
04-13-6811Abr-94 128716 261282 153.556,04R0015



Verificar sempre
código e selo de
autenticidade

S. Paulo - SP 2 / FEV. 1997

4ª TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 737 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHELO - TABELIAO
Autenticação - autentico a presente copia
reproduzida que compare com o original
apresentado, dou fe

- OSVALDO ESMEIRA - Escreva Autenticado
- JACKSON ROBERTO BASSAN - Escreva Autenticado
- MARCO ANTONIO DE ARRUDA - Escreva Autenticado

Valor pago pelo ato R\$ 0,52



Verificar sempre
código e selo de
autenticidade

S. Paulo - SP 2 / FEV. 1997

4ª TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 737 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHELO - TABELIAO
Autenticação - autentico a presente copia
reproduzida que compare com o original
apresentado, dou fe

- OSVALDO ESMEIRA - Escreva Autenticado
- JACKSON ROBERTO BASSAN - Escreva Autenticado
- MARCO ANTONIO DE ARRUDA - Escreva Autenticado

Valor pago pelo ato R\$ 0,52

SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICACAO
SERVICO PUBLICO DELEGADO

BV N. 677315

TABELIONATO DE NOTAS DO BRASIL
Fazenda Unida - São Paulo
Rua OVALDO CANHÃO - TABELIAO

INSTRUÇÕES PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DA NOVA GRCS (USO OBRIGATORIO A PARTIR DE 01/01/85), CONFORME PORTARIA Mtb. 3233 DE 29/12/83.

- 02, 17 e 28 - Não preencher (reservado).
- 01, 03, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31 e 33, (Preencher com os dados do estabelecimento).
- 27 - Preencher com o código de atividade econômica, de acordo com a tabela de atividade do Imposto de Renda.
- 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, (Preencher com os dados da entidade sindical favorecida).
- 04 - Preencher com a data do vencimento do pagamento. (Para as empresas já estabelecidas o prazo vai até 31 de janeiro).
- 05 - Preencher com o ano a que se refere o recolhimento.
- 32 - Preencher com o código de atividade, conforme a CBO (Classificação Brasileira de Ocupações). Este campo é de uso exclusivo de autônomos e liberais.

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 - Assinalar com um "X" na quadricula correspondente à natureza da contribuição. (Preencher uma guia para cada natureza de recolhimento)

OPERAÇÃO ECONÔMICA:

- 34 - Preencher com o valor da operação econômica total da empresa, entendida como sendo a receita bruta demonstrada na conta de resultado do último balanço levantado.
- 35 - Preencher com o valor da operação econômica relativa ao estabelecimento (Filial), entendida como sendo a receita bruta demonstrada na conta de resultado do último balanço levantado.
- 36 - Informar o valor do capital atribuído ao estabelecimento e que servirá de base ao cálculo da contribuição. O capital atribuído corresponde à parcela do capital social da empresa, apurado em proporção as operações econômicas definidas nos campos 34 e 35.
- 37 - Valor base de cálculo da contribuição: Para as empresas cujos estabelecimentos estejam todos localizados na mesma base territorial da entidade representativa da atividade econômica do estabelecimento principal, o valor base de cálculo a ser utilizado corresponde ao capital social da empresa. Para o estabelecimento localizado fora da base territorial da entidade sindical representativa da atividade econômica do estabelecimento principal da empresa, o valor base de cálculo a ser utilizado corresponde ao respectivo capital atribuído a este estabelecimento. (Campo 36)
- 38, 39, 40 e 41, preencher somente em caso de recolhimento da contribuição de empregados.

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

- 42 - Preencher com o valor da contribuição devida.
- 43 - Preencher com o valor da multa devida, quando o tributo for recolhido após a data do vencimento. Durante o primeiro mês de atraso a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da contribuição e, a partir do segundo mês de atraso, será acrescida sucessivamente de 2% (dois por cento) ao mês ou fração.

FÓRMULA PRÁTICA PARA CÁLCULO DA MULTA

$(2M + 8) \%$, onde M = número de meses de atraso.

- 44 - Preencher com o valor de juros de mora devido, quando o tributo for recolhido após a data do vencimento, à razão de 1% (hum por cento) ao mês ou fração.
- 45 - Preencher com o valor da correção monetária devida, calculada de acordo com os coeficientes de correção monetária aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Nacional.

EXTINÇÃO DOS CENTAVOS

De conformidade com a Lei n.º 7.214 de 15.08.84 e Resolução nº 945 do Banco Central, a fração do cruzeiro, denominada centavos, será desprezada em todas as parcelas.


EXEMPLO DE ATRIBUIÇÃO DE CAPITAL

Uma empresa com o capital social de (campo 33) Cr\$1.000.000, tendo faturado no exercício anterior (campo 34) Cr\$100.000.000, sendo que destes, Cr\$20.000.000 foram faturados pela filial (campo 35).

A atribuição de capital é feita da seguinte forma:
Faturamento da Filial (campo 35) $(20.000.000) \times 100\% = 20\%$

Faturamento da empresa (campo 34) $(100.000.000)$
onde: $20\% \times \text{Capital social (campo 33) } (1.000.000) = 200.000$
 $\text{Cr}\$200.000 = \text{Capital atribuído à filial - campo 36.}$

FUNDAÇÃO - Fundação Mariana Rezende Costa - C.O.C. - 25.3361-0003-03 - Cód. Em. 80.01

SELO DE AUTENTICIDADE

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 AUTENTICADO Nº 677917

MARCO ANTONIO DE CAMPOS AFONSO
 Escrevente Oportuno

ALF TABELIÃO - SP
 Valor superior a R\$ 100,00
 Autenticado

S. Paulo - SP, 07 FEB. 1997

Autenticação que contém a presente cópia
 Del. OSVALDO CANHÃO - TABELIÃO
 Rua Estados Unidos, 237 - São Paulo/SP

O TABELIÃO DA CÂMARA DA CAPITAL

Escriv. Autorizado
 JOSIVALDO ESMEITA
 JACKSON ROBERTO BASSAN - Escriv. Autorizado
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS AFONSO - Escriv. Autorizado

Valor pago pelo selo R\$ 0,52



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

1- CPF OU CARRINHO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
48060727/0002-7
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
 Rua Vinte e Nova, 351
 Camargos - CEP 30000
 BELO HORIZONTE - MG

2- RESERVADO
9
 3- CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
48.006.727/0002-71
 4- DATA LIMITE DE PAGAMENTO
30.04.92
 5- EXERC.
1992

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6- NOME DA ENTIDADE
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de M. G.
 7- CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
009.264.07286-7
 8- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 9- NÚMERO 10- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
Rua Bahia 1.148 19º Andar - Salas 1907/09/11
 11- CGC DA ENTIDADE
17.450.305/0001-06
 12- BARRIO ou DISTRITO 13- CEP 14- MUNICÍPIO (CIDADE) 15- SIGLA UF
Centro 30.000 Belo Horizonte MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16- NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
 17- CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
 18- ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) 19- NÚMERO 20- COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
RUA VINTE E NOVE, 351
 21- DATA INÍCIO ATIVIDADE
 22- CEP 23- MUNICÍPIO (CIDADE) 24- BARRIO ou DISTRITO 25- SIGLA UF
30.000 CAMARGOS - B.HORIZONTE CAMARGOS MG
 26- ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE 27- CÓ. ATIV. 28- SUB-CÓDIGO ATIV. 29- CÓDIGO CBO 30- TIPO DE ESTABELECIMENTO 31- Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
RADIODIFUSÃO 5120
 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32- <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO/LIBERAL	DV	OU	<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	42- VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		DV
					204.451,48		0
33- CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	36- Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	24	43- MULTA			0
34- TOTAL DA EMPRESA	6	39- TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6.133.544,40	44- JUROS DE MORA			0
35- DESTA ESTABELECIMENTO	6	40- TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		45- CORREÇÃO MONETÁRIA			0
38- CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41- Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46- TOTAL A RECOLHER	204.451,48		0
37- VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47- LOCAL **SÃO PAULO** 48- DATA **28 de ABRIL '92**



OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, DO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
 PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

cef-136030Abr92 257710 221001

204.451.48R0015

9/14



SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
677313

2º TABELETO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estúdios Cunha, 737 - São Paulo/SP
Tel. OSVALDO CARRHO - TABELIÃO
Autenticadas - Autêntico e presente copia
reproduzida que contém com o original
apresentado, dou-lhe.

S. Paulo-SP 7 FEV. 1997

OSVALDO ESMEAL
MARCO ROBERTO ASSAM - Secret. Adm. Geral
ANTÔNIO DE
Valer pago pelo arq. 052

Antônio de
Tipos Aruda



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
GUIA DE RECOLHIMENTO

SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
BV Nº 677314

49 ESTABELECIMENTO DE FUMARCA DE CAPITAL
Rua Estados Unidos, 737
Bairro OSVALDO CANHARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
CNPJ Nº 48.060.727/0002-71
ANTENA UM RADIODIFUSÃO
LTDA.
Rua Vinte e Nove, 351
Camargos CEP 30520-300
BELO HORIZONTE - MG
Valor pago pelo ato: R\$ 0,52

2 RESERVADO
3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
48-060.727/0002-71
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
10.04.94
EXERC. 1994

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE M.G.				7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07286-8	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA BAHIA		9 NÚMERO 1.148	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.) 19º ANDAR - SALAS 1907/09/11		11 CGC DA ENTIDADE 17.450.305/0001-06
12 BAIRRO ou DISTRITO CENTRO		13 CEP 30.000	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE		15 SIGLA UF MG

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA				17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA VINTE E NOVE, 351		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
22 CEP 30.000	23 MUNICÍPIO (CIDADE) CAMARGOS - B. HORIZONTE		24 BAIRRO ou DISTRITO CAMARGOS		25 SIGLA UF MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSÃO		27 Cód. Ativid. 54.11	28 SUB-CÓDIGO ATIVID.	29 CÓDIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO 01 UNICO - 02 PRINCIPAL - 03 FILIAL - 04 OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32	01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	02 AUTÔNOMO/LIBERAL	03 EMPREGADOS	42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	153.556,04	8	
33	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	38	Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	19	43	MULTA	6	
34	TOTAL DA EMPRESA	39	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	4.606.681,20	44	JUROS DE MORA	9	
35	DESTE ESTABELECIMENTO	40	TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	3	45	CORREÇÃO MONETÁRIA	3	
36	CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	41	Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46	TOTAL A RECOLHER	5	153.556,04
37	VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						

47 LOCAL _____ de 48 DATA _____ 1.98

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL - PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

FUMARC - Fundação Mariana Resende Costa - C.G.G.: 20.230611/0003-03 - Cód. Ent.: 80.01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

04-136011Abc-24-128710-261282 153.556.04R0015

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



RA Nº 977916

Valor superior
que a 100 JF
Anexo 1/1997

7 / FEV. 1997

TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Estados Unidos, 137 - São Paulo/SP
Dr. OSVALDO GARNIERO - TABELIAO
Autenticidade - Autêntico a presente copia
do fe. apresentado. Não fe.
reprográficar e compare com o original

- OSVALDO ESMERINO BASSAN - Escrev. Autorizado
- JACKSON ROBERTO RAUDA - Escrev. Autorizado
- MARCO ANTONIO B. - Escrev. Autorizado

Valor pago de R\$ 210,00

MARCO ANTONIO B. RAUDA
Escrev. Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 53710.0000337/97

ENTIDADE: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA

Ao Serviço de Fiscalização

Solicito anexar laudo de vistoria e demais providências por se tratar de pedido de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 02 de abril de 1997


Engº Wilson José de Oliveira
Chefe de Serviço

ANTENA

PROTOCOLO	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
Delegacia de Minas Gerais	
Recebi o Original	
Em	06/05/99
Assinatura:	Silvia

À
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL
DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Antena Um Radiodifusão Ltda., entidade permissionária dos Serviços de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, vem pela presente solicitar de V.S.as., a emissão das LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO, com as seguintes alterações, face ao vencimento das anteriores.

Cód. 230 – SERVIÇO PRINCIPAL: Radiodifusão Frequência Modulada
N.º de Referência: 04008002685-00

Cód. 251 – SERVIÇO AUXILIAR: Transmissão de Programas
N.º de Referência: 04020531501-06
N.º da Estação: 3406750
N.º da Entidade: 0598950

Cód. 252 – SERVIÇO AUXILIAR: Reportagem Externa
N.º de Referência: 04020588368-04
N.º da Estação: 3979318
N.º da Entidade: 0701939

Cód. 253 – SERVIÇO AUXILIAR: Com. de Ordens Internas
N.º de Referência: 04020531684-04
N.º da Estação: 3406776
N.º da Entidade: 0599026

*Cópia em anexo
Ao Serviço Assessoria
DA ANATEL
11/05/99*

06/05

ANTENA 1

Dados Corretos da Entidade:

Antena Um Radiodifusão Ltda.
C.G.C. / M.F.: 48.060.727/0002-71
Estúdio: Rua Paraíba, 330 – Conj. 1403
CEP: 30130-140
Belo Horizonte – MG
Fone: (031) 274.0101

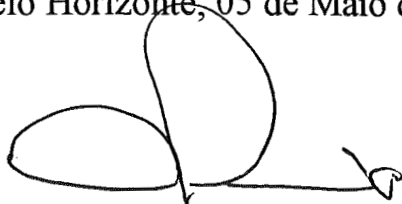
Estação Transmissora:

Acesso Serra do Curral
Bairro: Belvederi
CEP: 30.320-550
Belo Horizonte – MG
Fone: (031) 286.2228

Endereço para Correspondência:

Rua Paraíba, 330 – Conj. 1403
Bairro: Funcionários
Belo Horizonte – MG
CEP: 30130-140
Fone: (031) 274.0101

Belo Horizonte, 05 de Maio de 1.999



Orlando Negrão Júnior

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA
EM FREQUÊNCIA MODULADA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 054/86 - DR/BHE

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL

2 ANIENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.

3 CCG 48.060.727/0001-90

4 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

* * * * *

5 LOCALIDADE

BELO HORIZONTE

6 MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

7 U.F.

MG

8 CANAL	9 FREQUÊNCIA (MHZ)	10 CLASSE	11 P ERP MÉDIA (KW)	12 HORARIO DE FUNCIONAMENTO	13 IND CHAMADA
286	105,1	A	5,65	ILIMITADO	ZYC-704

14 LOCALIZAÇÃO

15 TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

16 ENDEREÇO

RUA 29 - QUARTEIRÃO 23 - VILA MAGNESITA

17 LOCALIDADE

BELO HORIZONTE

18 MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

19 U.F.

MG

20 COORD GEOGRÁFICAS

19°56'54"S

44°00'55"W

21 ESTÚDIO PRINCIPAL

22 ENDEREÇO

RUA 29 - QUARTEIRÃO 23 - VILA MAGNESITA

23 LOCALIDADE

BELO HORIZONTE

24 MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

25 U.F.

MG

26 ESTÚDIO AUXILIAR

27 ENDEREÇO

* * * * *

28 LOCALIDADE

* * * * *

29 MUNICÍPIO

* * * * *

30 U.F.

31 TRANSMISSORES

32 PRINCIPAL

Esta licença substitui a de nº 00001/83

33 FABRICANTE

TELAVO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

34 MODELO

RDFM-5000A

35 POTÊNCIA (KW)

5,0/1,0

36 CÓD. DENTEL

0410/82

37 AUXILIAR

38 FABRICANTE

TELAVO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-
TOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

39 MODELO

RDFM-1000A

40 POTÊNCIA (KW)

1,0/0,25

41 CÓD. DENTEL

0438/83

42 SISTEMA IRRADIANTE

43 FABRICANTE

IMABRA-INDÚSTRIA DE MICROONDAS E ANTE
NAS DO BRASIL LTDA.

44 MODELO

EMX-05

45 G MAX (dB)

4,31

46 POT (W)

992,00

47 H (m)

24,00

48 AZ. MAIOR IRRAD.

45°

49 DESCRIÇÃO

SISTEMA IRRADIANTE DE 05 ELEMENTOS

50 DATA DE EMISSÃO

23 de junho de 1986

51 DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA

* * * * *

52 CARIMBO E ASSINATURA

[Handwritten Signature]
Diretor da Diretoria Regional de TEL/BHE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, DISTRITO FEDERAL E GOIÁS

Referência.: Processos nº : 53710.000337/97

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela empresa **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.

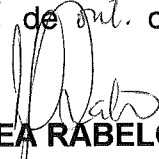
Assim sendo, propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, para fins devistoria técnica dos equipamentos da emissora.

Brasília, 06 de novembro de 2003.


MARLEUZA MOREIRA
Estagiária de Direito

De acordo. À apreciação do Senhor Coordenador- Geral de Outorga de de Serviços de Áudio.

Brasília, 06 de out. de 2003.


VÂNIA RABELO
Coordenadora de Radiodifusão da
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. Ao Senhor Coordenador-Geral de Outorgas de Serviços de Áudio e Imagem.

Brasília, 07 de 11 de 2003.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador - Geral de Outorga de Serviços de Áudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
70044-900 – Brasília - DF
Tel.: (61) 311-6000

Ofício n.º 10981/2003 – DOS

Brasília, 06 de novembro de 2003.

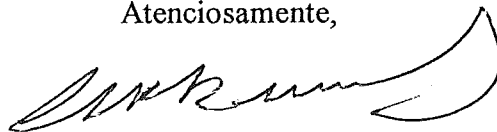
Ao Senhor
EDILSON RIBEIRO
Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização da
Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 7.º andar- Ala Norte
BRASÍLIA – DF
70070-940

Referência: Processo n.º 53710.000337/97
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga.

Senhor Superintendente,

1. Objetivando seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, estamos encaminhando a V. Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.
2. Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,

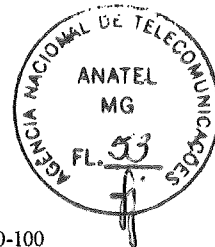


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ANATEL Agência Nacional
de Telecomunicações

Av. do Contorno, 5.919 – 10º andar – Ed. Melmor - Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-100
(31) 3289-6300



Ofício n.º 0279/2004/FT/ER-4-ANATEL

Belo Horizonte, 01 de abril de 2004.

Ilmo Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.
Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – 3º andar
CEP 70.044-900 – Brasília - DF

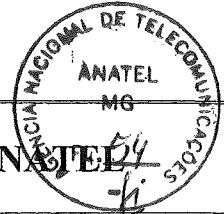
Assunto: Fiscalização para Renovação de Outorga

Prezado senhor,

1. **A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel**, no Estado de Minas Gerais, vem encaminhar a V. Sa., cópia do Laudo de Vistoria Técnica nº 0002/MG20040084 elaborado na entidade RÁDIO ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA da localidade de Belo Horizonte.
2. A vistoria foi realizada em conformidade com o Processo nº **53710.00033/1997** para a renovação da outorga.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Assessor Técnico do Escritório Regional - MG
Substituto



	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
LAUDO DE VISTORIA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA - FM	LAUDO N.º <u>0002 MG20040084</u>

Motivo da Vistoria	
<input type="checkbox"/> Rotina <input type="checkbox"/> Reclamação de Radiointerferência <input type="checkbox"/> Licenciamento inicial <input type="checkbox"/> Enquadramento no PBFM	<input type="checkbox"/> Licenciamento por alteração técnica <input type="checkbox"/> Especial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação

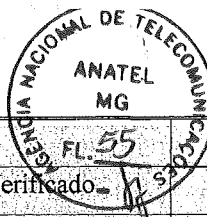
DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO															
1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE																	
1.1 - Nome/Razão Social Nº SITAR <u>322321840</u> Autorizado: <u>ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA</u> Verificado: <u>ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA</u>	R	Item 15 art.122 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67															
1.2 - Endereço Sede: <u>AV. PAULISTA, 326</u> Cidade: <u>SÃO PAULO</u> UF: <u>SP</u> CEP <u>05601-001</u> Fone <u>(11) 3038-8000</u> Fax: <u>(11) 3038-8000</u>																	
1.3 - Horário de funcionamento <table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:15%;"></td> <td style="width:35%; text-align: center;">Autorizado</td> <td style="width:35%; text-align: center;">Verificado</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.</td> <td style="text-align: center;">00:00 às 24:00 H</td> <td style="text-align: center;"><u>00:00 às 24:00H</u></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Limitado:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> <input type="checkbox"/> Restrito</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> </tr> <tr> <td> <input type="checkbox"/> Especificado</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> </tr> </table>			Autorizado	Verificado	<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.	00:00 às 24:00 H	<u>00:00 às 24:00H</u>	<input type="checkbox"/> Limitado:			<input type="checkbox"/> Restrito	-----	-----	<input type="checkbox"/> Especificado	-----	-----	R
	Autorizado	Verificado															
<input checked="" type="checkbox"/> Ilimitado.	00:00 às 24:00 H	<u>00:00 às 24:00H</u>															
<input type="checkbox"/> Limitado:																	
<input type="checkbox"/> Restrito	-----	-----															
<input type="checkbox"/> Especificado	-----	-----															
1.4 - Licença para Funcionamento de Estação, ou sua cópia autenticada, exposta em local visível no recinto onde se encontram os transmissores <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Indisponível <input type="checkbox"/> Vencida	R	Item 6.3.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67															
1.5 - Canal (Frequência [MHZ] - PBFM) / Classe <table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:15%;">Canal (Freq.)</td> <td style="width:35%; text-align: center;">286 (105,1)</td> <td style="width:35%; text-align: center;"><u>286 (105,1)</u></td> </tr> <tr> <td>Classe</td> <td style="text-align: center;">E2</td> <td style="text-align: center;"><u>E2</u></td> </tr> </table>	Canal (Freq.)	286 (105,1)	<u>286 (105,1)</u>	Classe	E2	<u>E2</u>	R	Item 3.1 e 3.3.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67									
Canal (Freq.)	286 (105,1)	<u>286 (105,1)</u>															
Classe	E2	<u>E2</u>															
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO																	
2.1 - Endereço: Autorizado: <u>ACESSO A SERRA DO CURRAL</u> Cidade: <u>BELO HORIZONTE</u> UF: <u>MG</u> CEP: <u>30320-550</u> Fone: <u>(31) 3286-2228</u> Verificado: <u>ACESSO A SERRA DO CURRAL</u> Cidade: <u>BELO HORIZONTE</u> UF: <u>MG</u> CEP: <u>30320-550</u> Fone: <u>(31) 3286-2228</u>	R	Art.46 Dec 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67															
2.2 - Coordenadas Geográficas: <table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:15%;">Autorizada:</td> <td style="width:25%;">Lat.: <u>19°58'15" S</u></td> <td style="width:25%;">Long.: <u>43° 55' 46" W</u></td> </tr> <tr> <td>Verificada:</td> <td>Lat.: <u>19°58'21" S</u></td> <td>Long.: <u>43° 55' 52" W</u></td> </tr> </table>	Autorizada:	Lat.: <u>19°58'15" S</u>	Long.: <u>43° 55' 46" W</u>	Verificada:	Lat.: <u>19°58'21" S</u>	Long.: <u>43° 55' 52" W</u>	NA										
Autorizada:	Lat.: <u>19°58'15" S</u>	Long.: <u>43° 55' 46" W</u>															
Verificada:	Lat.: <u>19°58'21" S</u>	Long.: <u>43° 55' 52" W</u>															

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Escritório Regional de Minas Gerais - ER - 4

Confere Com o Original

Em 06 / 04 / 04

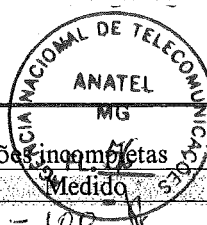
Assinatura: Gabriel



2.3- Sistema irradiante principal					
2.3.1 - ANTENA	Autorizado	Verificado			
2.3.1.1 - Fabricante	SHIVELYS LABS.	SHIVELYS LABS	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67	
2.3.1.2 - Modelo	6810-8-CF-SPACING	6810-8CF-SPACING	R		
2.3.1.3 - Número de elementos	8	8	R		
2.3.1.4 - Polarização	CIRCULAR	CIRCULAR	R		
2.3.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	68,6	69	R	Item 5.2.1.1 c/c 5.2.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67	
2.3.1.6 - Azimute de orientação [°NV]	330°	330°	R	Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67	
2.3.2 - Linha de transmissão principal					
2.3.2.1 - Fabricante	KMP	KMP	R		
2.3.2.2 - Modelo	HF-3 1/8"	HF-3 1/8"	R	Item 5.3.1 RTFM c/c Art. 63, "d" DL 236/67	
2.3.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			R		
2.4 - Sistema irradiante auxiliar				Item 5.2.1.1 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67	
2.4.1 - Antena	Autorizado	Verificado			
2.4.1.1 - Fabricante	-----	-----	NA		
2.4.1.2 - Modelo	-----	-----	NA		
2.4.1.3 - Número de elementos	-----	-----	NA		
2.4.1.4 - Polarização	-----	-----	NA		
2.4.1.5 - Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]	-----	-----	NA		
2.4.1.6 - Azimute de orientação [°NV]	-----	-----	NA		
2.4.2 - Linha de transmissão auxiliar					
2.4.2.1 - Fabricante	-----	-----	NA		
2.4.2.2 - Modelo	-----	-----	NA		
2.4.2.3 - Condutor externo da linha de transmissão ligado à Terra.			NA		
2.5 - Equipamentos					Item 7.1.2 RTFM c/c Art. 63, "e" DL 236/67
2.5.1 - Transmissor principal	Autorizado	Verificado			
2.5.1.1 - Fabricante	MTA ELETRONICA	MTA ELETRONICA	R		
2.5.1.2 - Modelo	FM 25000	FM 25000	R		
2.5.1.3 - Certificação	900558XXX0518	900558XXX0518	R		
2.5.1.4 - Potência de operação [kW]	25	25	R		
2.5.1.5 - Medidor de tensão contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
2.5.1.6 - Medidor de corrente contínua de placa ou coletor no estágio final de RF.			R		
2.5.1.7 - Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.			R		
2.5.1.8 - Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação e de frequência.			R		
2.5.1.9 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).			R		

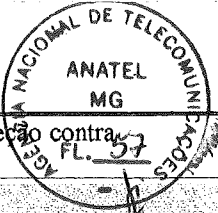
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Escritório Regional de MDTs 236/67 ER - 4

Confere Com o Original
Em 06 / 04 / 04
Assinatura: Gabriela



2.5.1.10 – Plaqueta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas		R	Item 7.2.1 “q” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.1.11 – Tolerância da frequência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]		Medido - 100	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.1.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.		R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.1.13 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada.		R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.1.14 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.1.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.1.16 – Gabinete com as partes exposta ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.1.17 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts		R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.1.18 – Fonte de alta tensão com proteção contra sobrecarga.		R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.2 – Transmissor auxiliar				
2.5.2.1 Transmissor auxiliar (obrigatório para Classe Especial). <input type="checkbox"/> Inexistente <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Não instalado <input type="checkbox"/> Não autorizado		R		
		Autorizado	Verificado	
2.5.2.2 – Fabricante	WTK TELEC.	WTK TELEC.	R	
2.5.2.3 – Modelo	SI-F-10	SI-F-10	R	
2.5.2.4 – Certificação	890520XXX0381	890520XXX0381	R	
2.5.2.5 – Potência de operação [kW]	10	10	R	
2.5.2.6 – Medidor de tensão de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.2.7 – Medidor de corrente de placa ou coletor no estágio final de RF.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.2.8 – Medidor de potência relativa de saída, incidente e refletida.		R	Item 7.2.1 “h” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.2.9 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de modulação.		R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.2.10 – Tomada de RF (pontos internos ou externos) para ligação de monitor de frequência.		R	Item 7.2.1 “i” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.2.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado (quando existir).		R	Item 7.2.1 “m” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.2.12 – Plaqueta de Identificação <input type="checkbox"/> Ausência de Plaqueta. <input type="checkbox"/> Plaqueta com informações incompletas		R	Item 7.2.1 “q” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.2.13 – Tolerância da frequência da portadora (± 2000 Hz) [Hz]		Medido + 100	R	Item 3.2.3 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.2.14 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da frequência de operação.		R	Item 7.2.1 “b” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.2.15 – Dispositivos que permitam a inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potência de operação autorizada		R	Item 7.2.1 “c” RTFM c/c Art. 62 DL 236/67	
2.5.2.16 – Resistores de sangria ou outro dispositivo apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada.		R	Item 7.2.1 “l” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.2.17 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores ou iguais 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “o” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.2.18 – Gabinete com as partes expostas ao operador interligadas à Terra.		R	Item 7.2.1 “n” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	
2.5.2.19 – Ajuste externo dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts.		R	Item 7.2.1 “p” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67	

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Escritório Regional de Minas Gerais - ER - 4
Item 7.2.3 RTFM c/c original
Art. 63, “e” DL 236/67
Em 06/10/04
Assinatura: Gabriel



2.5.2.20 – Fonte de alta tensão com dispositivo de proteção contra sobrecargas.	R	Item 7.2.1 “j” RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67
2.5.3 – Outros equipamentos de uso compulsório.		Item 7.1.1 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.1 – Carga artificial (obrigatório para emissoras das classes E1, E2, E3 e A1).	R	
2.5.3.2 – Limitador de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.4 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.3 – Monitor de modulação. <input type="checkbox"/> Inoperante <input type="checkbox"/> Inexistente	R	Item 7.1.5 e 7.2.2 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67
2.5.3.4 – Analisador de espectro (obrigatório para emissoras de Classe Especial)	R	Item 7.1.6 RTFM c/c Art. 62 DL 236/67

3 – INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO

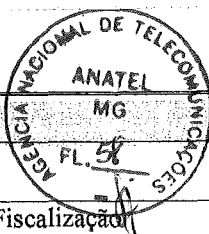
3.1 – Utilização simultânea de uma só antena por duas ou mais emissoras. (multiplexação)	R	Item 5.2.3 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.2 – Utilização de estruturas de sustentação de outros serviços de telecomunicações	R	Item 5.2.4 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.3 – Utilização de sistemas de transmissão reforçadores de sinal.	R	Item 5.2.9 RTFM c/c Art. 63, “e” DL 236/67
3.4 – Proteção e placas de aviso em todas as partes elétricas submetidas a tensões maiores que 350 V.	R	Item 5.3.1.1 RTFM c/c Art. 63, “d” DL 236/67

4 – ESTÚDIOS

4.1 – Estúdio principal		
4.1.1 – Endereço: Autorizado: AV. RAJA GABAGLIA, 3117 Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30.350-540 Fone: 31 3297-9500 Verificado: AV. RAJA GABAGLIA, 3117 Cidade: BELO HORIZONTE UF: CEP: 30.350-540 Fone: 31 3297-9500	R	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 “e” DL 236/67
4.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL 236/67
4.2 – Estúdio auxiliar		
4.2.1 – Endereço: Autorizado: _____ UF: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: _____ Verificado: _____ UF: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone: _____	NA	Art.46 Dec. 52795/63 e Art. 2º PMC 26/96 c/c Art. 63 “e” DL 236/67

5 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

5.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>Nº PATRIMÔNIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GPS</td> <td>012.954</td> </tr> <tr> <td>FREQUENCIMENTO</td> <td>024.782</td> </tr> <tr> <td>TELEMETRO</td> <td>024.822</td> </tr> <tr> <td>BUSSOLA</td> <td>012.962</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	GPS	012.954	FREQUENCIMENTO	024.782	TELEMETRO	024.822	BUSSOLA	012.962													<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES Escritório Regional de Minas Gerais - ER - 4</p> <p>Confere Com o Original</p> <p>Em <u>06 / 04 / 04</u></p> <p>Assinatura: <u>Gabriel</u></p> </div>
DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO																						
GPS	012.954																						
FREQUENCIMENTO	024.782																						
TELEMETRO	024.822																						
BUSSOLA	012.962																						



6 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

6.1 - Existência de interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52.795/63 c/c Art. 62 DL 236/67
6.2 - Impedimento ou dificuldade à ação do Agente de Fiscalização	R	Item 17, Art. 28 Dec. 52.795/63 Art. 62 DL 236/67

7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Escritório Regional de Minas Gerais - ER - 4
Confere Com o Original
Em 06 / 04 / 04
Assinatura: *Galmei*

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: BELO HORIZONTE

INÍCIO DA VISTORIA: 13:45 h DATA: 31 / 03 / 04 TÉRMINO DA VISTORIA: 15:00 h DATA: 31 / 03 / 04

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CLAUDIO ALVES BARBOSA CARGO: ENGENHEIRO

IDENTIDADE Nº: MG 3 229.289 SSP/MG ASSINATURA: *[Signature]*

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO: ALISON KREBSKY BISPO

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES CREA Nº: 72394

ASSINATURA: *[Signature]* CREDENCIAL Nº: 00384-4

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

FORMAÇÃO: CREA Nº:

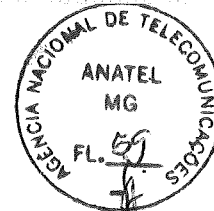
ASSINATURA: CREDENCIAL Nº:

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME:

FORMAÇÃO: CREA Nº:

ASSINATURA: CREDENCIAL Nº:



DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA		CNPJ: 48.060.727/0001-90
Serviço: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA - FM		Fistel: 04.008.002.685
Localidade: BELO HORIZONTE		UF: MG
Canal PB: 286 Canal OP: 286	Frequência PB: 105,1 MHz Frequência OP: 105,1 MHz	Classe PB: E2 Classe OP:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO		
Logradouro: ACESSO A SERRA DO CURRAL	Número: s/n	Bairro: SERRA
Localidade: BELO HORIZONTE		UF: MG
Latitude: 19° 58' 15" S Longitude: 43° 55' 46" W		Cota da Base da Torre: 1250 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO	
2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL	2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR
Fabricante: MTA ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	Fabricante: WTK TELECOMUNICACOES LTDA
Modelo: FM 25000	Modelo: SI-F-10
Código de certificação: 900558XXX0518	Código de certificação: 890520XXX0381
Potência Operação: 25 kW	Potência Operação: 10 kW
2.3 - ANTENA PRINCIPAL	2.4 - ANTENA AUXILIAR
Fabricante: SHIVELY LABS.	Fabricante: *****
Modelo: 6810-8-CF-SPACING	Modelo: *****
GMAX: 4,98 dBd	GMAX: *****
Polarização: Circular	Polarização: *****
HCI: 68,6 metros	HCI: *****
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0°	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): *****
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: 330° em relação ao norte verdadeiro	Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena:	Descrição da Antena: *****
2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL	2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR
Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA.	Fabricante: *****
Modelo: HF - 3 1/8"	Modelo: *****
Comprimento: 80 m	Comprimento: *****
Atenuação: 0,3 dB/100m	Atenuação: *****

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA												
AZIMUTE(graus)	0	45	90	135	180	225	270	315	****	****	****	****
HSNMT(metros)	478,2	379,7	448,2	321,6	254	143	364,3	446,3	****	****	****	****
ERP(kW)	56,861	62,148	70,518	50,583	56,861	73,426	73,426	51,809	****	****	****	****

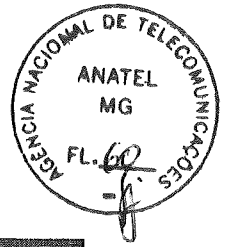
4 - OBSERVAÇÕES:

Legenda

- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS	
5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL	5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: AV. RAJA GABAGLIA	Logradouro: *****
Número: 3117	Número: *****
Bairro: SAO BENTO	Bairro: *****
Localidade/UF: Belo Horizonte/MG	Localidade/UF: *****

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.	Local de Emissão: Belo Horizonte/MG
	Data da Emissão: 30/03/2004 11:20:35



Identificação do Canal PB

UF : MG Município : Belo Horizonte Distrito :
Canal : 286 Freqüência : 105,1 MHz SubDistrito :
Classe : E2 Fase : 3 - Licenciada Local Específico :
Entidade : ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA Nº Fistel 04008002685 Situação : não consta débito
N. Fantasia : CNPJ : 48.060.727/0001-90 Nº Estação 322321840

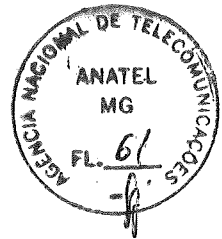
Dados da Entidade

CNPJ : Consultar
Entidade
Razão Social : ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Nome Fantasia : Tipo de Usuário Integral
Endereço
Logradouro : AV. PAULISTA
Número : 326
Bairro : BELA VISTA
UF : SP Município : São Paulo
Telefone : () 9999999 Fax :
CEP : 05601-001

Endereço Correspondência

Logradouro :
Número :
Bairro :
UF : Município :
Telefone : Fax :
CEP : E-mail :

Dados da Outorga



SCRAD Jurídico : Data Publicação Contrato/Convênio :

Tipo Entidade :

SCRAD Técnico : Data Limite Instalação :

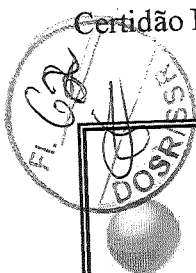
Num. do processo :

BELO HORIZONTE 30/MARÇO 2004 - 11:00 H

NESTA DATA FORAM ANEXADOS OS
DOCUMENTOS DE FL 53 À FL 61
BELO HORIZONTE, 06/04/04

Gabriel

Certidão Negativa de Débitos de Receitas Administradas pela Anatel

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0002-71

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:46:07 do dia 19/08/2004 (hora e data de Brasília).

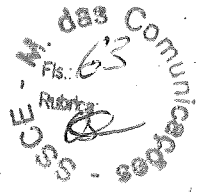
Válida até 18/09/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço <http://www.anatel.gov.br/boleto>.

Certidão expedida gratuitamente.

19/08/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 311 6000



Ofício nº 2231/2004-SSCE/DOS/SGSA/CORDF

Brasília, 25 de Agosto de 2004.

À
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.
Rua Paraíba, 330 – Conj. 1403
CEP: 30130-140 Belo Horizonte - MG

Assunto: Renovação de Outorga

Ref.: Processo nº 53710.000337/1997


Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada da **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à análise do pedido, esclarecendo que dependemos dessa documentação para dar prosseguimento ao feito. Deverão ser carreados aos autos:

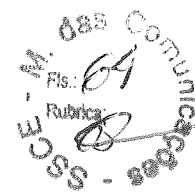
- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- b) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;
- c) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;
- e) cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais –RAIS;
- f) documentos atualizados revelando a composição societária e eventuais alterações havidas no contrato social durante o período de vigência da outorga.
- g) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS;
- h) declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão;
- i) comprovação de quitação com a contribuição sindical, relativos ao empregador e empregados, referente aos últimos 5 (cinco) anos;

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, ressaltando que, no caso do não cumprimento, tal será entendido como desinteresse na continuação do feito, sendo este encaminhado ao arquivo, arcando essa entidade com as conseqüências daí decorrentes.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 311 6000



Ofício nº 2231/2004-SSCE/DOS/SGSA/CORDF

Brasília, 25 de Agosto de 2004.

À
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.
Rua Paraíba, 330 - Conj. 1403
CEP: 30130-140 Belo Horizonte - MG

Assunto: Renovação de Outorga

Ref.: Processo nº 53710.000337/1997


Prezado Senhor,

1. Em atenção à solicitação constante do processo sob referência, por intermédio do qual essa empresa solicita a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada da **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, cumpre-nos formular as seguintes exigências, com vistas à análise do pedido, esclarecendo que dependemos dessa documentação para dar prosseguimento ao feito. Deverão ser carreados aos autos:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo certidão relativa a tributos, fornecida pela Receita Federal, e certidão quanto à dívida ativa da União, de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- b) declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5º do Art. 220 da Constituição Federal;
- c) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual;
- e) cópia autenticada da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- f) documentos atualizados revelando a composição societária e eventuais alterações havidas no contrato social durante o período de vigência da outorga.
- g) certidão de quitação ou prova de regularidade relativa ao INSS;
- h) declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam os serviços de Radiodifusão;
- i) comprovação de quitação com a contribuição sindical, relativos ao empregador e empregados, referente aos últimos 5 (cinco) anos;

2. Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR- Postal, para atendimento das exigências feitas, ressaltando que, no caso do não cumprimento, tal será entendido como desinteresse na continuação do feito, sendo este encaminhado ao arquivo, arcando essa entidade com as conseqüências daí decorrentes.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio



AVISO DE RECEBIMENT

AR

AVIS CN07

CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
RA 5 9 2 2 8 5 0 5 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

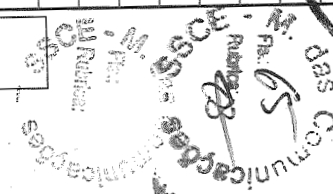
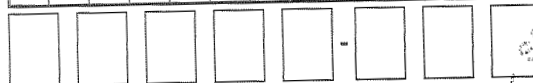
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala

CIDADE / LOCALIDADE - BRASIL
70074-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR





TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº: 53710.000337/1997
Interessado(a): ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA TEMPESTIVA
Serviço: FM
Localidade: BELO HORIZONTE/MG

Pelo presente Termo, declara-se encerrado este Processo, que trata de Renovação/Revisão de outorga, conforme os dados acima indicados, tendo em vista que houve o vencimento de novo prazo da referida outorga, cuja renovação/revisão está sendo tratada pelo Processo nº 53000.013274/2007, a estes apensado.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA MORALE
Técnica de Nível Superior - Direito

De acordo. Proceda-se conforme o proposto.

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

JAILSON ALONSO DE SOUZA
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorgas Substituto

NT - 2249



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:	
ASSUNTO:	PROCESSO: 53000.013274/2007 INTERESSADO: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA CIDADE: BELO HORIZONTE/MG
OUTROS DADOS:	

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS



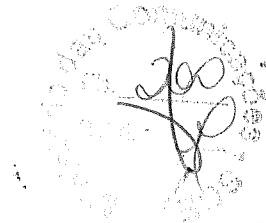
TERMO DE ABERTURA

Aos 14 dias do mês de Setembro de 20 11, na seroa
procedemos abertura deste volume nº IV do Processo nº 53000.013274/2007-18, que se inicia com a folha nº 201.
Para constar, eu me,
subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Salate Borges Leonardo
Chefe do Serviço
Matr.: 1385301

FM25000S



7 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR.

7.1 - PLAQUÊTA DE IDENTIFICAÇÃO.

a) Fabricante	<u>MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA.</u>
b) Modelo	<u>FM25000S.</u>
c) Data de fabricação	<u>28/08/2008.</u>
d) Num. de série	<u>708.</u>
e) Potência saída	<u>25.000 W.</u>
f) Freqüência	<u>105,1 MHz.</u>
g) Consumo	<u>37.000 VA.</u>
h) Cód. de Hom./Reg.	<u>0833-07-0518</u>

7.2 - Medidores de estágio final de RF.

a) Corrente DC de Placa	(Sim, de 0 à 4 A).
b) Tensão DC de Placa	(Sim, de 0 à 8 KV).
c) Potência de saída direta e refletida	(Sim, de 0 à 110%).

7.3 - Existência de tomadas de RF, p/ ligação de Monitor de:

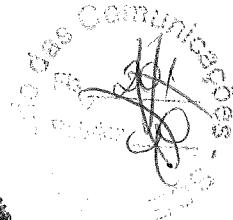
a) Modulação	(Sim, na parte superior da cavidade).
b) Freqüência	(Sim, na parte superior da cavidade).

7.4 - Existência de blindagens nas ligações de RF entre as unidades do transmissor.

(SIM) .

7.5 - Existência de blindagens nos estágios ou unidades.

(SIM) .



7.6 - Dispositivos de segurança pessoal.

- a) De descarga dos capacitores depois de desligada a alta tensão.

cinco resistores de descarga.

- b) Existência de gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas à terra.

(SIM).

- c) Existência de interruptores de segurança, em todas as portas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350V, que automaticamente desliguem estas tensões quando qualquer dessas portas for aberta.

(SIM, interruptores nas três portas laterais.)

- d) Possibilidade de serem feitas, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350V.

(SIM).

7.7 - Existência de dispositivos de proteção do transmissor.

- a) Fonte de Alta Tensão.

Proteção por meio de resistências, relês e circuitos eletrônicos que desliga a alta tensão na ocorrência de picos de rede e ou por sobrecarga de corrente.

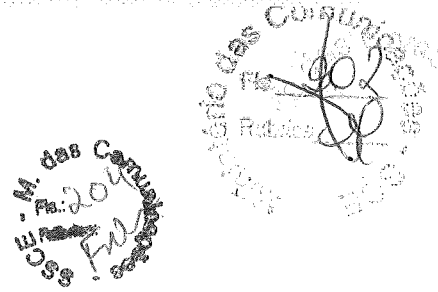
- b) Proteção contra falta de ventilação adequada através de micro-interruptor de ar.

- c) Proteção contra onda estacionária.

7.8 - Método de redução de potência.

- a) Alteração da tensão de Placa da Válvula Final e/ou ajuste da tensão de polarização do FET do estágio excitador e/ou da polarização de catodo da válvula Final.

FM25000S



8 - DECLARAÇÃO.

8.1 - DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO.

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 08 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que fato uso".

São Paulo, 27 de julho de 2011.

Nome - JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA.
CREA - 39606/D.
CPF - 098.670.588-87.

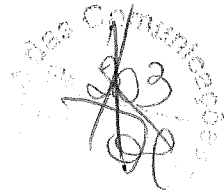
8.2 - Parecer conclusivo.

"Certifico que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendeu à toda a regulamentação técnica vigente e a ele aplicável".

São Paulo, 27 de julho de 2011.

Nome - JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA.
CREA - 39606/D.
CPF - 098.670.588-87.

FM25000S





8.3 DECLARAÇÃO DO INTERESSADO.

"Na qualidade de representante legal da Antena 1 Radiodifusão Ltda, DECLARO que o Engo. JOÃO EDUARDO FERREIRA DA SILVA esteve no endereço abaixo no dia 27/07/2011 ensaiando o transmissor de frequência modulada, fabricado pela MTA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA, modelo FM25000S número de série 708, com potência de saída de 25.000 W."

Local de Ensaio - Antena 1 Radiodifusão Ltda.
Rua Jorge Marine, 69 Belvedere.
30320-560 Belo Horizonte - MG.

São Paulo, 27 de julho de 2011.

Nome - Orlando Negrão Júnior
Cargo: Diretor
CPF 008.143.268-20

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO				
Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART			1- Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77			92221220110864738	
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0600396063			3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 0986705887	
4 - NOME DO PROFISSIONAL JOAO EDUARDO FERREIRA DA SILVA			5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista	
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico		7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTS VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não			10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO ANTENA 1 RADIODIFUSAO LTDA		19 - TELEFONE P/ CONTATO (11)37515111		20 - CPF/CNPJ 51759595000102
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO RUA SANTA CRESCENCIA 268				22 - CEP 05524-020
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
1A2011	50	25000	20	29
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO LAUDO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO PARA RADIODIFUSAO				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC... ANTENA 1 RADIODIFUSAO LTDA Data de efetiva participação do profissional:27/07/2011				
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.200,00	27/07/2011	27/07/2011	0	33,00
ASSINATURA				
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA		PROFISSIONAL		CONTRATANTE
Sao Paulo 01/08/2011		 Joao Eduardo Ferreira Da Silva		 ANTENA 1 RADIODIFUSAO LTDA

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



Recibo do Sacado



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220110864738

SACADO: JOAO EDUARDO FERREIRA DA SILVA

CREASP:600396063

Data de Emissão: 01/08/2011

Data de Vencimento: 10/08/2011

ART Nº 92221220110864738

VALOR

33,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.



Autenticação Mecânica

01/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:57:00
154417175 0420

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019922210292221220111086473821565055000003300
 NOSSO NUMERO 92221220110864738
 CONVENIO 00922212
 CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E
 AGENCIA/COD. CEDENTE 3336/00401783
 DATA DE VENCIMENTO 10/08/2011
 DATA DO PAGAMENTO 01/08/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 33,00
 VALOR COBRADO 33,00

NR. AUTENTICACAO 4.F7A.C35.424.BC1.0CB

Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

Agência Nacional
de Telecomunicações

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet | tela | menu | ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Belo Horizonte
Frequência: 105,1 MHz
Classe: E2
Canal: 286

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322321840
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 04008002685
CNPJ: 48.060.727/0001-90
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento: 01/01/1994

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 04008002685

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Belo Horizonte/MG

Latitude: 19S490250

Longitude: 43W572171

Raio: 60

Coordenadas Geográficas

Latitude: 19 ° 58 ' 15 " 00 Sul

Longitude: 43 ° 55 ' 46 " 00

Local Especifico: (opcional)

Coordenada pré-
fixada?: Sim

Características

Canal: 286

Frequência: 105,1

Classe: E2

Canal
Educativo?: Não

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência
Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:

SSR265/89;RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 Digitados: 33

Observação:
 Máximo: 250 Digitados: 422

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil **Logradouro:** AVENIDA PAULISTA **Bairro:** BELA VISTA **UF:** SP
Cep: 01310000 **Complemento:** 19º ANDAR **SubDistrito:**
Número: 326 **Distrito:** **Fax:**
Município: São Paulo

Endereço de Correspondência

País: Brasil **Logradouro:** AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO **UF:** SP
Cep: 05601001 **Complemento:** **Bairro:** JARDIM EVEREST
Número: 900 **Distrito:** **SubDistrito:**
Município: São Paulo

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text" value="158"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="04/06/1986"/>	<input type="text" value="05/06/1986"/>	Transferência Indireta	Jur.
<input type="text" value="436"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="29/09/1988"/>	<input type="text" value="30/09/1988"/>	Renovação	Jur.
<input type="text" value="10389"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="01/03/1989"/>	<input type="text"/>	Multa	Jur.
<input type="text" value="90889"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="09/08/1989"/>	<input type="text"/>	Multa	Jur.
<input type="text" value="60390"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="06/03/1990"/>	<input type="text"/>	Multa	Jur.
<input type="text" value="603"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="06/03/1990"/>	<input type="text"/>	Multa	Jur.
<input type="text" value="6039"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="06/03/1990"/>	<input type="text"/>	Multa	Jur.
<input type="text" value="171"/>	Despacho	MC	<input type="text" value="28/08/2009"/>	<input type="text"/>	Substituição de Equipamento	Téc.

Característica da Estação Instalada

» **Endereços**

Estação Transmissora



Endereço

País: Brasil
 Cep: 30200000
 Número: S/N
 Município: Belo Horizonte

Logradouro: ACESSO A SERRA DO CURRAL
 Complemento:
 Distrito: SubDistrito: SERRA

UF: MG

Coordenadas Geográficas do Município

Município: 19S490250
 Latitude: Longitude: 43W572171 Raio: 60

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 19S581500 Longitude: 43W554600


Distância ao Centro do Município: 17.3096203 Km

Azimute: 170.8 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: 1250 m

Coordenadas Geográficas (PB)

Latitude: 19S581500 Longitude: 43W554600  Coordenada pré-fixada no Plano Básico.

[-] Estúdio Principal

País: Brasil
 Cep: 30000000
 Número: 3117
 Município: Belo Horizonte

Logradouro: AV. RAJA GABAGLIA
 Complemento:
 Distrito: SubDistrito: SAO BENTO

UF: MG

[+] Estúdio Auxiliar

>> Estação Principal

[-] Antena Principal

Fabricante: SHIVELY LABS.

Modelo: 6810-8-CF-SPACING Ganho: 4,98 dBd

Polarização: Circular Orient. NV: 30 graus

Beam-Tilt: 0 graus Preenchimento de nulos: (%)

HCI: 68,6 metros

Descrição:

Máximo: 200 Digitados: 1

[-] Transmissor Principal

Código Equipamento: 0833070518 Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: 25 kW

Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.

Modelo: FM25000S

Validade: Potência Equipamento: W

OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui.](#)

[-] Linha Transmissão

Fabricante: KMP - CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA.

Modelo:

Impedância: ohms

Comprimento: m

Atenuação: dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

Potência Irrradiada

ERP_{MAX} (P_T x G x E_f): kW Ex.: 1234,5678

OBS: Preenchimento mínimo de 12 radiais (Azimute, Altura e ERP)

Radial	Azimute (graus)	Altura (m)	ERP (kW)
1	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="478.2"/>	<input type="text" value="56.861"/>
2	<input type="text" value="45"/>	<input type="text" value="379.7"/>	<input type="text" value="62.148"/>
3	<input type="text" value="90"/>	<input type="text" value="448.2"/>	<input type="text" value="70.518"/>
4	<input type="text" value="135"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
16	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
17	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
18	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
19	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
20	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
22	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
23	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
24	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
25	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
VM		<input type="text"/>	<input type="text"/>

» Estação Auxiliar

Antena Auxiliar

Transmissor Auxiliar

Código Equipamento: Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: kW

Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.

Modelo:

Impedância: ohms

Comprimento: m

Atenuação: dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

Potência Irrradiada

ERP_{MAX}(P_T x G x E_F): kW Ex.: 1234,5678

OBS: Preenchimento mínimo de 12 radiais (Azimute, Altura e ERP)

Radial	Azimute (graus)	Altura (m)	ERP (kW)
1	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="478.2"/>	<input type="text" value="56.861"/>
2	<input type="text" value="45"/>	<input type="text" value="379.7"/>	<input type="text" value="62.148"/>
3	<input type="text" value="90"/>	<input type="text" value="448.2"/>	<input type="text" value="70.518"/>
4	<input type="text" value="135"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
16	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
17	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
18	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
19	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
20	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
21	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
22	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
23	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
24	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
25	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
VM		<input type="text"/>	<input type="text"/>

» Estação Auxiliar

Antena Auxiliar

Transmissor Auxiliar

Código Equipamento: Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: kW

Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.

Modelo: FM 25000
Validade: 21/12/1995
Potência
Equipamento: 5000 A 25000 W



OBS.: Para consultar produtos, [Clique Aqui](#).

- Linha de Transmissão Auxiliar**
 - » **Número do Processo e Observações Gerais**
- Num. Processo/Observações**
 - » **RDS**
- RDS**
 - » **Responsável Técnico**
- Responsável Técnico**
- Dados do Licenciamento**

[Tela Inicial](#) [Imprimir](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



FLS: 001/001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA		CNPJ: 48.060.727/0001-90
Nome Fantasia:		Fistel: 04008002685
Serviço: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA - FM		UF: MG
Localidade: BELO HORIZONTE		Classe PB: E2
Canal PB: 286 (duzentos e oitenta e seis) 286	Canal OP:	Frequência PB: 105,1 MHz Frequência OP: 105,1 MHz
Num. Estação: 322321840		Indicativo: ZYC704
		Telefone (Sede):

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO	
Logradouro: ACESSO A SERRA DO CURRAL	Número: . Bairro: ***
Localidade: BELO HORIZONTE	UF: MG
Latitude: 19° 58' 15" 00" S Longitude: 43° 55' 46" 00" W	Cota da Base da Torre: 1250 metros
2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO	
2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL	2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	Fabricante: WTK TELECOMUNICACOES LTDA
Modelo: FM 25000	Modelo: SI-F-10
Código de homologação: 055890XXX0518	Código de homologação: 052089XXX0381
Potência Operação: 25 kW	Potência Operação: 10 kW
2.3 - ANTENA PRINCIPAL	2.4 - ANTENA AUXILIAR
Fabricante: FABRICANTE INDEFINIDO	Fabricante: ***
Modelo:	Modelo: ***
GMAX: dBd	GMAX: ***
Polarização:	Polarização: ***
HCI: 72,8 metros	HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0°	Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***	Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: 360° em relação ao norte verdadeiro	Orientação do Zero do diagrama: ****
Descrição da Antena:	Descrição da Antena: ***
2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL	2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR
Fabricante: FABRICANTE INDEFINIDO	Fabricante: ***
Modelo:	Modelo: ***
Comprimento: m	Comprimento: ***
Impedância: Ohms	Impedância: ***
Atenuação: dB/100m	Atenuação: ***
3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA	
	VM
AZIMUTE(graus)	0 45 90 135 180 225 270 315 ****
HSNMT(metros)	482,2 383,9 452,4 325,8 258,2 18,8 368,8 450,5 **** 242,2 **** 372,85
ERP(kW)	35,36 41,43 48,95 37,05 29,02 33,72 35,36 38,77 **** 37,46 **** 42,14
4 - OBSERVAÇÕES:	

Legenda	
- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.	
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.	

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS	
5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL	5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: RUA 29, NR 351 - VILA MAGNESITA	Logradouro: ***
Número: .	Número: ***
Bairro: ***	Bairro: ***
Localidade/UF: Belo Horizonte/MG	Localidade/UF: ***

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.

Local de Emissão:
Belo Horizonte/MG**Data da Emissão:**
30/08/2011 11:21:03Tela Inicial



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 498/2011/CGEO/DEOC/SCE-MC

Assunto: Renovação de Outorga

Referência: 53710.000337/1997 e 53000.013274/2007

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo de renovação de outorga, requerida pela **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA**, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Belo Horizonte/MG, utilizando canal 286 (duzentos e oitenta e seis), classe E2, aduzimos o que segue abaixo.

ANÁLISE

2. Em **25/03/1997**, foi aberto o referido processo de Renovação de Outorga, para o período de **29/06/1997 a 29/06/2007**.

3. Em **28/02/2007**, foi aberto o referido processo, de Renovação de Outorga, para o período de **29/06/2007 à 29/06/2017**.

4. Em **28/02/2007**, foi apresentado Laudo de Ensaio dos Transmissores, acompanhado da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – quitada e de declarações do profissional habilitado e do Representante Legal, constantes nas fls. 05 -30.

5. Em **31/03/2004**, foi realizado Laudo de Vistoria da Anatel, sob número MG20040084. Os resultados de medições obtidos estão de acordo com norma técnica vigente e em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, conforme demonstra Descrição do Sistema – SRD, fl.209.

6. Em função da solicitação da entidade, por meio do processo sob número 53000.046161/2008, para substituição de equipamento transmissor principal para de fabricante MTA Eletrônica Industrial Ltda., Modelo FM 25000S, Homologação 0833-07-0518; foi emitido Despacho nº 171, publicado no D.O.U. de 28/08/2009, deferindo pedido. Em 10/08/2011, a entidade apresentou Laudo de Ensaio do Transmissor, em conformidade com a norma técnica vigente.

7. Não constam débitos em desfavor da entidade em relação a receitas administradas pela ANATEL.

NOT_FM_REN_CGEO

8. **Data da Publicação Do Contrato/ Convênio em 02/09/1983.**

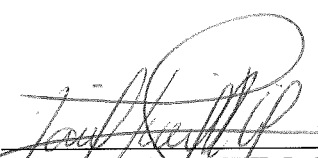
CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, entendemos que o Laudo de Ensaio dos transmissores principal e auxiliar, de 10/08/2011, está em conformidade com a Norma Técnica, assim como o Laudo de Vistoria da Anatel. Sendo assim, a entidade atende aos requisitos técnicos mínimos previstos na legislação em vigor e *está apta tecnicamente* para dar prosseguimento ao processo de **Renovação de Outorga**.

10. Por fim, opinamos pelo encaminhamento da presente à Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV para continuidade do processo de Renovação de Outorga.

À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2011.



TATIANA TUTIDA RIBEIRO CORRÊA
Analista Técnico Administrativo
Pré-análise

Brasília, 30 de agosto de 2011.


AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS
Engenheiro

De acordo. Encaminhe-se este processo à Coordenação de Renovação e Revisão de Outorga – COREV

Brasília, 30 de agosto de 2011.


FERNANDO PIMENTEL
Coordenador-Geral de Engenharia de Outorgas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA
CNPJ: 48.060.727/0001-90

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:41:26 do dia 14/09/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/10/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
 Fls. 234
 Rubrica R
 BOA TARDE
 REGINA MONICA DE FARIA SANTOS



Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações

REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet | tela | menu | ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
204	SCALA FM STEREO DE BELO HORIZONTE LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
204	SCALA FM STEREO DE BELO HORIZONTE LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	A
214	SISTEMA HOJE DE RADIO LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
214	SISTEMA HOJE DE RADIO LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	H
219	REDE HORIZONTE DE RADIODIFUSAO LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
235	SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
235	SOCIEDADE RADIO ALVORADA LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	P
243	S/A RADIO GUARANI	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
252	FUNDACAO LHERMITAGE	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
252	FUNDACAO LHERMITAGE	MG	Belo Horizonte	FM	3	A

Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Data: 15/09/2011

Hora: 14:39:23

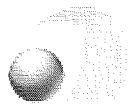
Registro 1 até 10 de 23 registros

⇒ Páginas: [1] 2 3 [Ir] [Reg]

Ministério das Comunicações
 Nº 215
 Rubrica R
 BOA TARDE
 REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Ministério das Comunicações

Destques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações

REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet | tela | menu | ajuda

Tela Inicial



Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
260	RADIO TERRA LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
265	GOV. DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RADIO INCONFIDENCIA LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
271	RADIO BELO HORIZONTE LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
271	RADIO BELO HORIZONTE LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	B
275 E	FUNDACAO EDUC. CULTURAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
280	RADIO ITATIAIA LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
280	RADIO ITATIAIA LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	A
286	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	M
286	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	MG	Belo Horizonte	FM	3	B
294 E	FUNDACAO EDUCAT. CULTURAL COMUNITARIA DE BELO HORIZONTE	MG	Belo Horizonte	FM	3	M

Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Data: 15/09/2011

Hora: 14:40:14

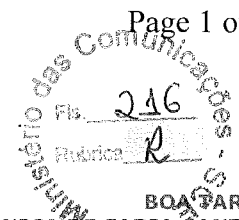
Registro 11 até 20 de 23 registros

⇒ Páginas: 1 [2] 3 [Ir] [Reg]



Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesBOA TARDE
REGINA MONICA DE FARIA SANTOSSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet | tela | menu | ajuda



Tela Inicial



Resultado da Consulta

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
294 E	FUNDACAO EDUCAT. CULTURAL COMUNITARIA DE BELO HORIZONTE	MG	Belo Horizonte	FM	3	J
298 E	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA QUADRANGULAR	MG	Belo Horizonte	FM	3	N
298 E	FUNDACAO RADIO EDUCATIVA QUADRANGULAR	MG	Belo Horizonte	FM	3	N

Usuário: anatel\reginam.mc - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

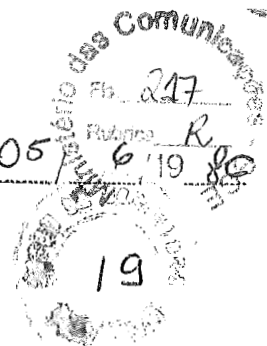
Data: 15/09/2011

Hora: 14:40:34

Registro 21 até 23 de 23 registros

⇒ Páginas: 1 2 [3] [Ir] [Reg]

PUBLICADO NO D. O. DE 05

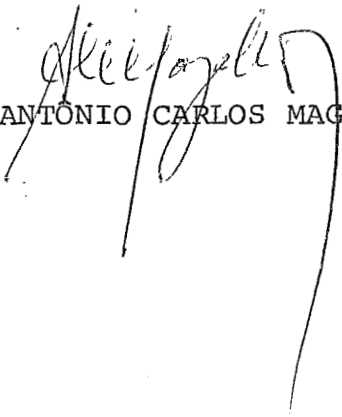


Portaria n.º 158 , de 4 de JUNHO de 1986

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e nos termos do artigo 94, item 3, letra b do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29100.001873/85, resolve:

I - Autorizar a RÁDIO ATALAIA DE BELO HORIZONTE, a realizar a transferência direta para a ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA., pelo restante do prazo, da permissão que lhe foi outorgada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Ministério das Comunicações - SCS
 Fls. 218
 Rubrica R

53000.064709/06	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.025574/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	MULTA
53000.069465/10	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	PARA ANÁLISE	COAPI	SUSPEN
53000.065713/10	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	PARA ANÁLISE	COAPI	SUSPEN
53000.058734/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53830.000080/02	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.054051/06	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	SÃO PAULO	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	ADVERT
53000.059258/06	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	INDAIA TUBA	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.024065/07	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FN	INDAIA TUBA	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.046882/09	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	INDAIA TUBA	SP	PARA ANÁLISE	ANATEL	MULTA
53830.000373/02	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	CAMPINAS	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53830.001683/02	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	CAMPINAS	SP	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.036937/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.026304/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.048308/04	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.021361/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.031674/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.025577/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.027791/07	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.036607/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.006633/11	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	PARA ANÁLISE	COAPI	MULTA
53000.038938/06	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.090175/06	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.044728/07	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53000.045574/10	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	PARA ANÁLISE	COAPI	MULTA

Ministério das Comunicações - S. C. C. E.
 Fls. 219
 Rubrica R



53000.006628/11	ANTENA UM RADIODIFUSAO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	PARA ANALISE	COAPI	MULTA
53000.030591/05	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	
53710.001111/02	ANTENA UM RADIODIFUSÃO FM LTDA	FM	BELO HORIZONTE	MG	ARQUIVO SETORIAL	SERDO	

15/9/20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

DESPACHO/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, de de 2011.

Ref.: Processo nº: 53000.013274/2007; **Renovação de Outorga**
 Transferência Direta
 Transferência Indireta



Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações

Interessada: Antena Um Radiodifusão Ltda.;

Serviço: FM

Localidade: Belo Horizonte / MG.

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.


HAVER os seguintes processos de apuração de infração instaurados contra a entidade no período, porém não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PREVISTA
53000.045574/2010	Multa
53000.006633/2011	Multa
53000.006628/2011	Multa


HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em **CASSAÇÃO DA OUTORGA**, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
----------	----------------

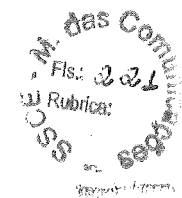
Brasília/DF, 14 de setembro de 2011.


REGINA MONÍCA DE FARIA SANTOS
Analista/Chefe de Serviço

DE ACORDO:


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

COREV/RMFS/14/09/2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2260/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.013274/2007 apenso ao 53710.000337/1997;

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessada: Antena Um Radiodifusão Ltda.;

Serviços: FM;

Localidade: Belo Horizonte / MG;

Período: 29/06/1997 a 29/06/2007 e 29/06/2007 a 29/06/2017;

Atos da Outorga: Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977.

Atos da última renovação da outorga: Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988;

Data do último vencimento da outorga: 29/06/2007;

Data do pedido: 28/02/2007.

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	2-3
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	139
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	36-41
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	31-35
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	4, 6-18, 20-30, 196-199, 202-205
6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	5, 19, 206-207
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, quitada	183-184

<p>7- (x) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; () Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; (x) Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; () Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.</p>	<p>Laudo de vistoria fls.179-182 Declaração fl. 178 Conforme Nota Técnica nº 498 /2011/CGEO – a entidade está tecnicamente apta para renovação fl. 212</p>
<p>8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.</p>	<p>213</p>
<p>9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.</p>	<p>72</p>
<p>10- Prova de regularidade relativa ao INSS.</p>	<p>73</p>
<p>11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.</p>	<p>42</p>
<p>12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.</p>	<p>77</p>
<p>13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.</p>	<p>74 -75</p>
<p>14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.</p>	<p>76</p>
<p>15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.</p>	<p>43-71, 185-190</p>
<p>16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.</p>	<p>79-112</p>
<p>17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.</p>	<p>137-138</p>
<p>18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.</p>	<p>137-138, grade fl. 140</p>
<p>19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.</p>	<p>137-138</p>
<p>20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.</p>	<p>137-138</p>

Fls. 222
Rubrica

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	137-138, 141-144									
INFORMAÇÕES INTERNAS										
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 218-220									
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Fl. 217									
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977									
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	208-210, 214-216									
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Orlando Negrão Júnior</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Amira Negrão</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>	Orlando Negrão Júnior	Brasileira	Amira Negrão	Brasileira			
<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>									
Orlando Negrão Júnior	Brasileira									
Amira Negrão	Brasileira									
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Roberto Nonato Ramos</td> <td style="text-align: center;">G. atividades</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Maurício Antunes Barreira</td> <td style="text-align: center;">G. atividades</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Roberto Nonato Ramos	G. atividades	Brasileira	Maurício Antunes Barreira	G. atividades	Brasileira
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>								
Roberto Nonato Ramos	G. atividades	Brasileira								
Maurício Antunes Barreira	G. atividades	Brasileira								
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Roberto Nonato Ramos</td> <td style="text-align: center;">Editor</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Roberto Nonato Ramos	Editor	Brasileira			
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>								
Roberto Nonato Ramos	Editor	Brasileira								
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:										
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;"><i>Nome</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Cargo</i></th> <th style="text-align: center;"><i>Nacionalidade</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Maurício Antunes Barreira</td> <td style="text-align: center;">Dir. Programação</td> <td style="text-align: center;">Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>		<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>	Maurício Antunes Barreira	Dir. Programação	Brasileira			
<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>								
Maurício Antunes Barreira	Dir. Programação	Brasileira								

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2011.



REGINA MÔNICA DE FARIA SANTOS
Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 23 de 11 de 2011.



ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de nov. de 2011.



VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas

De acordo. À apreciação do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de nov. de 2011.



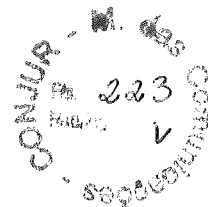
DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, tomando-se as providências recomendadas.

Brasília, 30 de Novembro de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 291/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.013274/2007

INTERESSADO : Antena Um Radiodifusão Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à Antena Um Radiodifusão Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Antena Um Radiodifusão Ltda., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, relativa ao decênio de 2007 a 2017.

I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, renovada por meio da Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988.

3. Em relação ao decênio de 1997 a 2007, a interessada protocolou pedido de renovação. No entanto, o prazo da outorga expirou sem que o Poder Público tenha manifestado decisão final a respeito.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica nº 3260/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC.

II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a

Min. das Comunicações
224
V

renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Ministro de Estado das Comunicações compete outorgar as permissões, concessões ou autorizações relativas à exploração dos serviços de radiodifusão sonora, em qualquer modalidade, de acordo com a nova redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, ao art. 6º, §2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63. Nos termos da nova regulamentação, apenas os serviços de radiodifusão de sons e imagens permanecem sob a competência do Presidente da República (Regulamento, art. 6º, §1º).

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. No que se refere ao pedido de renovação cujo período venceu sem manifestação final do Poder Público, houve perda do objeto, nos termos do art. 9º do Decreto nº 88.066/83. Embora a entidade tenha protocolado pedido de renovação referente ao período de 1997 a 2007, o processo não foi concluído pelo Poder Público. Nesta hipótese, considera-se que o serviço foi mantido em funcionamento em caráter precário. Esse fato não impede renovação do novo período pleiteado.

10. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, em 28 de fevereiro de 2007, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

11. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos.

12. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 220, demonstra que foi instaurado, em face da entidade, processo administrativo de apuração de infração, porém não pode resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, portanto, o prosseguimento do feito.

13. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fls. 137-138;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 137-138;

CONJUR - M. das
Comunicações
225
V

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 137-138 ; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 137-138.

14. Por fim, cumpre informar:

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 214-216;
- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Orlando Negrão Júnior e Amira Negrão, todos brasileiros natos, fl. 81; e
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – são responsáveis pela gestão das atividades Roberto Nonato Ramos e Maurício Antunes Barreira, brasileiros natos, sendo a primeira responsável pela área editorial e a segunda pela direção da programação, fl. 138.

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

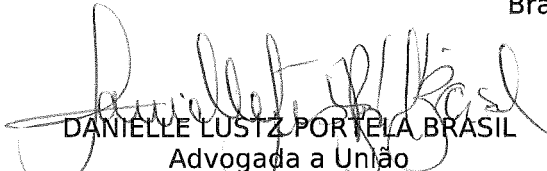
16. Diante do exposto, não vislumbramos qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 29 de junho de 2007, tendo por referência a data da renovação anterior.

18. Por fim, registramos que o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República.

À consideração superior.

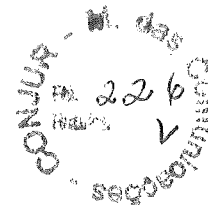
Brasília, 14 fevereiro de 2012.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada a União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 993/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.013274/2007

INTERESSADO : Antena Um Radiodifusão Ltda.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o PARECER Nº 291/2012/RRA/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012.


Daniel Pereira de Franco
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 994/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.013274/2007
INTERESSADO : Antena Um Radiodifusão Ltda.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

Aprovo o DESPACHO Nº 993/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 291/2012/RRR/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B - 3º andar - ala oeste
CEP 70044-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3311-6000

OFÍCIO Nº 905 /2012-CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 26 de março de 2012.

Ao Representante Legal
Da ANTENA UM RÁDIODIFUSÃO LTDA.
Av. Lineu de Paula Machado, nº 900 – Jardim Everest
São Paulo - SP
CEP.: 99840-000

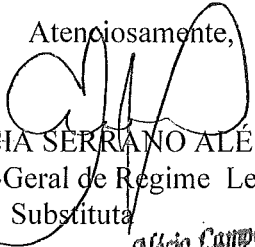
Assunto : Pagamento de Taxa de Publicação (Renovação de Outorga)
Referência: Processos nºs 53000.013274/2007 e 53710.000337/1997

Prezado Senhor (a),

Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 111, de 02 de março de 2012, da ANTENA UM RÁDIODIFUSÃO LTDA, encaminhamos em anexo guia DARF, para recolhimento da taxa de publicação, devendo o comprovante ser devolvido via FAX para a Imprensa Nacional, no telefone **(61) 3441-9555**, com a devida confirmação de recebimento pelo número **(61) 3441-9500**, para que o referido ato seja publicado no Diário Oficial da União.

O não pagamento da citada taxa, no prazo estabelecido na referida guia, implicará em que o ato citado seja tornado sem efeito, tomadas as providências cabíveis em relação aos respectivos autos.

Atenciosamente,


ANA PATRÍCIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas
Substituta

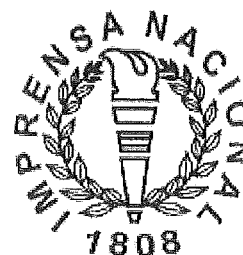
Ana Patrícia Serrano Alésio Campos
Coordenadora Geral de Regime
Legal de Outorga
Substituta

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/03/2012 11:22:14
Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Operador: Maria Noelia Sanchas Falcao
Ofício: 1976409
Data prevista de publicação: 27/03/2012
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Acompanhe o status da(s) matéria(s) na opção 'Consultar Matérias'

Matérias			
Seqüencial	Arquivo(s)	Tamanho (cm)	Valor
4660921	RENOVAR - PORT. 111 - 12 ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.rtf	8,00	
	Total da matéria	8,00	R\$ 242,96
TOTAL DO OFICIO		8,00	R\$ 242,96

Imprimir Boleto

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01976.409217 1 52940000024296

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000001976409
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 05/04/2012	Valor documento 242,96		
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
 Av. Lineu de Paula Machado, nº 900 - Jardim Everest
 São Paulo, SP - CEP: 99840-000

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 1976409 enviado em 26/03/2012

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00198.41808 50000.000005 01976.409217 1 52940000024296

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 05/04/2012
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 26/03/2012	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 26/03/2012	Nosso número 00000000001976409
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 242,96	(=) Valor documento 242,96
Instruções A publicação somente será efetivada após a compensação bancária deste documento. Para publicação na edição do dia útil seguinte à transmissão, o pagamento deverá ser comprovado até as 18h, mediante entrega do comprovante no guichê da Imprensa Nacional ou seu envio pelo fax (61) 3441-9555, com a devida confirmação de recebimento pelo número (61) 3441-9500. Após vencimento, este boleto perde a validade. Referente a publicação do ofício 1976409 enviado em 26/03/2012					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA Av. Lineu de Paula Machado, nº 900 - Jardim Everest São Paulo, SP - CEP: 99840-000					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Continuar

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
021 04 120/12	
Seção 1	Página 53
Rubrica	

PORTARIA Nº 111 , DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.013274/2007 e 53710.000337/1997, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de junho de 2007, a permissão outorgada à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.013274/2007, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de junho de 2007.
2. A outorga foi deferida à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1988.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanha o ato o Processo de nº 53710.000337/1997, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 29 de junho de 1997 à 29 de junho de 2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93.
6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações



PORTARIA Nº 111 , DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.013274/2007 e 53710.000337/1997, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de junho de 2007, a permissão outorgada à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

EM MC

Brasília, de de

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.013274/2007, acompanhado de Portaria, que renova a permissão outorgada à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de junho de 2007.
2. A outorga foi deferida à **ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA.**, pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1988.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Acompanha o ato o Processo de nº 53710.000337/1997, que constitui pedido distinto de renovação, referente ao período de 29 de junho de 1997 à 29 de junho de 2007, deferido de acordo com o artigo 9º do Decreto 88.066/93.
6. Diante do exposto e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho os processos a Vossa Excelência, para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações





Table with 13 columns containing financial data for various municipalities (e.g., SANTA RITA DO NOVO DESTINO, SANTA ROSA DE GOIAS) and a final row for 'TOTAL FUNDO MUNICIPAL'.

ANEXO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - MARÇO/2012

Table titled 'PPI ASSISTENCIAL - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES' with columns for Gestão, Cód.JBGE, Nome do Município, Nome da Unidade, Código CNES, Número do Contrato, etc.

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Aprova o Manual para Apresentação de Propostas do Programa Planejamento Urbano, Ação 20NR - Apoio à Elaboração e à Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Regularização de Áreas Urbanas.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 3º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual para Apresentação de Propostas do Programa Planejamento Urbano, Ação 20NR - Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Regularização de Áreas Urbanas, gerenciada pela Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos do Ministério das Cidades, envolvendo as transferências dos recursos da União referentes ao ano de 2012, anexa a esta portaria.

Parágrafo único. O Manual identificado no caput deste artigo encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades: www.cidades.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 203, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAM, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131,

de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAM, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.054389/2010-22, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAM, a firma individual FABIANO MARCOS CADORE, CNPJ - 12.633.124/0001-93, situada no Município de Chapeco - SC, na Av. Genildo Domeles Vargas, 461 S - Centro, CEP 89.801-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Chapeco e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Águas de Chapeco, São Carlos, Arvoredo, Cachambu do Sul, Barra do Rio Azul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas e Guarambu no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERAZ ARCOVERDE

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 111, DE 2 DE MARÇO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.013274/2007 e 53710.000337/1997, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 29 de junho de 2007, a permissão outorgada, à ANTENA UM RADIO-DIFUSÃO LTDA., pela Portaria nº 567, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 1977, e renovada pela Portaria nº 436, de 29 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão

Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-a pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 112, DE 2 DE MARÇO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.065263/2007, resolve:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 anos, a partir de 25 de março de 2008, a permissão outorgada, à RÁDIO SANANDUVA LTDA., pela Portaria nº 73, de 24 de março de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 1988, e renovada pela Portaria nº 1.016, de 20 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 267, de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-a pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

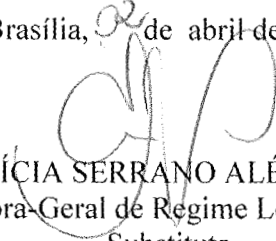
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGA

DESPACHO

Ref. Processos nºs 53000.013274/2007 e 53710.000337/1997
Entidade: ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA
Assunto: Renovação de Outorga.

Tendo em vista que a permissão outorgada à ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, foi renovada por meio da Portaria nº 111, de 02 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de abril de 2012, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 02 de abril de 2012


ANA PATRÍCIA SERRANO ALÉSCIO CAMPOS
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas
Substituta

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 14 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00115 2012
- 53000.023993/2010

MC 00116 2012
- 53000.004933/2007

MC 00117 2012 2 vol.
- 53000.055019/2006

MC 00118 2012
- 53000.026815/2009

MC 00119 2012 2 vol.
- 53000.010376/2008

MC 00120 2012 3 vol.
- 53000.037683/2007

MC 00123 2012 2 vol.
- 53000.012877/2010

MC 00125 2012 2 vol.
- 53740.000060/2002

MC 00126 2012 2 vol. / 53710.000337/97
- 53000.013274/2007

MC 00127 2012
- 53000.019846/2008 5 vol. / 53670.000223/98

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta